

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 11/10/2016

Despacho

- 1 - Desentranhem-se a petição de fls. 2075/2076 e documentos acostados por se tratarem de demonstrativos financeiros, forme-se incidente conforme determinada na decisão de fls. 1499/1507.
- 2 - Dê-se vista aos credores e ao Administrador Judicial para ciência das informações prestadas pelas Recuperandas às fls. 2184/2186.
- 3 - Intime-se as Recuperandas para se manifestarem sobre fls. 2190/2200.

Rio de Janeiro, 11/10/2016.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4Y93.MQPF.S5VA.MH3I**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/10/2016

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRÉ TAVARES
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL

RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
HENRIQUE ÁVILA
RENATO RESENDE BENEDEZI
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINI
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGAÇA
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
FLÁVIO JARDIM
GUILHERME COELHO
ANA LUIZA COMPARATO
LÍVIA IKEDA
LIVIA SAAD
JULLIANA CUNHA
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA

PAULO BONATO
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
GUILHERME REGUEIRA PITTA
LUIZA PERRELLI BARTOLO
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
OLAVO RIBAS
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
ANA LUÍSA BARBOSA BARRETO
PAULA MELLO
RAFAEL MOCARZEL
CONRADO RAUNHEITTI
LUIZA DIAS MARTINS
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
BRUNO TABERA
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
FERNANDA MEDINA PANTOJA
MATHEUS SOUBHIA SANCHES
VIVIANE TOZZI MORO
MARCELO SOBRAL PINTO

JOÃO PEDRO BION
THIAGO RAVELL
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
TATIANA CORIOLANO LÔBO
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GUILHERME MIGLIORA
GABRIEL TEIXEIRA ALVES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

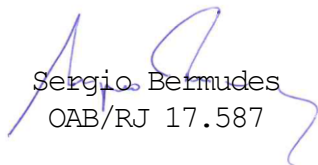
Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

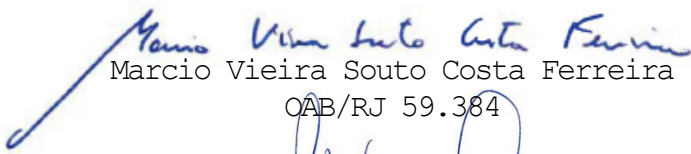
SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em atenção ao r. despacho de fls. 2.202, informar a V.Exa. que as recuperandas necessitam de um posicionamento dos seus órgãos societários para se manifestarem a respeito da proposta de honorários do Administrador Judicial de fls. 2.190/2.200, o que, infelizmente, não conseguirão obter no prazo ordinário de 05 dias. Por essa razão, as recuperandas requerem lhes seja concedido o prazo de 15 (quinze) dias para avaliarem internamente a questão, esclarecendo, desde logo, que se posicionarão a esse respeito tão logo possível.

As recuperandas informam, ainda, que independentemente da análise interna da proposta de honorários globais, considerando o volume de trabalho desta recuperação e os esforços já depreendidos pelo i. Administrador Judicial, concordam com a fixação dos honorários provisórios de R\$ 500.000,00, conforme requerido às fls. 2.200.

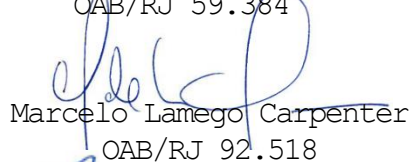
Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.


Sergio Bermudes
OAB/RJ 17.587

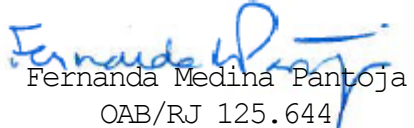

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/RJ 59.384

Marcelo Fontes
OAB/RJ 63.975

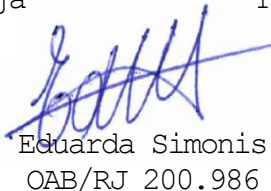

Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Leonardo de Campos Melo
OAB/RJ 123.611


Ricardo Loretta Henrici
OAB/RJ 130.613


Fernanda Medina Pantoja
OAB/RJ 125.644


Thais Vasconcellos de Sá
OAB/RJ 178.816


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 11/10/2016 e foi publicado em 14/10/2016 na(s) folha(s) 294/295 da edição: Ano 9 - n° 30 do DJE.

Proc. 0142307-13.2016.8.19.0001 - SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS, Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). SERGIO BERMUDES (OAB/RJ-017587), Dr(a). MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB/RJ-059384), Dr(a). MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA (OAB/RJ-063975), Dr(a). MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA (OAB/RJ-092518), Dr(a). LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO (OAB/RJ-123611), Dr(a). RICARDO LORETTI HENRICI (OAB/RJ-130613), Dr(a). FERNANDA MEDINA PANTOJA (OAB/RJ-125644), Dr(a). THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ (OAB/RJ-178816), Dr(a). EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS (OAB/RJ-200986), Dr(a). MARCIO KOJI OYA (OAB/SP-165374), Dr(a). MARCIO KOJI OYA (OAB/RJ-200122) Despacho: 1 - Desentranhem-se a petição de fls. 2075/2076 e documentos acostados por se tratarem de demonstrativos financeiros, forme-se incidente conforme determinada na decisão de fls. 1499/1507.2 - Dê-se vista aos credores e ao Administrador Judicial para ciência das informações prestadas pelas Recuperandas às fls. 2184/2186.3 - Intime-se as Recuperandas para se manifestarem sobre fls. 2190/2200.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/10/2016

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRÉ TAVARES
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL

RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
HENRIQUE ÁVILA
RENATO RESENDE BENEDEZI
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINI
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGAÇA
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
FLÁVIO JARDIM
GUILHERME COELHO
ANA LUIZA COMPARATO
LÍVIA IKEDA
LIVIA SAAD
JULLIANA CUNHA
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA

PAULO BONATO
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
GUILHERME REGUEIRA PITTA
LUIZA PERRELLI BARTOLO
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
OLAVO RIBAS
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
ANA LUÍSA BARBOSA BARRETO
PAULA MELLO
RAFAEL MOCARZEL
CONRADO RAUNHEITTI
LUIZA DIAS MARTINS
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
BRUNO TABERA
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
FERNANDA MEDINA PANTOJA
MATHEUS SOUBHIA SANCHES
VIVIANE TOZZI MORO
MARCELO SOBRAL PINTO

JOÃO PEDRO BION
THIAGO RAVELL
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
TATIANA CORIOLANO LÔBO
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GUILHERME MIGLIORA
GABRIEL TEIXEIRA ALVES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL

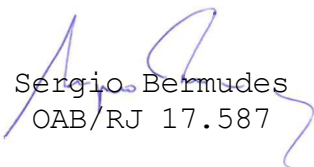
GRERJ Eletrônica nº 01319761036-91

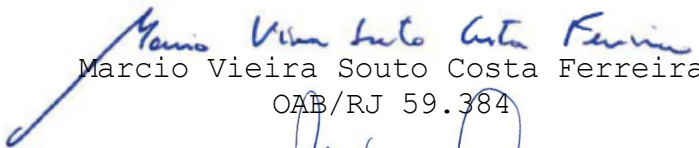
Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, informar a V.Exa. que recolheram as custas devidas para a publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, conforme GRERJ eletrônica supramencionada.

As recuperandas informam, ainda, que cumpriram a determinação de apresentar em cartório a mídia com as informações necessárias para a publicação do referido edital, nos termos da decisão de fls. 1.499/1.507, item 9.

Nestes termos,
P. deferimento.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.


Sergio Bermudes
OAB/RJ 17.587

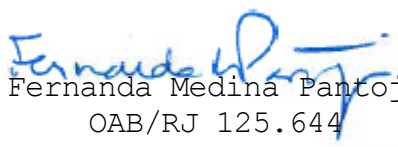

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/RJ 59.384

Marcelo Fontes
OAB/RJ 63.975


Marcelo Lamago Carpenter
OAB/RJ 92.518


Leonardo de Campos Melo
OAB/RJ 123.611


Ricardo Loretto Henrici
OAB/RJ 130.613


Fernanda Medina Pantoja
OAB/RJ 125.644


Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/RJ 178.816


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	20/10/2016
Juiz	Luiz Alberto Carvalho Alves
Data da Conclusão	17/10/2016
Data da Devolução	17/10/2016
Data do Despacho	17/10/2016
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	17/10/2016
Data da Publicação	20/10/2016
Folhas do DO	235/238



Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 17/10/2016

Despacho

1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.

2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.

Rio de Janeiro, 17/10/2016.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4PGM.K7U2.FMKQ.T28I**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 17/10/2016 e foi publicado em 20/10/2016 na(s) folha(s) 235/238 da edição: Ano 9 - n° 34 do DJE.

Proc. 0142307-13.2016.8.19.0001 - SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS, Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). SERGIO BERMUDES (OAB/RJ-017587), Dr(a). MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB/RJ-059384), Dr(a). MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA (OAB/RJ-063975), Dr(a). MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA (OAB/RJ-092518), Dr(a). LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO (OAB/RJ-123611), Dr(a). RICARDO LORETTI HENRICI (OAB/RJ-130613), Dr(a). FERNANDA MEDINA PANTOJA (OAB/RJ-125644), Dr(a). THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ (OAB/RJ-178816), Dr(a). EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS (OAB/RJ-200986), Dr(a). MARCIO KOJI OYA (OAB/SP-165374), Dr(a). MARCIO KOJI OYA (OAB/RJ-200122) Despacho: 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **20/10/2016**



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.

2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **SERGIO BERMUDES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.

2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **RICARDO LORETTI HENRICI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Destinatário: **MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Defiro a fixação dos honorários provisórios do Administrador Judicial conforme requerido às fls. 2190/2200 e mediante a concordância das Recuperandas às fls. 2205/2206.**
- 2 - Defiro o prazo de 15 (quinze) dias como requerido pelas recuperandas para a definição dos honorários definitivos do A.J.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Publicação de Edital

Atualizado em 26/10/2016

Data do Edital 20/10/2016

Data do Expediente 20/10/2016

Data da Publicação 25/10/2016

Folhas do DO 6

Texto

Índice de Matéria Paga no DO Sim

Número de Publicações do Edital 1
no DO



Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 21/10/2016, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 20/10/2016 e foi publicado em 25/10/2016 na(s) folha(s) 6 da edição: Ano 9 - nº 37 do DJE.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO PRAZO PARA OBJEÇÕES, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH. PROCESSO Nº 0142307-13.2016.8.19.0001 O MM. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, Juiz titular da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, sobre o recebimento do plano de recuperação judicial das devedoras, bem como sobre o prazo de 30 (trinta) dias para objeções, conforme decisão proferida às fls. 1.505, item 9, do processo em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Responsável pelo Expediente, que expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Cientes de que este MM Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, Sala 713, Centro/RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de outubro de dois mil e dezesseis. Eu, Dany Delphino Flores martr. 0124377. o digitei-----, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, Matr. 01/13858 -----, o conferi e o subscrevo. O Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 26/10/2016

Data da Juntada 26/10/2016

Tipo de Documento Petição



SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRÉ TAVARES
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL

RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
HENRIQUE ÁVILA
RENATO RESENDE BENEDEZI
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINI
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGAÇA
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
FLÁVIO JARDIM
GUILHERME COELHO
ANA LUIZA COMPARATO
LÍVIA IKEDA
LIVIA SAAD
JULLIANA CUNHA
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA

PAULO BONATO
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
GUILHERME REGUEIRA PITTA
LUIZA PERRELLI BARTOLO
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
OLAVO RIBAS
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
ANA LUÍSA BARBOSA BARRETO
PAULA MELLO
RAFAEL MOCARZEL
CONRADO RAUNHEITTI
LUIZA DIAS MARTINS
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
BRUNO TABERA
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
FERNANDA MEDINA PANTOJA
MATHEUS SOUBHIA SANCHES
VIVIANE TOZZI MORO
MARCELO SOBRAL PINTO

JOÃO PEDRO BION
THIAGO RAVELL
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
TATIANA CORIOLANO LÔBO
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GUILHERME MIGLIORA
GABRIEL TEIXEIRA ALVES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES

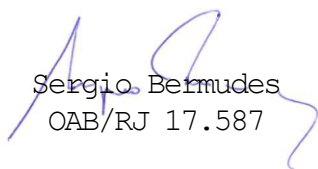
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

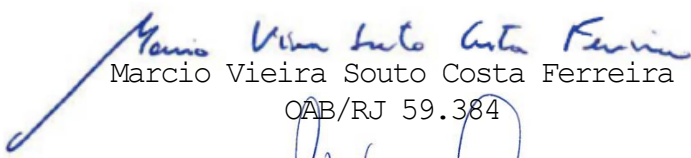
Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e
outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM.
Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em cumprimento ao art.
52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, apresentar as demonstrações
financeiras de cada uma das recuperandas, referentes ao mês de setembro

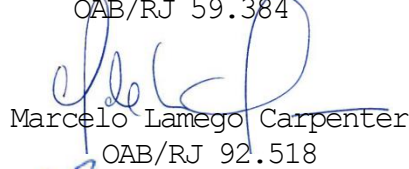
de 2016 (docs. 1/6), cuja juntada requerem, para que cumpram os fins legais.

Nestes termos,
P. deferimento.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

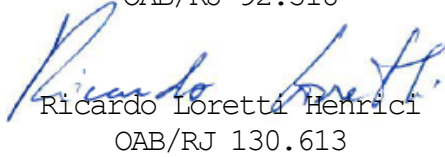

Sergio Bermudes
OAB/RJ 17.587

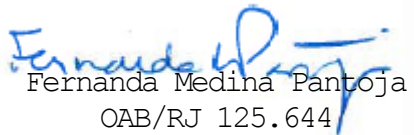

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/RJ 59.384

Marcelo Fontes
OAB/RJ 63.975

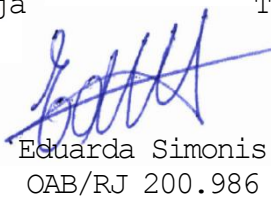

Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Leonardo de Campos Melo
OAB/RJ 123.611


Ricardo Loretta Henrici
OAB/RJ 130.613


Fernanda Medina Pantoja
OAB/RJ 125.644


Thais Vasconcellos de Sá
OAB/RJ 178.816


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986

DOC . 1

Sete Brasil (7000)										
	31/12/15	31/01/16	29/02/16	31/03/16	30/04/16	31/05/16	30/06/16	31/07/16	31/08/16	30/09/16
1 ATIVO										
1_11 CIRCULANTE										
1_11_001 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105.719.822	80.254.617	69.002.746	65.321.572	60.884.767	58.446.947	54.624.266	50.016.704	46.587.838	43.664.511
1_11_002 INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_11_003 CONTAS A RECEBER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_11_004 ADIANTAMENTOS DIVERSOS	368.481	168.482	403.776	331.613	325.253	324.245	443.822	350.451	361.776	458.575
1_11_005 RECEBÍVEL DA PNBV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_11_006 TRIBUTOS A RECUPERAR	5.068.094	2.258.475	1.425.720	760.629	865.532	1.017.410	1.167.639	1.215.326	1.334.354	1.435.226
1_11_007 DESPESAS ANTECIPADAS	7.963.636	7.838.115	7.125.594	7.587.074	7.461.553	7.336.032	7.210.512	7.084.991	7.602.625	7.477.194
1_11_999 OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	0	21.101	3.651	1.377	36	36	0	0	0	0
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	119.120.033	90.540.789	78.548.487	74.002.265	69.537.141	67.124.670	63.446.239	58.667.472	55.886.585	53.035.512
1_12 NÃO CIRCULANTE										
1_12_001 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_002 CONTAS A RECEBER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_003 INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_004 ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_005 TRIBUTOS A RECUPERAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_006 DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_007 DEPOSITOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_008 PARTES RELACIONADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1_12_009 EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000	1.387.500.000
1_12_010 JUROS S/ EMPRÉSTIMOS COM PARTES RELACIONADAS	365.216.038	381.771.934	397.599.857	416.018.787	431.053.524	447.793.938	466.279.827	466.279.827	466.279.827	466.279.827
1_12_999 OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.752.716.038	1.769.271.934	1.785.099.857	1.803.518.787	1.818.553.524	1.835.293.938	1.853.779.827	1.853.779.827	1.853.779.827	1.853.779.827
1_13_001 INVESTIMENTOS	4.442.896.429	5.603.762.640	5.647.378.108	0	0	0	0	3.605.312	3.605.312	3.605.312
1_13_002 INTANGÍVEL	2.379.215	2.277.140	2.175.067	2.072.997	1.971.002	1.869.005	1.767.010	1.683.880	1.600.836	1.517.856
1_13_003 IMOBILIZADO	3.946.719	3.739.239	3.508.456	3.317.640	3.109.378	2.947.579	2.787.611	2.625.426	2.468.724	2.334.076
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.449.222.363	5.609.779.019	5.653.061.630	5.390.637	5.080.380	4.816.585	4.554.621	7.914.618	7.674.872	7.457.243
TOTAL DO ATIVO	6.321.058.434	7.469.591.742	7.516.709.974	1.882.911.689	1.893.171.045	1.907.235.193	1.921.780.687	1.920.361.916	1.917.341.284	1.914.272.583
2 PASSIVO										
2_21 CIRCULANTE										
2_21_001 FORNECEDORES	2.889.191	2.682.450	2.633.014	2.039.284	1.724.567	2.873.107	2.542.831	2.550.704	2.708.578	3.032.517
2_21_002 ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_21_003 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	28.102.876	22.922.998	21.552.078	21.695.907	22.250.793	22.743.948	22.847.381	23.023.130	22.427.232	22.188.995
2_21_004 OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.632.495	6.659.191	1.126.611	1.278.110	1.035.815	1.033.877	1.058.946	270.339	362.500	193.249
2_21_005 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_21_999 OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	133.898	118.369	38.421	18.150	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	33.758.460	32.383.008	25.350.124	25.031.450	25.011.176	26.650.931	26.449.159	25.844.173	25.498.311	25.414.761
2_22 NÃO CIRCULANTE										
2_22_001 FORNECEDORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_22_002 ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_22_003 OBRIGAÇÕES FISCAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_22_004 PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_22_005 PARTES RELACIONADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_22_006 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.825.411.644	2.873.783.778	2.915.076.109	2.961.613.149	2.994.743.582	3.071.321.041	3.073.135.684	3.106.598.349	3.144.328.184	3.144.563.968
2_22_007 PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	0	0	0	20.865.536.657	20.865.045.973	20.864.675.973	20.864.145.973	20.402.970.814	20.402.970.814	20.402.970.814
2_22_999 OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.825.411.644	2.873.783.778	2.915.076.109	23.827.149.806	23.859.789.555	23.935.997.014	23.937.281.657	23.509.569.163	23.547.298.998	23.547.534.783
2_22_008 ACIONISTAS MINORITÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2_23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
2_23_001 CAPITAL SOCIAL	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000	8.251.500.000
2_23_002 (-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)	(56.994.041)
2_23_003 RESERVAS	930.358.954	930.358.954	930.358.954	0	0	0	0	0	0	0
2_23_004 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(32.585.235)	(282.595.928)	(282.595.928)	(3.945.019.037)	(3.945.019.037)	(3.945.019.037)	(3.945.019.037)	(3.889.180.397)	(3.889.180.397)	(3.889.180.397)
2_23_005 AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	(684.868.850)	(401.414.536)	(401.414.536)	(595.074.644)	(595.074.644)	(595.074.644)	(595.074.644)	(591.553.390)	(591.553.390)	(591.553.390)
2_23_006 RESULTADO DO PERÍODO	(4.945.522.498)	(10.413.143)	1.222.507	(121.009.934)	(143.370.053)	(207.153.120)	(193.690.495)	(231.072.507)	(271.477.112)	(274.698.048)
2_23_007 PREJUÍZO ACUMULADO	0	(3.867.016.351)	(3.865.793.215)	(25.502.671.911)	(25.502.671.911)	(25.502.671.911)	(25.502.671.911)	(25.097.751.086)	(25.097.751.086)	(25.097.751.086)
2_23_008 LUCRO ACUMULADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.461.888.330	4.563.424.955	4.576.283.741	(21.969.269.567)	(21.991.629.686)	(22.055.412.753)	(22.041.950.128)	(21.615.051.420)	(21.655.456.024)	(21.658.676.961)
TOTAL DO PASSIVO	6.321.058.434	7.469.591.742	7.516.709.974	1.882.911.689	1.893.171.045	1.907.235.193	1.921.780.687	1.920.361.916	1.917.341.284	1.914.272.583
CHK	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0
RECEITA OPERACIONAL										
3_001 RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_002 (-) IMPOSTOS E ABATIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_003 CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCRO BRUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_004 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(121.116.924)	(26.862.646)	(31.039.511)	(35.358.080)	(39.542.542)	(43.356.508)	(46.340.210)	(50.792.217)	(54.033.819)	(57.481.857)
3_005 DESPESAS COM VENDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_006 OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(168.001)	(9.367)	(7.160)	(12.608)	(19.052)	(19.262)	(11.429)	(16.622)	(16.814)	(17.001)
LUCRO OPERACIONAL	(121.284.924)	(26.872.014)	(31.046.671)	(35.370.688)	(39.561.594)	(43.375.771)	(46.351.639)	(50.808.838)	(54.050.633)	(57.498.858)
3_008 RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA	(5.006.971.811)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_009 RECEITAS FINANCEIRAS	197.247.790	17.487.398	34.090.939	53.303.118	69.016.347	86.431.556	105.587.588	106.193.564	106.792.984	107.299.297
3_010 DESPESAS FINANCEIRAS	(12.310.768)	(1.027.885)	(1.820.170)	(117.907.010)	(140.901.063)	(187.233.762)	(190.563.206)	(214.442.321)	(239.535.806)	(239.683.178)
3_011 VARIAÇÕES CAMBIAIS LÍQUIDAS	(2.202.785)	(643)	(1.592)	(21.035.354)	(31.923.744)	(62.975.143)	(62.363.237)	(72.014.911)	(84.683.657)	(84.815.310)
3_012 GANHOS (PERDAS) CAMBIAIS LÍQUIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(4.824.237.574)	16.458.871	32.269.177	(85.639.246)	(103.808.460)	(163.777.350)	(147.338.856)	(180.263.668)	(217.426.479)	(217.199.191)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(4.945.522.498)	(10.413.143)	1.222.507	(121.009.934)	(143.370.053)	(207.153.120)	(193.690.495)	(231.072.507)	(271.477.112)	(274.698.048)
3_013 IMPOSTOS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_014 IMPOSTOS DIFERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3_999 ACIONISTAS MINORITÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.945.522.498)	(10.413.143)	1.222.507	(121.009.934)	(143.370.053)	(207.153.120)	(193.690.495)	(231.072.507)	(271.477.112)	(274.698.048)
CHK	0	0	0							

DOC . 2

DOC . 3

DOC . 4

DOC . 5

DOC . 6

2.4.9	Loan from Luce Venture	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.10	Interest on loan from Luce Venture	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.11	Other liabilities	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Total liabilities and equity	24.936.715	25.055.549	25.181.677	25.317.785	25.434.148	25.565.689	25.694.236	25.826.787	25.979.631	26.095.059
	CHK	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	P&L										
3.1	INCOME										
3.1.1	Other interest income	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.2	Exchange gains on revaluation	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.3	Interest income - loan to subsidiary	1.463.793	135.203	261.393	390.044	513.995	645.599	774.146	906.934	1.038.531	1.164.830
3.1.4	Interest income - loan to shareholder B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.5	Interest income - loan to shareholder A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.6	VAT refunds	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		1.463.793	135.203	261.393	390.044	513.995	645.599	774.146	906.934	1.038.531	1.164.830
3.2	EXPENSES										
3.2.1	Management fees	(45.480)	(6.241)	(6.241)	(18.722)	(24.962)	(31.203)	(37.443)	(39.659)	(39.659)	(39.659)
3.2.2	Audit fees	(40.000)	0	0	(13.778)	(13.778)	(13.778)	(13.778)	(13.778)	(13.778)	(13.778)
3.2.3	Advisory fees	(541)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.4	Bank charges	(3.638)	(258)	(258)	(207)	(597)	(597)	(597)	(708)	(768)	(768)
3.2.18	Brazilian taxes (IRRF/IOF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.5	Interest expenses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.6	Interest expenses - loan from shareholder A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.11	Interest expenses - loan from shareholder (Sub-Debt)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.12	Interest expenses - loan from shareholder (Sub-Debt I/C Loan)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.13	Interest expenses - loan from shareholder (I/C Loan Bridge 3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.14	Interest expenses - loan from shareholder (Sub-Debt I/C Loan Bridge 3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.15	Interest expenses - loan from shareholder (Sub-Debt Bridge 5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.16	Interest expenses - loan from subsidiary	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.17	Interest expenses - loan from shareholder (Sub-Debt Bridge 6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.7	Legal expenses	101.484	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.8	Fee FGCN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.19	Payroll	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.20	Shipyard fines	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.21	Impairment of assets	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.22	Insurance expenses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.23	Loan costs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.24	Intercompany loan costs - INTL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.25	Intercompany loan costs - NL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.26	CMA expenses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.9	Other expenses	(258.919)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.10	Exchange losses on revaluation	5.350	0	0	(136)	(136)	(136)	(136)	(136)	(450)	(450)
		(241.744)	(6.498)	(6.498)	(32.843)	(39.473)	(45.714)	(51.954)	(54.281)	(54.654)	(54.654)
	Result before taxation	1.222.049	128.705	254.894	357.201	474.522	599.885	722.191	852.653	983.877	1.110.176
4	Minority shareholders	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Result subsidiaries	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Corporate Income Tax	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(374)	(500)	(500)	(500)	(500)
	Result after taxation	1.221.799	128.455	254.644	356.951	474.272	599.511	721.691	852.153	983.377	1.109.676
7	Other comprehensive income										
7.1	FGCN										
7.1.1	FGCN - gains of Valuation	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.1.2	FGCN - loss of Valuation	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.1.3	FGCN - exchange gains/losses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total comprehensive results	1.221.799	128.455	254.644	356.951	474.272	599.511	721.691	852.153	983.377	1.109.676
	CHK	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO LORETTI HENRICE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SERGIO BERMUDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 30/10/2016, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 03/11/2016

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
Do ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo n.º 0142307-13.2016.8.19.0001

ITAÚ UNIBANCO S.A. vem, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, ajuizado por **SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS** (“SETE BRASIL”), requerer a juntada da anexa procuração e dos documentos societários.

Por fim, requer que todas as intimações deste processo sejam dirigidas aos advogados Domingos Fernando Refinetti (OAB/SP n.º 46.095) e Guilherme Gaspari Coelho (OAB/SP n.º 271.234), sob pena de nulidade.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

Domingos Fernando Refinetti
OAB/SP n.º 46.095

Guilherme Gaspari Coelho
OAB/SP n.º 271.234

Mariana Cintra F. S. Makarios
OAB/SP n.º 324.184

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
Do ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo n.º 0142307-13.2016.8.19.0001

ITAÚ UNIBANCO S.A. vem, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, ajuizado por **SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS** (“SETE BRASIL”), requerer a juntada da anexa procuração e dos documentos societários.

Por fim, requer que todas as intimações deste processo sejam dirigidas aos advogados Domingos Fernando Refinetti (OAB/SP n.º 46.095) e Guilherme Gaspari Coelho (OAB/SP n.º 271.234), sob pena de nulidade.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

Domingos Fernando Refinetti
OAB/SP n.º 46.095

Guilherme Gaspari Coelho
OAB/SP n.º 271.234

Mariana Cintra F. S. Makarios
OAB/SP n.º 324.184

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 04/11/2016

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL –
RIO DE JANEIRO**

Processo n.º 0142307-13.2016.8.19.0001

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078.0001-45, criado por autorização da Lei 11.491, de 20/06/2007, constituído nos termos da Instrução CVM 462, de 26/11/2007 e por Resoluções do Conselho Curador do FGTS, representado por sua administradora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal nº 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 6.473, de 05 de junho de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 9º andar, sala 98, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, vem, por seus advogados, nos termos do art. 55º da Lei n.º 11.101/2005, apresentar

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

apresentado pelo grupo em recuperação nos autos do processo em referência, pelas razões, de fato e de direito, em seguida apresentadas.

I – BREVE RESUMO DOS FATOS

O presente processo é uma das mais complexas recuperações da economia brasileira. O desenvolvimento do setor de O&G no Brasil, nos próximos anos, dependerá, em grande parte, do que resultar do plano de recuperação e sua execução.

Apesar de se tratar de um grupo em fase pré-operacional, eram grandes as expectativas nos efeitos positivos gerados pela atividade do Grupo. Tanto é que o Grupo congregou os esforços das instituições econômicas mais relevantes do mercado brasileiro.

Compreende-se, por isso, que qualquer plano de recuperação apresentado jamais seria perfeito: é muito difícil, quase impossível, conciliar satisfatoriamente todos os interesses conflitantes, presentes no processo.

Reconhecendo-se o esforço feito pelo Grupo, alguns pontos não estão satisfatoriamente resolvidos. Por essa razão, requer-se a continuação das discussões sobre o Plano, na Assembleia Geral de Credores.

Passaremos, em seguida, a demonstrar algumas dessas insuficiências.

II – AUSÊNCIA DE TRATAMENTO ADEQUADO QUANTO À RELAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS E OS ANTERIORMENTE CONSTITUIDOS

A grande orientação do Plano apresentado pelo Grupo passa pelas seguintes diretivas:

- a) Continuação dos empreendimentos viáveis do Projeto Sondas;
- b) Obtenção de novo financiamento, para permitir essa conclusão;
- c) Permitir que o Grupo passe a ser operacional, obtendo receitas da sua atividade.

A obtenção de novo financiamento é, em suma, condição essencial para que essa passagem, de pré a operacional, de fato ocorra.

Por conta de disposição legal expressa, esse crédito já teria um tratamento diferenciado, e isso não se questiona. Mas esse tratamento é disposição genérica, que depende da regulamentação/aprofundamento de todas as partes envolvidas: o Grupo em Recuperação, os fornecedores de novos recursos, e os detentores de créditos já constituídos e exigíveis.

As condições, como detalhadas no Plano apresentado, são claramente insuficientes. Elas representam a realidade de acordo com a visão unilateral do Grupo em recuperação, que deverá ser necessariamente complementada pelos entendimentos, preocupações e interesses legítimos dos credores.

Por conta dessas lacunas, no Plano apresentado, requer-se a continuação das discussões no fórum legal próprio: a Assembleia Geral de Credores.

III – AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE ÍNDICE DE CORREÇÃO

Um outro aspecto que não parece ter sido corretamente equacionado é a ausência de previsão de índice de correção da dívida do Grupo.

De fato, o Plano, como apresentado, estabelece a forma de pagamento dos créditos; sem estabelecer, por outro lado, como seria corrigido esse montante. Isso representa um enriquecimento sem causa evidente, em favor do Grupo.

Nesse sentido, e como regra geral, estabelece o art. 397 do Código Civil:

Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.

Vedando o enriquecimento sem causa, o referido diploma legal:

Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

Tal disposição não poderá ser aceita; pelo menos, sem que haja um debate prévio com os credores, reunidos em Assembleia, acerca da necessidade dessa previsão.

IV – GOVERNANÇA DO GRUPO E FALTA DE MECÂNIISMOS DE CONTROLE PELOS CREDITORES

Constata-se, igualmente, no que toca à questão da governança do grupo, a omissão de outorga de poderes de controle aos Credores.

Diga-se que os Credores são apenas, e tão só, vítimas do atual momento de crise do Grupo. Em nenhum momento, seja por ação ou omissão, direta ou indiretamente, estes podem ser responsabilizados pela situação financeira do Grupo.

Pelo contrário, a solução da crise passa por um enorme esforço e cooperação de todos os Credores.

Esse esforço acarreta, necessariamente, a outorga aos Credores de poderes de controle sobre as atividades do Grupo. É o mínimo exigido pelas mais elementares razões de justiça material.

Assim sendo, é clara a necessidade de que se estabeleçam mecanismos de controle dos Credores, especialmente quanto:

- a) Decisões de investimento no Projeto Sondas;
- b) Controle das atividades do Grupo;
- c) Controle da execução dos empreendimentos de construção dos equipamentos do Projeto Sondas;
- d) Controle de governança do Grupo.

Os presentes aspectos são apenas aqueles reputados como essenciais, e estão elencados a mero título exemplificativo e não exaustivo.

A discussão acerca das medidas e seu alcance é um debate que deverá, obrigatoriamente, ser feito. A omissão sobre este ponto é, de resto, gritante.

O conclave de Credores deverá ser convocado, em suma, para igualmente discutir este tema.

V – RECUSA DA NOVAÇÃO NÃO CONDICIONAL DOS CRÉDITOS

Além de todas as razões já apresentadas, o FI-FGTS não pode aceitar a novação compulsória de créditos prevista no plano (Cláusula 5.2 do Plano).

Recorde-se que a novação prevista no art. 59 da LRF é uma novação condicional, em caso de insucesso do plano; e apenas aplicáveis aos credores concursais (excluindo-se os extraconcursais). Veja-se, a esse propósito, a lição de Fábio Ulhôa:

“As novações, alterações e renegociações realizadas no âmbito da recuperação judicial são sempre condicionais. Quer dizer, valem e são eficazes unicamente na hipótese de o plano de recuperação ser implementado e ter sucesso. Caso se verifique a convalidação a recuperação judicial em falência, os credores retornam, com todos os seus direitos, ao status quo ante.”

Não parece, no entanto, ser essa a intenção do plano. Pelo contrário, o grupo em recuperação, ao não esclarecer a sua interpretação, parece querer, unilateral e compulsoriamente, alterar os créditos concursais firmados.

A ressalva é feita, apenas, para os credores extraconcursais.

Esse fato deve, obviamente, merecer uma profunda objeção; e as discussões, para que se estabeleça a ressalva acima informada, devem continuar no fórum próprio.

VI – MANUTENÇÃO DO DIREITO DA AÇÃO

Finalmente, não é possível aceitar que uma das previsões do plano leve, por declaração de vontade unilateral, à extinção das ações contra o grupo em recuperação, presentes ou futuras (Cláusula 5.3 do Plano).

Não faz qualquer sentido renunciar a um direito constitucional para viabilizar o plano.

Chega a ser incompreensível esta previsão do plano, que deve ser rejeitada.

Além de representar uma injustiça profunda, ela subverte normas constitucionais; as normas gerais de competência dos tribunais e do processo civil; e o procedimento da Lei de Recuperação e Falência.

Trata-se, essencialmente, de uma enorme injustiça material, que não pode ser acolhida.

Pelas razões apresentadas, o credor declara que não pretende renunciar ao seu direito de ação. Fazê-lo seria favorecer injustificadamente o grupo em recuperação, inviabilizando as garantias livremente constituídas e a satisfação do crédito.

A solução estabelecida pelo grupo equivale, na prática, a rejeitar todas as garantias constituídas em favor dos credores; o que não pode ser aceita. Equivale, também, a inviabilizar eventual responsabilização do grupo por ilícito de natureza cível.

Concluindo, em nenhuma circunstância esta previsão pode ser aceite.

VII – PEDIDO

Ante o exposto, e perante os fatos e o direito apresentados, requer-se seja recebida a presente objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, designando-se, conseqüentemente, data para a realização da Assembleia Geral de Credores para análise e deliberação sobre a peça em referência.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 4 de novembro de 2016

Andressa Borba Pires

OAS/SP 223.649

Rosemary Freire de Costa de Sá Gallo

OAB/SP 146.819

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 04/11/2016

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº. 0142307-13.2016.8.19.0001

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP, em nome de sua filial de Grand Cayman, com endereço à 28, North Church Street, 2nd Floor, P.O. Box 10444 APO, Grand Cayman – KYI-1004, Ilhas Cayman (“Banco Santander”), credor listado na relação de credores inicial da recuperação judicial de **SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.127.015/0001-67 (“Sete Brasil”), **SETE INVESTIMENTOS I S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.080.443/0001-68 (“Sete Investimentos I”), **SETE INVESTIMENTOS II S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.080.492/0001-09 (“Sete Investimentos II”), as três com sede na Rua Humaitá, nº 275, salas 802 e 902, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ,

CEP 22621-005, **SETE HOLDING GMBH**, constituída sob as leis da Áustria, com registro na Corte Comercial de Viena sob o nº FN 401419 s, e no CNPJ/MF sob o nº 18.916.517/0001-90 (“Sete Holding”), **SETE INTERNATIONAL ONE GMBH**, constituída sob as leis da Áustria, com registro na Corte Comercial de Viena sob o nº FN 348664 t, e no CNPJ/MF sob o nº 14.291.318/0001-83 (“Sete International One”), e **SETE INTERNATIONAL TWO GMBH**, constituída sob as leis da Áustria, com registro na Corte Comercial de Viena sob o nº FN 416453 g, e no CNPJ/MF sob o nº 20.517.195/0001-59 (“Sete International Two”), as três com sede formal em Parkring 2, 1010 Vienna, Áustria, e com principal estabelecimento nesta cidade (todas, em conjunto, referidas como “Grupo Sete” ou “Recuperandas”), respeitosamente, vem a V. Exa., por meio de seus advogados que essa subscrevem (doc. 1), expor e requerer o que segue perante a petição de fls. 2.190-2.200.

1. A Licks Contadores Associados (“Administrador Judicial”) peticionou às fls. 2.190–2.200, requerendo o arbitramento de seus honorários no valor de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) ou, alternativamente, o pagamento de honorários provisórios de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais.

2. Conforme será demonstrado, tais honorários merecem redução, vez que (i) os honorários provisórios foram fixados em patamar excessivo, tendo em vista tratar-se de empresa pré-operacional, que ainda funciona com os valores originalmente investidos, sem qualquer fluxo de caixa; e (ii) os honorários definitivos foram sugeridos em montante estratosférico e incompatível com os valores praticados em outros casos, especialmente ao se considerar que se trata de recuperação judicial com número reduzido de credores.

.I.

**Honorários provisórios exorbitantes:
Empresa pré-operacional e sem fluxo de caixa.
Entrave à preservação da empresa.**

3. Conforme mencionado no parágrafo 1 *supra*, os honorários provisórios requeridos pelo ilmo. Administrador Judicial, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, são excessivos às Recuperandas, **que sequer dispõem de fluxo de caixa.**

4. Note-se que o Grupo Sete se encontra em **estado pré-operacional**, funcionando com os valores decorrentes do financiamento inicial – no qual se inseriu, inclusive, a operação do “Bridge #2”, que contou com crédito fornecido pelo Banco Santander.

5. Nesse sentido, as Recuperandas ainda não funcionam regularmente e não possuem quaisquer perspectiva de captação imediata de novos recursos para garantir a sua sobrevivência.

6. Assim, o valor pretendido pelo Administrador Judicial é demasiado superior ao razoável, **causando risco até mesmo de impedir o soerguimento pretendido pelo Grupo Sete objetivo final da presente recuperação judicial.**

7. Desse modo, com fundamento no princípio da preservação da empresa (art. 47 da Lei 11.101/2005), requer-se seja reconsiderado o valor fixado a título de honorários provisórios do ilmo. Administrador Judicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais.

.II.

**Honorários pretendidos em patamar estratosférico:
Recuperação Judicial de alto valor, mas de baixa complexidade.
Número reduzido de credores.**

8. O valor pretendido a título de honorários “definitivos”, no importe de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), também se mostra excessivo ao se considerar o efetivo trabalho a ser exigido do ilmo. Administrador Judicial nesse caso.

9. Ressalve-se, preliminarmente, que não pretende o Banco Santander que o ilmo. Administrador Judicial deixe de ser remunerado de forma adequada pelo diligente desempenho de suas atividades – mas, pelo contrário, que tal valor seja compatível com (a) as atividades que serão desenvolvidas na presente recuperação judicial; e (b) a possibilidade de pagamento das Recuperandas.

10. O art. 24 da Lei 11.101/2005 estabelece três critérios para a fixação dos honorários do Administrador Judicial e sua forma de pagamento, quais sejam: (i) capacidade de pagamento do devedor; (ii) grau de complexidade do trabalho; e (iii) valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes. Tais parâmetro, contudo, não foram observados pelo ilmo. Administrador Judicial em seu pleito.

11. É o que se demonstrará a seguir.

(i) *Incapacidade de pagamento do devedor*

12. Conforme demonstrado acima, as empresas que compõem o Grupo Sete estão em estado pré-operacional, de modo que não estão obtendo qualquer faturamento, funcionando tão somente com os financiamentos iniciais.

13. Assim, o valor pretendido pelo Administrador Judicial a título de honorários “definitivos” seria muito oneroso ao inexistente fluxo de caixa das empresas, podendo, inclusive, prejudicar o seu soerguimento.

14. Tal constatação vai de encontro ao disposto na Lei nº 11.101/2005, vez que o ilmo. Administrador Judicial é justamente nomeado para auxiliar no processo de recuperação judicial, visando a superação da situação de crise econômico-financeira da recuperanda..

(ii) *Trabalho de complexidade relativamente baixa*

15. Em que pese o valor dos créditos e o porte das Recuperandas, **a quantidade de credores é ínfima**, – apenas 70 (setenta) no quadro consolidado (fls. 1.981–1.982) –, **fazendo dessa recuperação judicial diferente das convencionais, de porte semelhante.**

16. Ora, um valor dessa magnitude se justifica em recuperações judiciais com um número expressivo de credores, em especial de créditos trabalhistas a serem analisados individualmente, exigindo a mobilização de numerosa equipe pelo ilmo. Administrador Judicial.

17. Contudo, conforme se denota da relação corrigida apresentada às fls. 1.980–1.997, há somente 7 (sete) credores trabalhistas listados, – todos, escritórios de advocacia –, fazendo com que o trabalho a ser desempenhado pelo Administrador Judicial seja significativamente menos complexo do que em outras recuperações judiciais com passivos de semelhante ordem de grandeza.

18. Nesse sentido, destaca-se que uma parte relevante do trabalho realizado pelo Administrador Judicial é a apreciação das divergências ou habilitações de crédito apresentadas pelos credores para elaboração do Quadro Geral de Credores.

19. *In casu*, contudo, parcela relevante dos credores está em constante negociação com as Recuperandas, e nem sequer apresentou divergência de crédito, a seu pedido.

20. Assim, o trabalho referente ao processamento e apreciação de quantidade expressiva de divergências ou habilitações de crédito não será realizado pelo ilmo. Administrador Judicial, haja vista que (i) o número de credores é bastante inferior ao processo de recuperação judicial convencional; e (ii) muitos credores nem mesmo apresentaram divergências de crédito.

21. Ainda, conforme mencionado no parágrafo 4 *supra*, as empresas encontram-se em estado pré-operacional. Em consequência disso, o Grupo Sete virtualmente não possui funcionários, facilitando ainda mais a análise de seu passivo trabalhista.

22. Também por conta de tal situação pré-operacional, a análise da contabilidade do Grupo Sete é relativamente simples, uma vez que este não empreende diversas atividades, e nem possui diferentes estabelecimentos ou bens. Pelo contrário, a análise de seus bens e documentos contábeis é tarefa relativamente singela.

23. Ainda nesse sentido, nota-se que não há perspectiva de grande litigiosidade na presente recuperação judicial, de modo que o trabalho a ser realizado pelo ilmo. Administrador Judicial será menos complexo também por essa razão.

24. Por fim, os créditos dessa recuperação judicial são decorrentes de instrumentos muito semelhantes. Muitos deles, inclusive, compartilham instrumentos, como é o caso dos credores do “Bridge # 2”: Banco Santander, Itaú Unibanco, Banco Bradesco e Banco do Brasil.

25. Assim, demonstra-se ausente também o requisito da elevada complexidade do trabalho que fundamente valor tão expressivo de honorários ao ilmo. Administrador Judicial, o qual deverá, por isso mesmo, ser reduzido.

(iii) Recuperação Judicial peculiar: o valor total do passivo não pode ser utilizado como único critério

26. Conforme já mencionado *supra*, o valor pretendido pelo Administrador Judicial apenas aparenta ser razoável mediante apreciação, de forma isolada, do montante correspondente ao passivo total das Recuperandas.

27. Contudo, além de este não ser o único critério legal, a presente recuperação judicial é peculiar, vez que (i) as Recuperandas são pré-operacionais, sem qualquer faturamento; (ii) há um número baixíssimo de credores, funcionários e bens envolvidos; (iii) a análise da escrituração contábil das Recuperandas também é relativamente simples; e (iv) não há perspectiva de elevada litigiosidade, apresentação de numerosas divergências, habilitações de crédito ou mesmo a instauração de outros incidentes processuais na presente recuperação judicial.

* * *

28. **Diante do exposto, requer-se não seja acolhido o pedido do ilmo. Administrador Judicial para fixar os seus honorários definitivos no valor de R\$ 22.500.000,00, e que seja reconsiderado o valor fixado a título de honorários provisórios, devendo o valor ser arbitrado por esse MM. Juízo em patamar razoável, considerando todos os critérios fixados no art. 24 da Lei 11.101/2005.**

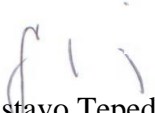
29. Ademais, os valores já pagos a título de honorários provisórios poderão ser compensados com valores futuramente devidos ao ilmo. Administrador Judicial, sem qualquer necessidade de devolução em prejuízo deste.

30. **Subsidiariamente**, requer a intimação do ilmo. Administrador Judicial para que descreva minuciosamente as razões para que sejam fixados honorários nesse expressivo patamar, relatando em detalhe todas as atividades que serão empreendidas, os profissionais envolvidos e sua qualificação, e o número de horas de trabalho estimado para a realização de cada tarefa.


31. Requer-se, ainda, que sejam incluídos nos registros cartorários os nomes de **Gustavo Tepedino** e **Milena Donato Oliva**, inscritos na **OAB/RJ**, respectivamente, sob os números **41.245** e **137.546**, a quem deverão se dirigir, **cumulativamente e com exclusividade**, as intimações referentes ao presente, ambos com escritório na Rua Primeiro de Março, nº. 23, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, onde serão recebidas, **exclusivamente**, todas as intimações, inclusive a prevista no art. 269, § 1º, do CPC/2015, **sob pena de nulidade, independentemente de quem assinar as petições ou de outros endereços informados**, tal como preceituam os arts. 272, § 5º, e 280 do CPC/2015.


Termos em que
Pede deferimento.

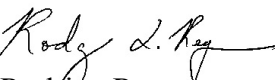
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016


Gustavo Tepedino
OAB/RJ 41.245


Milena Donato Oliva
OAB/RJ 137.546


Vivianne da Silveira Abílio
OAB/RJ 165.488


Andre Vasconcelos Roque
OAB/RJ 130.538


Rodrigo Requena
OAB/RJ 188.909

DOC. 1

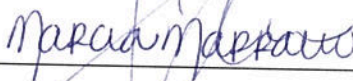
SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram outorgados pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2235, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, e por sua filial, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – GRAND CAYMAN BRANCH**, com endereço na 28, North Church Street, 2º andar, P.O. Box 10444 APO KYI – 1004, Grand Cayman, Ilhas Cayman, aos advogados **GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 41.245, e no CPF/MF sob o nº. 595.181.467-72; **MILENA DONATO OLIVA**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 137.546, e no CPF/MF sob o nº. 098.657.777-46; **PAULA GRECO BANDEIRA**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 145.377, e no CPF/MF sob o nº. 101.974.547-98; **VIVIANNE DA SILVEIRA ABÍLIO**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 165.488, e no CPF/MF sob o nº. 098.632.357-84; **ANDRE VASCONCELOS ROQUE**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 130.538, e no CPF/MF sob o nº. 092.986.847-11; **ANTÔNIO PEDRO MEDEIROS DIAS**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 169.049, e no CPF/MF sob o nº. 124.062.617-78; **MARINA BRANCO CAMPOS**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 167.502, e no CPF/MF sob o nº. 119.029.237-82; **BERNARDO BARRETO BAPTISTA**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 184.733, e no CPF/MF sob o nº. 138.450.997-63; **RODRIGO LEITÃO REQUENA**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 188.909, e no CPF/MF sob o nº. 140.431.047-90; **HENRIQUE DE MORAES FLEURY DA ROCHA**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 204.677, e no CPF/MF sob o nº. 148.149.997-12; **ANA FRAZÃO VIEIRA DE MELLO**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº. 12.847, e no CPF/MF sob o nº. 515.831.861-15; e **ANA RAFAELA MEDEIROS**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº. 40.772, e no CPF/MF sob o nº. 023.018.071-00; todos integrantes do escritório GUSTAVO TEPEDINO ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no OAB/RJ sob o nº. 015.740/2006, com sede na Rua Primeiro de Março, nº. 23, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20010-000, para defender os interesses do outorgante, na



Recuperação Judicial de Sete Brasil Participações S.A., Sete Investimentos I S.A., Sete Investimento II S.A., Sete Holding GMBH, Sete International One GMBH e Sete International Two GMBH, em trâmite sob o n.º 0142307-13.2016.8.19.0001, perante a 3ª Vara Empresarial na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, bem como em todos os recursos, incidentes e processos dela decorrentes ou em processo de falência que desta decorra, assim como em eventuais ações cautelares, de execução, de cobrança, ou excussão de garantias contra aquelas, ou seus acionistas, garantidores e coobrigados, de acordo com a cláusula *ad judicium et extra*, o que inclui, mas não se limita a, poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência e impugnação de crédito, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, bem como substabelecer, ressalvados os substabelecimentos anteriormente outorgados, os quais permanecem válidos.

São Paulo, 25 de maio de 2016



Marcia Marrano Serafim

OAB/SP nº 225.484



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU FURTO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro - 10521
Folhas - 317 / 321
Emissão - 28/04/2015
Proc. 3459/2015

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

2º TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos VINTE E OITO (28) dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E QUINZE (2015) nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim escrevente autorizado do 9º Tabelião de Notas, compareceram como **OUTORGANTES: 1-) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no Número de Identificação de Registro da Empresa número 35300332067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 301.632/14-5, em sessão de 1º de agosto de 2014, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: **ANGEL SANTODOMINGO MARTELL**, espanhol, casado, economista, titular do passaporte nº AAG410118, inscrito no CPF/MF sob nº 237.035.738-05; **CARLOS ALBERTO LÓPEZ GALÁN**, espanhol, casado, economista, portador do RNE V156697-R, inscrito no CPF/MF sob o nº. 212.825.888-00; **CARLOS REY DE VICENTE**, espanhol, casado, advogado, titular do passaporte BD 423645, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.413.938-41; **IGNACIO DOMINGUEZ-ADAME BOZZANO**, espanhol, casado, bancário, titular do passaporte número AC 091437, inscrito no CPF/MF sob nº 234.100.598-57; **JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 16.602.546 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 119.038.148-63; **JOSÉ DE PAIVA FERREIRA**, português, casado, administrador, portador do RNE nº W274948-B, inscrito no CPF/MF sob nº 007.805.468-06; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do passaporte nº XDA550755, inscrito no CPF/MF sob nº 236.836.689-96; **MANOEL MARCOS MADUREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.948.737 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 885.024.068-68; **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com endereço comercial na sede do outorgante e eleição confirmada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de maio de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 350.696/13-5, em sessão de 11 de setembro de 2013, alterada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizado aos 28 de maio de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 311.220/13-7, em sessão de 19 de agosto de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 25 de junho de 2013, devidamente registrada na Junta



Instituto Brasileiro de Direito de Escrituras (Fundado em 1944)



9º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 111 - JARDIM JOVIA - 6º ANDAR - SÃO PAULO - SP
AUTENTICO a p. 4
ginal e mim apresento na parte representada.
FONE: 3333-1111

S. Paulo, 20 JAN 2016

Marcos Antonio de Jesus Abib - Mateus Augusto Fernandes
Marcelo Caldeira dos Santos - Nereide Hoshida Figueiredo - Daniel Ignácio
Hamilton Carlos de Castro - Rafael Klack Prudente - Ramon Henrique de Sá
85028 INSCRIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO VALOR REFERENCIAL R\$ 3,70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 372.409/13-1, em sessão de 20 de setembro de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de agosto de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 372.406/13-0, em sessão de 20 de setembro de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de setembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 394.128/13-8, em sessão de 09 de outubro de 2013; pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de setembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 460.513/13-8, em sessão de 03 de dezembro de 2013; e pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 23 de outubro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 436.065/13-7, em sessão de 05 de novembro de 2013, e pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de abril de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 188.363/14-2, em sessão de 12 de maio de 2014; Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0244/2015; 2-) BANCO BANDEPE S.A.**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235 – Bloco A (parte) – bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 10.866.788/0001-77 e no registro de empresas NIRE 26.300.0333.551, com sua Consolidação Estatutária realizada na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 394.774/13-9, em sessão de 10 de outubro de 2013, neste ato representado nos termos do **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, Artigo 17, Parágrafo Segundo**, de sua consolidação acima mencionada por dois dos seus seguintes diretores: **RONALDO YASSUYUKI MORIMOTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.296.905-9 SSO/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.678.438-22; **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36; e **LUIZ FELIPE TAUNAY FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.282.375-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.124.658-50, eleitos conforme Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária acima referida. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0245/2015; 3-) SANTANDER S.A. - SERVICOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.312.907/0001-90, com Sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, bairro Santo Amaro, empresa registrada sob NIRE nº 35300049934, com sua consolidação estatutária realizada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25.04.2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 165.895/08-1, e última alteração registrada na mesma Junta sob nº 12.171/14-1, neste ato representada, nos termos do Artigo 13 e Parágrafo Único, de seu Estatuto Social acima mencionado, pelos Diretores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador do RG nº 18.108.147-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31; e **MAURO SIEQUEROLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 6.845.931-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.585.128-30, eleitos consoante Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 48.115/14-9, em sessão de

OTABELÃO DE NOTAS - SP
Rua Manoel de Barros, 1344 - Fátima, São Paulo - SP, 05060-000
AUTÊNTICO e PRESENTE em sua reprodução
Original e cópia representados na parte reprogr.

S. Paulo, **20 JAN. 2016**

Atenciosamente,
Narciso Antonio de Jesus Aguiar - Diretor Geral do Estado de São Paulo
Rafael Campesato de Sant'Ana - Diretor Geral do Estado de São Paulo
Rafael de Jesus Aguiar - Diretor Geral do Estado de São Paulo
S. Paulo, 20 de Janeiro de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

9º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

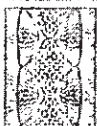
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



28 de janeiro de 2014. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 0045/2015; 4-) **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06; com Sede nesta Capital, na Av. Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, 20º andar, Vila Olímpia, com sua 48ª Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 02 de dezembro de 2014, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 104.918/15-9, em sessão de 05 de março de 2015, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, CLÁUSULA 13ª**, de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; e **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.559.290 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 801.611.898-49, eleitos conforme **CLÁUSULA 11ª**, de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores ao final nomeados e qualificados. Todos os atos societários da Outorgante ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o nº 0293/2014; e, 5-) **SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com Sede em Barueri, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia número 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de janeiro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 212.570/13-4, em sessão de 07 de junho de 2013, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, SEÇÃO II – DA DIRETORIA**, Parágrafo 1º e 2º, do artigo 23, de seu Estatuto Social acima mencionado pelos seus diretores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; e, **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, solteiro, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, eleitos conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 16 de dezembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 106.945/14-2, em sessão de 21 de março de 2014. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 0044/2015. E, pelos referidos **OUTORGANTES** na forma como veem representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, inclusive para representação da agência do Outorgante localizada em *Grand Cayman, Cayman Islands, em Waterfront Centre Building, 28, 2nd andar - North Church Street* (CNPJ sob o nº 90.400.888/1291-88), os senhores: **ADEILTO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 218.547, e no CPF/MF sob nº 212.778.198-82; **ADRIANA CRISTINA PAPA FILIPAKIS GRAZIANO**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 133.127 e no CPF/MF sob nº 115.731.448-19; **ALEXANDRE ROBERTO CASTELANO**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 195.669, e no CPF/MF sob nº 261315.928-61; **ANDREA ABDO ASSIN**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 203.024 e no CPF/MF sob o nº 157.458.018-32; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.978 e no CPF/MF sob o nº 216.674.828-74; **CAMILA PALUCCI VALLETTA**, casada, inscrita na OAB/SP 257.249, e no CPF/MF sob nº 220.102.458-81; **CINTIA CAROLINA SALETTI**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.956 e no CPF/MF sob o nº 292.940.048-05; **DEBORA PIRES SILVA E SANTOS**, casada, inscrita na



Br. do Internac. na d. Notariado L. 11 no 1. 1943 em 1443

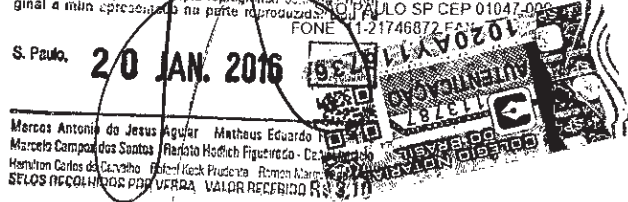


10202602127185.001129218-7

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP

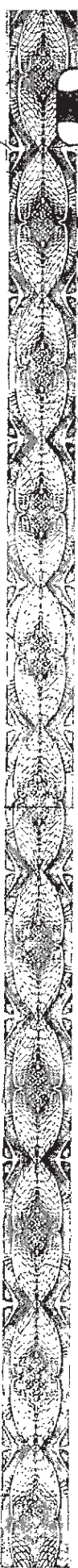
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 2243-2243
AUTÊNTICO o presente após reprodução no original e sua apresentação na parte reproduzida
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE 1-21746872 FAX 1-21746872

S. Paulo, 20 JAN. 2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



OAB/SP sob o nº 155.949 e no CPF/MF sob o nº 182.806.908-67; **ELAINE SILVA DE SOUZA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.605 e no CPF/MF sob o nº 301.944.118-85; **FABIANA GOMES FRALLONARDO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 217.015 e no CPF/MF sob o nº 286.479.438-13; **FERNANDA HIRAICHI**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 233.513, e no CPF/MF sob o nº 221.542.408-79; **FERNANDA ORTONA**, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 250.004, e no CPF/MF sob o nº 279.473.318-47; **ITALO AMAURI ARAUJO WESTHOFER**, solteiro, maior, inscrito na OAB/SP sob o nº 262.239, e no CPF/MF sob o nº 330.205.298-75; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465 e no CPF/MF sob o nº 291.116.898-46; **LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELLI**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 343.135, e no CPF/MF sob o nº 229.386.788-94; **MARCIA MARRANO SERAFIM**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 225.484, e no CPF/MF sob o nº 279.070.028-18; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI**, separada judicialmente, inscrita na OAB/SP sob o nº 105.751 e no CPF/MF sob o nº 033.429.638-24; **MONIQUE DE SOUZA MARTINS**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 294.318, e no CPF/MF sob o nº 322.503.388-09; **NATALIA ARACELIS ROCA FERNANDES**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 323.102, e no CPF/MF sob o nº 371.243.348-45; **PAULA ANTUNES FRANCO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 267.248, e no CPF/MF sob o nº 310.809.838-13; **RENATA AKEMI PACHECO FERREIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.373 e no CPF/MF sob o nº 277.720.618-03; **ROBERTA OLIVEIRA FARIA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 236.183 e no CPF/MF sob o nº 303.781.538-89; **SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.364, e no CPF/MF sob o nº 032.418.608-84; todos brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia; Aos quais confere poderes para representar os Outorgantes: **(a)** no foro em geral, nos termos do Artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar termo de liberação de hipoteca, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; **(b)** em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; **(c)** em resposta a ofícios judiciais e administrativos e **(d)** perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, adjudicar e arrematar bens, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e **substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato**

OTABELAÇÃO DE Nº 88.914.40201
Paulo Roberto Fernandes
Rua Marconi, 124 - Jd. J. J. - J. J. - J. J.
AUTENTICO A FRENTE COPIA COGRÁFICA
papel e tinta reproduzido na parte reprográfica
S. Paulo, 20 JAN. 2016

Marcos Antonio de Jesus Aguiar - Matheus Eduardo Fernandes
Narciso Calvo dos Santos - Roberto Modesto Figueredo - Daniel Ignacio
Hamilton de Souza - Rafael José Prudente - Roman Marques de São
SELOS RECEBIDOS POR VERBA - VALOR RECEBIDO R\$ 3,10

9º TABELIAO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIAO PAULO ROBERTO FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ABUTILERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E de como assim o disse do que dou fé, pedi e lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Hamilton Carlos de Carvalho, Escrevente autorizado o lavrei e conferi. Eu, **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO** (Tabelião Substituto), a subscrevi e assino. (a.a.) **CARLOS REY DE VICENTE** /// **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO** /// **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA** /// **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO** /// **MAURO SIEQUEROLI** /// **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO** /// (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP e ao Registro Civil). **NADA MAIS**: Traslada em seguida do original, dou fé. Eu, _____ Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

[Handwritten signature]

TABELIAO 9º

Emolumentos	R\$	135,10
Estado	R\$	38,40
Ipesp	R\$	28,45
Imp. Município	R\$	2,70
Registro Civil	R\$	7,11
Trib. Justiça	R\$	7,11
Santa Casa	R\$	1,35
Total	R\$	220,22
Verba 079/2015		
Em 29/04/2015		

9º TABELIAO DE NOTAS
 Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIAO
 Bel. José Solon Neto
 Tabelião Substituto
 Homero Calres Frias
 Tabelião Substituto
 Bel. Airton Fernando Poletto
 Tabelião Substituto
 Rua Marconi nº 124 - 1º ao 6º andares
 República - São Paulo-SP

9º TABELIAO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
 Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 3214-6828
 www.paulofernandes.com.br

Reconheço a 1 firma sem valor econômico por semelhança de JOSE SOLON NETO, do que dou fé.

Em teste da verdade, _____ MARCOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR - São Paulo/Capital, 4 de junho de 2015. Valor recebido R\$ 4,80
 Válido somente com o selo de autenticação. Selos pagos por verba



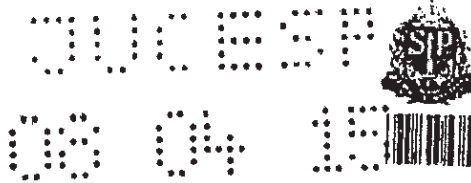
Ordem Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1942)



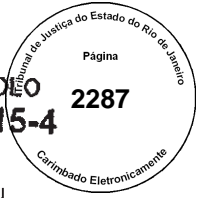
9º TABELIAO DE NOTAS - SP
 Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
 Rua Marconi, 124 - 6º ANDAR - CENTRO
 AUTENTICO a presença do selo eletrônico de SÃO PAULO SP CEP 01047-000
 ginal e min apresentado na parte reprográica do documento

S. Paulo, 20 JAN. 2016

Marcos Antônio de Jesus Aguiar - Marinho Eduardo - Tabelião
 Marciano Estevão dos Reis - Roberto Hudson Figueiredo - Tabelião
 Marciano Carlos de Carvalho - Paulo Mack Prudente - Tabelião
 Marciano Prudente - Tabelião
 Valor recebido R\$ 3,10



JUCESP PROTOCOLO
0.291.655/15-4



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015**

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

18 de março de 2015, às 10:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander").

PRESEÇA:

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús María Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez – Conselheiros; Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli – Conselheiras Independentes; Srs. Sergio Agapito Lires Rial, Angel Santodomingo Martell e Carlos Alberto López Galán – como convidados.

CONVOCAÇÃO:

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I, do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou a Sra. Mara Regina Lima Alves Garcia, Diretora da Companhia, para exercer a função de Secretária.

ORDEM DO DIA:

Conhecer a exoneração do Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho, Diretor sem designação específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da Ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Em seguida, passando-se ao item da Ordem do Dia, após exame e discussão da referida matéria, e com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, conheceu, nos termos do artigo 17, inciso III do Estatuto Social da Companhia, a exoneração em 14 de novembro de 2014, do Diretor sem designação específica Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.021.881-8/SP, inscrito no CPF/MF nº 021.881.881-8/SP.

Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3257-3722 - 3257-3723
AUTENTICO e presente o original e a cópia autenticada e original e mim e impresso, da parte reproduzida. Dou Fé
S. Paulo, 17 NOV. 2015

Marcos Antonio de Jesus Aguiar
Henrique Campos de Santos - Perito
Hamilton Carlos de Carvalho - Roteiro Keck
SELAS RECELIUNDE PARAVERRA V...
0.291.655/15-4



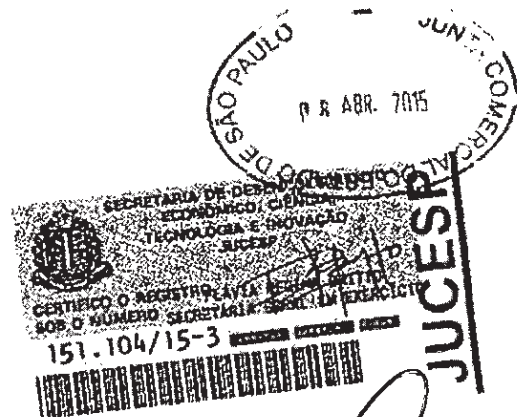
JUCESP
09 04 15

sob o nº 025.442.898-30, o qual havia sido eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia no dia 28 de maio de 2013.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. São Paulo, 18 de março de 2015. Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús María Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez – Conselheiros; Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli – Conselheiras Independentes. Mara Regina Lima Alves Garcia – Secretária.

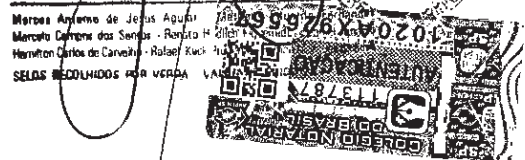
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.


Mara Regina Lima Alves Garcia
Secretária da Mesa



9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 121 - Fone: 3257-3722 - 3257-8577
AUTÊNTICO a presente cópia reproduzida conforme o original e não apresentado na parte reproduzida. Dou fé

S. Paulo, 17 NOV 2015



Contratado, de modo que o Titulo X desta Estatuta Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco, seus administradores e Acionistas...

das Unilas, a propriedade das ações representadas pelas Unilas somente será transferida mediante o cancelamento das Unilas. Artigo 52. O titular de Unilas terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar a instituição financeira depositária...



AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Table with financial statements: Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, Demonstração do resultado Exercício findo em 31.12.2014, Demonstração do fluxo de caixa, Demonstração do patrimônio líquido, Demonstração do balanço patrimonial em 31.12.2014.

Stamp: S. Paulo, 17 NOV. 2015. Includes logos for ST, SPS, and other entities, along with a date stamp.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Informações Iniciais
O Comitê de Auditoria da BM&FBOVESPA S.A. é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração...

planos de melhoria.
Entre as matérias que demandaram mais atenção do Comitê, destacamos:
1. A Segurança da Informação - Durante o ano de 2014, o Comitê de Auditoria...

estabeleceu os principais procedimentos de auditoria selecionados, os possíveis pontos de atenção identificados e como seriam abordados.
Adicionalmente, foram discutidos com a EY os resultados das auditorias por ela efetuadas no âmbito do Contrato de Contratos Centrais e TI.



Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.087
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de dezembro de 2014.

HYPERMARCAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.932.074/0001-91 - NIRE 35.300.333.251
AVISO ADO ADO AGONISTAS
Hypermarcas S.A. ("Hypermarcas" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976...

NEZEA DE OLIVEIRA POSTES E PLACAS ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Simplificada nº 14000705, válida até 22/01/2019 para Placas de concreto armado, fabricação de, sítio R. Itaipu, 3031-Est. São José do Rio Preto/SP.

Stamp: S. Paulo, 17 NOV. 2015
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO... quando visualizado diretamente no endereço eletrônico...

LAVOURA INDUSTRIA E COMERCIO CASCAVEL S.A.

CNPJ: 43.089.507/0001-70

Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais

Table with financial data for Lavoura Indústria e Comércio Cascavel S.A. showing assets and liabilities.

SEBASTIÃO BRAZZO
CPF - 013.775.238-53
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS ZAKMAR
CRC 15P007190-9
CONTAHEIRISTA

Demonstração de Resultado do Exercício 2009

Table with financial data for Demonstração de Resultado do Exercício 2009.

2294

VESSEL-LOG Companhia Brasileira de Navegação e Logística

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/09/2014. Data e Local: 10h30 horas, em 22/09/2014, na sede social da Companhia, na Rua das Olimpíadas, 205, conjunho 1402, sala C, São Paulo-SP...

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/10/2014. Data: 21/10/2014. Local: Sede social da Companhia, localizada na Rua Casa do Azeite, 1155, 6º andar (parte), no bairro São Paulo-SP...

Smiles

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de Março de 2014. Data, Hora e Local: em 31/03/2014, às 13:00 horas, na sede social da Smiles S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Bonito, 555, 2º andar, bloco B, Alphaville, CEP 06454-000, município de Barueri, Estado de São Paulo...

Central Eólica Baixa do Feijão III S.A.

CNPJ/MF nº 14.496.290/0001-10 - NIRE 35.300.414.659. Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 2014. Data, Hora e Local: realizada às 10 (dez) das dez e seis de abril de 2014, às 15h45min, na sede social da Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 17º andar, sala 3, Itaim Bibi, CEP 04534-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo...

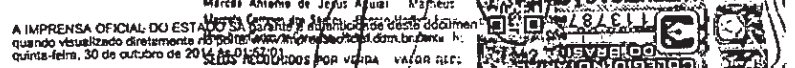
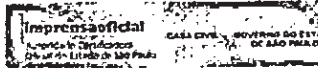
Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado. CNPJ/MF nº 90.400.889/0001-42 - NIRE 35.300.332.067. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2014. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 1º de outubro de 2014, às 09:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander")...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado. CNPJ/MF nº 90.400.889/0001-42 - NIRE 35.300.332.067. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2014. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 1º de outubro de 2014, às 09:30 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander")...

S. Paulo, 17. NOV. 2014





Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada - CNPJ nº 08.400.895/0001-42 - NIRE 35.300.332/07

ATA DE REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de outubro de 2013, às 9:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander").

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.896.911/0001-04 - NIRE 35300170571
Editada às 22:00h do Reunião do Conselho de Administração

Portomed - Porto Seguro
Serviços de Saúde S.A.
CNPJ/MF nº 11.565.995/0001-54 - NIRE 35.3.0037642-1
Realizada em 27 de Setembro de 2013

International Meal Company Holdings S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF nº 08.906.792/0001-12 - NIRE 35.300.343.531
ATA RELEVANTE

BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CNPJ nº 09.346.801/0001-25 - NIRE 35.300.351.432
ATA de Reunião Ordinária do Conselho de Administração

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
Companhia
CNPJ nº 05.164.253/0001-87 - NIRE 35.300.314.441
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 02.329.230/0001-67 - NIRE 35300155370
Assembleia Geral de Debenturistas - Edital de 1ª Convocação

Footer area containing newspaper information: 'A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO', 'quarta-feira, 13 de novembro de 2013', and various stamps and logos.

Banco Santander (Brasil) S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 00.400.888/0001-42 - NRE 33.300.333.067
 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014
 DATA, HORA E LOCAL: São Paulo, 30 de julho de 2014, às 9:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. (SANTANDER) ou "SANTANDER".
 PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Senhor Celso Clemente Glecometti - Presidente do Conselho de Administração, Jaqueline Maria Zahabza Louira - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Conselheiros, Senhores Conrado Engel e José de Paula Ferreira, e os Conselheiros, Senhores José Antonio Alvarez Alvarez e José Manuel Tejon Borrero, por meio de videoconferência; e os Conselheiros Independentes, Senhores Álvaro Antônio Cardoso de Souza e Senhora Maria Arimonde Flocça e Viviane Gomes Lali. Presenças ausentes, como Presidente Assessor, Diretor Vice-Presidente Executivo Senhor Carlos Alberto Lopez Gallán, o Coordenador do Comitê de Auditoria, Senhor René Luiz Grande, e o Senhor Gilberto Bazzera de Souza, sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **VOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 166 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Assessor e presidente dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I, do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Celso Clemente Glecometti, que convidou a Senhora Maria Regina Lima Alves Garcia, Diretora da Companhia, para exercer a função de Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Conhecer as atividades do Comitê de Auditoria da Companhia e de suas Interações com as áreas internas e com as auditorias internas e independentes da Companhia e suas principais fontes de atuação decorrentes das reuniões realizadas e constantes no Relatório do Comitê de Auditoria referentes às Demonstrações Financeiras do período encerrado em 30 de junho de 2014; (b) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia encerradas no semestre encerrado em 30 de junho de 2014, pelo critério BRGAAP e pelo critério IFRS (International Financial Reporting Standards), bem como os documentos que as compõem; o parecer dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria; (c) Aprovar o Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, referente às atividades encerradas em 30 de junho de 2014; (d) Aprovar a alteração do Regulamento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; (e) Eleger o Senhor Álvaro Antônio Cardoso de Souza para integrar o Comitê de Riscos, na função de coordenador, e o Comitê Especial Independente, como membros, conforme recomendação do Comitê de Remuneração e Nomeação; e (f) Concluir as atividades do Senhor Marco Antônio Martins de Araújo Filho, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a leitura da Ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extração, com omissão das assinaturas dos Conselheiros. Em seguida, passaram-se às atividades internas e com as auditorias internas e independentes das reuniões realizadas e constantes no Relatório do Comitê de Auditoria referentes às Demonstrações Financeiras do período encerrado em 30 de junho de 2014; registra-se que compareceu à reunião o Senhor René Luiz Grande, Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, para a prestação de esclarecimentos relativos ao item (a) da Ordem do Dia. (b) **Aprovou, nos termos do artigo 17, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2014, as Demonstrações Financeiras pelo critério BRGAAP e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da Administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e demonstração do valor econômico, notas explicativas, e as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis, bem como as Demonstrações Financeiras pelo critério IFRS (International Financial Reporting Standards) e os documentos que as compõem, sendo: Relatório de Administração, balanço patrimonial consolidado, demonstrações consolidadas do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações consolidadas do fluxo de caixa, demonstrações consolidadas do patrimônio líquido e notas explicativas, as quais foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade internacional emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), na forma proposta pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 29 de julho de 2014, às 10 horas. As referidas Demonstrações Financeiras e os documentos que as compõem, foram objeto de parecer em respeito às Auditorias Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme parecer dos Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria apresentados aos Conselheiros. Por fim, os Conselheiros assecuraram a Diretoria Executiva e tomar todas as providências necessárias para a publicação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, inclusive o Parecer dos Auditores Independentes e a reunião do Relatório do Comitê de Auditoria, nos termos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", e sua divulgação mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários, a CVM, a BLSAF Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e a Securities and Exchange Commission - SEC; (c) **Aprovou o Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, para fins do inciso I do Artigo 2º da Circular nº 3171, de 30 de dezembro de 2002, do Banco Central do Brasil, o qual foi igualmente assinado e aprovado pelo Diretor Executivo em reunião realizada no dia 29 de julho de 2014, às 9 horas. Registra-se que compareceu à reunião o Senhor Carlos Alberto Lopez Gallán, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, e o Senhor Gilberto Bazzera de Souza, sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para a prestação de esclarecimentos relativos aos itens (b) e (c) da Ordem do Dia. (d) **Aprovou, nos termos do inciso I do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a alteração do Regulamento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; (e) **Aprovou, nos termos do parágrafo 5º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e com a recomendação favorável do Comitê de Remuneração e Nomeação, a eleição, como membro do Conselho de Administração, do Senhor Marco Antônio Martins de Araújo Filho, brasileiro, divorciado, advogado, titular da Cálcula de Identidade do tipo RNE nº 079.424 SSP/DIF, inscrito no CPF/MF sob nº 208.159.751-49. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada e reunido e levada esta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário. São Paulo, 30 de julho de 2014. Senhor Celso Clemente Glecometti - Presidente do Conselho de Administração, Jaqueline Maria Zahabza Louira - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Senhores Conrado Engel, José de Paula Ferreira, José Antonio Alvarez Alvarez, José Manuel Tejon Borrero e Álvaro Antônio Cardoso de Souza; e Senhores Viviane Gomes Lali e Maria Arimonde Flocça - Conselheiros. Maria Regina Lima Alves Garcia - Secretária da Mesa. Certifico que a presente Ata foi lida e assinada por todos os membros da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Senhor Celso Clemente Glecometti - Presidente da Mesa. Secretária da Mesa: Senhora Maria Regina Lima Alves Garcia - Secretária da Mesa. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 370.117/14-1 em 11/03/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.******

Maestra Navegação e Logística S.A.
 CNPJ/MF nº 11.061.290/0001-08 - NRE 33.300.393.886
 Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2014
 Data, Hora e Local: São Paulo, 29/04/2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 2º andar, conjunto 21, São Paulo-SP. **Convocação:** Todos os acionistas devidamente convocados na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Carlos Alberto Botarelli presidente e Sr. Paulo Peulouzzi Villar, secretário dos trabalhos. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme se comprova pelas assinaturas do Livro de Presenças da Companhia. **Ordem do dia:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013; (II) Deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; (III) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; (IV) Realização dos membros para o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Colocados os temas em discussão, por unanimidade, decidiram: (I) Aprovar as contas prestadas pelo administrador, decidiram: (II) Aprovar as contas prestadas pelo administrador, decidiram: (III) Não distribuir dividendos pois que a Companhia fechou o exercício de 2013 sem apresentar lucro; (IV) Estabelecer que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2014 será de R\$ 433.000,00; (V) Respeitar para sempre o Conselho de Administração da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2013; (VI) Não distribuir dividendos pois que a Companhia fechou o exercício de 2013 sem apresentar lucro; (VII) Estabelecer que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2014 será de R\$ 433.000,00; (VIII) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração, ficando assim eleitos para um período de 1 ano de mandato, a partir da data desta ata, os seguintes: (I) Agostinho Ermelino de Laão, portador do RG nº 529.900-4 e do CPF nº 006.550.579-04; (II) Carlos Alberto Botarelli, portador do RNE nº W031334-P e do CPF/MF nº 185.211.779-68; (III) João Vitor Garcia, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1581/1001, São Paulo/SP, portador do RG nº 5.030.478-1 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 706.994.729-04; (IV) Luiz Fernando Wolff de Carvalho, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1581/1001, São Paulo/SP, portador do RG nº 877.504 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 274.535.299-00 e (V) Marco Antônio de Lima, portador do RG nº 1.221.301/PR e do CPF nº 358.523.730-20; (VI) Sandro Antônio de Lima, portador do RG nº 15.258.444-4 (SSP-SP) e do CPF nº 001.867.248-05, com endereço profissional à Rua Olímpicas, nº 205, conjunto 1421/43, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, nem por motivo de defesa da concorrência, contra as relações de parentesco, a propriedade ou estio sob efeitos de condenação, a pena que vote, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou sonegação, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Concluídas as análises das matérias constantes da pauta, aprovadas pelos acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia e nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos, determinando-se as medidas e providências cabíveis para o integral cumprimento das mesmas, tendo sido lavrada esta Ata, após lida, conferida e achada exata, foi assinada em Livro Próprio por todos os acionistas, a saber: (I) TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.; (II) AEL - Administração de Empresas, Logística e Navegação S.A.; (III) Marcos Aurélio Coelho; (IV) Sandro Antônio de Lima; (V) João Vitor Garcia; (VI) Luiz Fernando Wolff de Carvalho; (VII) Carlos Alberto Botarelli - Presidente; Paulo Peulouzzi Villar - Secretário. São Paulo, 29/04/2014. Assinaturas: Paulo Peulouzzi Villar - Secretário. OAB/SP 201.610; Carlos Alberto Botarelli; Marcos Aurélio Coelho; TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.; AEL - Administração de Empresas, Logística e Navegação S.A.; Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 323.908/14-0 em 21/08/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

Vessel-Log Companhia Brasileira de Navegação e Logística
 CNPJ/MF nº 11.055.041/0001-00 - NRE 33.300.389.854
 Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2014
 Data, Hora e Local: Av. 29/04/2014, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Olímpicas, 205, conjunto 1421/43, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Convocação:** Todos os acionistas devidamente convocados na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Carlos Alberto Botarelli - Presidente, Paulo Peulouzzi Villar - Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme se comprova pelas assinaturas do Livro de Presenças dos Acionistas. **Ordem do dia:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, os quais publicados no dia 04/04/2014, no DOE-SP, nas páginas 67 e 68, e no Empresa e Negócios, nas páginas 5 e 6; (II) Deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; (III) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; (IV) Eleição do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Colocados os temas em discussão, os presentes e desimpedidos, por unanimidade, decidiram: (I) Aprovar as contas prestadas pelo administrador, decidiram: (II) Aprovar as contas prestadas pelo administrador, decidiram: (III) Não distribuir dividendos pois que a Companhia fechou o exercício de 2013 sem apresentar lucro; (IV) Estabelecer que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2014 será de R\$ 433.000,00; (V) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração, ficando assim eleitos para um período de 1 ano de mandato, a partir da data desta ata, os seguintes: (I) Agostinho Ermelino de Laão, portador do RG nº 529.900-4 e do CPF nº 006.550.579-04; (II) Carlos Alberto Botarelli, portador do RNE nº W031334-P e do CPF/MF nº 185.211.779-68; (III) João Vitor Garcia, portador do RG nº 5.030.478-1 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 706.994.729-04; (IV) Luiz Fernando Wolff de Carvalho, portador do RG nº 877.504 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 274.535.299-00 e (V) Marco Antônio de Lima, portador do RG nº 1.221.301/PR e do CPF/MF nº 358.523.730-20; (VI) Sandro Antônio de Lima, portador do RG nº 15.258.444-4 (SSP-SP) e do CPF/MF nº 001.867.248-05. Tendo sido eleitos, tomaram posse nesta ato por o mandato que se inicia neste ato e termina na AGO que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31/12/2014. **Encerramento:** Concluídas as análises das matérias constantes da pauta, aprovadas pelos acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia e nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos, determinando-se as medidas e providências cabíveis para o integral cumprimento das mesmas, tendo sido lavrada esta Ata, após lida, conferida e achada exata, foi assinada em Livro Próprio por todos os acionistas, a saber: (I) TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.; (II) AEL - Administração de Empresas, Logística e Navegação S.A.; (III) Marcos Aurélio Coelho; (IV) Sandro Antônio de Lima; (V) João Vitor Garcia; (VI) Luiz Fernando Wolff de Carvalho; (VII) Carlos Alberto Botarelli - Presidente; Paulo Peulouzzi Villar - Secretário. São Paulo, 29/04/2014. Assinaturas: Paulo Peulouzzi Villar - Secretário. OAB/SP 201.610; Carlos Alberto Botarelli; Marcos Aurélio Coelho; TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.; AEL - Administração de Empresas, Logística e Navegação S.A.; Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 323.908/14-0 em 21/08/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

Bahema S.A.
 CNPJ/MF nº 45.887.245/0001-02 - NRE 33.300.165.305
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e ser realizada em 20 de setembro de 2014, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Estados Unidos, 1342, Jardim América, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aceitar e renúncia apresentada pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; e (b) eleger, por votação em separado, sem a participação do acionista controlador, 1 (um) membro do conselho de administração e respectivo suplente para completar o prazo do mandato do conselho renunciante. **Observações:** (1) Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas, antes de exhibir documentos hábeis para sua identificação, deverão apresentar, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; (2) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; e (3) se o acionista for ausente da Assembleia, o representante legal do acionista poderá ser autorizado por escrito de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; (4) se o acionista for ausente da Assembleia, o representante legal do acionista poderá ser autorizado por escrito de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; (5) o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositar os documentos previstos; (6) Em cumprimento do disposto no artigo 1º da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia esclarece que, visto que a eleição do membro do conselho de administração será realizada por votação em separado, sem a participação do acionista controlador, não será cabível o pedido de adoção do procedimento de voto múltiplo previsto no §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. (7) Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas de Companhia (www.bahema.com.br), de CVM (www.cvm.gov.br) e de BLSAF Bovespa (www.blsafbovespa.com.br) na rede mundial de computadores. São Paulo, 19 de setembro de 2014, Gilvane Amoroso Lima Afonso Ferrares - Presidente do Conselho de Administração.

Remarka Participações S.A.
 CNPJ/MF nº 18.403.069/0001-09 - NRE 33.300.454.197
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Data, Hora e Local: 30/09/2014, às 10 horas, Rua Doutor Albuquerque Lima, nº 635 conjunto 21, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente: Marcos Karmil e Secretário: Rebeca Hinzberg Karmil. **Deliberações:** 1) Autorizar os administradores a tomarem as providências necessárias à elaboração da incorporação; 2) A incorporação da Sociedade Construtora Karmil Ltda, nos termos previstos no Protocolo e Justificação de Ofício com a incorporação da Perceca Civilista por Remarka Participações S.A., firmado em 10/09/2014, pela Sociedade, bem como o Laudo de Avaliação, elaborado pela STCA Consultoria e Avaliação Ltda. - CNPJ/MF nº 08.155.320/0001-05, CPF nº 02.520.280-7. 3) Autorizar os administradores a tomarem as providências necessárias à elaboração da incorporação; 3) As responsabilidades atribuídas aos bens ora incorporados, os Livros Fiscais e demais documentos, serão guardados por esta sociedade durante o prazo exigido pela legislação pátria: 4) O Capital Social será aumentado com a incorporação em R\$ 907.040,00 com a emissão de 907.040 ações ordinárias nominativas, distribuídas aos acionistas na proporção das participações; 5) Aumento de Capital em mais R\$ 241.578,00 com a emissão de mais 241.578 ações ordinárias nominativas, em razão da transferência da Construtora Karmil Ltda., que a partir desta data passa a ser subsidiária de Sociedade, e as quotas transferidas pertencem a Marcos Karmil e Rebeca Hinzberg Karmil, qualificadas no Boletim de Subscrição; 6) O capital social é aumentado de R\$ 3.414.712,00 para R\$ 4.563.328,00, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, passando para 4.563.328 ações ordinárias nominativas, alterando-se a Cotação SP do Estatuto Social "Artigo SP - O Capital Social é de R\$ 4.563.328,00, dividido em 4.563.328 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Parágrafo Único. A cada ação ordinária nominativa da sociedade corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais; 7) Realizar-se a aprovação do Balanço Patrimonial de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/04/2014. **Encerramento:** Nada mais, levou-se a Ata. São Paulo, 30/09/2014. **Diretores:** Presidente - Marcos Karmil; Vice-Presidente - Rebeca Hinzberg Karmil; Vitor: Utilizadora de Livro - OAB/SP 130.370; JUCESP nº 362.931/14-0 em 11.09.14. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Imprensa Oficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
comunicado
 Aos Assinantes do Diário Oficial
 A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.
 Após esse período, o exemplar será enviado sob forma de disponibilidade em nosso estoque.
 Rua M. rooni, 12 - Fones: 3722-3257-6077
 Gerência de Imprensa Gratuita e de Informação
 S. Paulo, 17 NOV. 2015

Imprensa Oficial
 CALA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 quando visualizar diretamente o documento
 sexta-feira, 19 de setembro de 2014

Imprensa Oficial
 CALA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 quando visualizar diretamente o documento
 sexta-feira, 19 de setembro de 2014

WTORRE HI - SP Vila Olímpia Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 10.207.905/0001-00 - NIRE 35.300.451.767
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/01/2014
Data, Hora e Local: Aos 21/01/2014, às 13:00 horas, na sede social da Cia. localizada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, nº andar, na Cidade São Paulo-SP, compareceram, presentes e compareção, nos termos dispostos no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76...

Forbrasa S.A. Comércio e Importação

CNPJ nº 48.047.338/0001-08 - NIRE nº 3530044312
Extrato da Ata da Assembleia Ordinária em 20/04/14
Data e Hora: Aos 20/04/2014, às 13:00 horas, na sede social da Cia. localizada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, nº andar, na Cidade São Paulo-SP...

2300 Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.320.067
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014
DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2014, às 09:00 horas, no Salão Social da Companhia, localizada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, nº andar, na Cidade São Paulo-SP...

MR 2 SPE Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 10.828.737/0001-11 - NIRE 35.300.373.227
Edital de Convocação - 1ª Convocação
Ficam convocados os acionistas da Cia. para a ADOE e se realizarem no dia 10/07/2014, às 17:00 h, em primeira convocação, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.827, 9º andar, São Paulo-SP...

Tranche Campos dos Goytacazes Participações SPE S.A.

CNPJ nº 15.430.858/0001-83 - NIRE 35.300.444.236
Edital de Convocação - 1ª Convocação
Ficam convocados os acionistas da Cia. para a ADOE e se realizarem no dia 10/07/2014, às 10:30 h, em primeira convocação, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.827, 9º andar, São Paulo-SP...

VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 01.832.325/0001-48 - NIRE 35.300.413.939
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31/12/2013
Data, Hora, Local: 31/12/2013, 07:00h, sede social R. Clodomiro Amaro nº 249, 1º andar, SP/SP; Comparência: Dispensada; Presença: Totalidade dos acionistas...

Agro Nova Geração S/A

CNPJ nº 07.276.883/0001-40
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO/AOE, a realizar-se no dia 04/08/2014, às 14:00 h, em sua sede social, Rua Presidente Castelo Branco nº 217, 1º andar, Centro do Rio de Janeiro, Avanti - SP...

INSTRUMENTOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA nome público que recebeu de CETESB a Licença de Operação nº 30009187, válida até 27/05/2014, para Instrumentos de medida elétrica ou eletrônica, fabricação de: sítio à Rua Fernandes Vieta, 156, Belenzinho, São Paulo/SP.

CONCRETREX S.A. nome público que recebeu de CETESB, a Licença Prévias e de Instalação para o 48000950 e de Instalação para o 48000950 e de Instalação para o 48000950 e de Instalação para o 48000950...

FUTURA FERRAMENTARIA E MONTAGENS LTDA - EPP nome público que recebeu de CETESB a Licença Prévia e de Instalação no 48000950 e de Instalação para o 48000950 e de Instalação para o 48000950...

Stamp area containing 'IMPRESSÃO OFICIAL', 'GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO', 'A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO', and a large date stamp '17 NOV 2014'.

divididos intermediários, conforme consta a ser desenvolvido pela Assembleia Geral...
Liquidação e Extinção: Art. 33 - A Companhia entrará em liquidação e extinção nos casos...

anúncios previstos de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo...
Estatuto Social: Art. 35 - O presente Estatuto Social regerá-se pelas disposições da Lei nº 6.404/06...

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 09.400.609/0001-00 - NIRE nº 35.300.322.987
ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...

DUKE ENERGY. GERAÇÃO PARANAPANEMA
Duke Energy Internacional,
Geração Paranapanema S.A.
CNPJ nº 02.698.301/0001-41 - NIRE nº 35.300.170.563
Ata de 131º Reunião do Conselho de Administração...

HOSPITAL "9 DE JULHO" S.A.
CNPJ nº 00.884.925/0001-64 - NIRE nº 35.300.020.621
Ata de Reunião Extraordinária Realizada em 20 de setembro de 2013
1. Data e Horário: 20 de setembro de 2013, às 9 horas. Local: Na sede da sociedade...

Banco Santander (Brasil) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 09.400.609/0001-00 - NIRE nº 35.300.322.987
ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...

*Conversaria Petrópolis S.A. torna público que requereu na CETESP e Lioerpe Prévia para fabricação de ovelhas e chopes...

Numeral 80 Participações S.A.
CNPJ nº 02.064.220/0001-79 - NIRE nº 35.100.334.55-9
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 22 de Agosto de 2013...

Bloq - Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ nº 09.400.609/0001-00 - NIRE 35.300.416.406
Comunicamos que se encerrará a participação dos acionistas...

IMPRESSÃO OFICIAL
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO garante a autenticidade deste documento
77 NOV. 2013

Arconte Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ nº 10.400.889/0001-45 - NIRE 35.300.4371-3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012
1. Data, Hora e Local: 23/04/2012, às 15 h, na sede social, SP/SP, Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.540, c. 21, 2. Convocação e Presença. Dispensada...

BMC Previdência Privada S.A.

CNPJ nº 07.622.099/0001-02 - NIRE 35.300.325.770
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias realizadas conjuntamente em 28.3.2013
1. Data, Hora e Local: 28/03/2013, às 10 h, na sede social, Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06023-000. Mesa: Presidente: Lúcio Flávio Condur de Oliveira; Secretário: Haryedson Roberto Chamberlain da Costa...

Banco Santander (Brasil) S.A.

CompANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/Nº nº 04.000.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.087
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2013
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de junho de 2013, às 10h30 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banca")...

Banco Santander (Brasil) S.A.

CompANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/Nº nº 04.000.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.087
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2013
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de junho de 2013, às 10h30 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banca")...

BELIEVE PARTICIPAÇÕES S.A.

(EM CONSTITUIÇÃO)
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012
1. Data, Hora e Local: 23/04/2012, às 15 h, na sede social, em São Paulo/SP. Presença: membros do Conselho de Administração da Companhia...

Paraíso Bioenergia S.A.

CNPJ/Nº nº 45.383.016/0001-00 - NIRE 35.300.364.270
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, hora e local: 28/08/2013, 10 h, na sede social da Cia., mesa: Presidente: Rodrigo Caldas Da Raia; Diretor: Secretário: Alberto Barbosa Machado; Convocação e Presença: Dispensada, lido a presença...

VLI Multimodal S.A. torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental Prévia nº 2275, de 17/09/2013, para o Terminal Concentrador de Cargas de Açúcar, Querfisp, com validade de 05 anos, a contar de data de sua emissão.

A AR VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES (AR) S.A. torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental Prévia nº 2275, de 17/09/2013, para o Terminal Concentrador de Cargas de Açúcar, Querfisp, com validade de 05 anos, a contar de data de sua emissão.

Planos de Tabaco
A AR VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES (AR) S.A. torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental Prévia nº 2275, de 17/09/2013, para o Terminal Concentrador de Cargas de Açúcar, Querfisp, com validade de 05 anos, a contar de data de sua emissão.

Large advertisement for 'A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo' featuring a stamp dated 27 NOV 2013 and various logos and text.



Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de Abril de 2013 e 29 de maio de 2013, respectivamente. Os autos sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos...



Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Maio de 2013. Cédula de Identidade RG nº M-104.963-5SP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.039.308-17; Javier Rodríguez...

Revista Engenharia S.A. torna publico que recebeu de CETESB a Licença de Operação nº 002764 de 11/09/2013...

KAEME IND MEC LTDA EPP, torna publico que recebeu de CETESB a Licença de Operação nº 29019680 de 11/09/2013...

SELS RECORRIDOS POR VERBA VALOR R\$ 1.780.000,00. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO...



Whitney do Brasil Participações Ltda

Table with financial data for Whitney do Brasil Participações Ltda, including Demonstração do Resultado do Exercício and Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014.

MOBILE INTERNET MÓVEL S.A.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/06/2014. Data, hora e local: 19/06/2014, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Av. Cel. Silva Telles, 977, 5º andar, Cambú, Campinas/SP, CEP: 13024-001 ("Companhia").

Banco Santander (Brasil) S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2015. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de maio de 2015, às 12:30 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia")...

S. Paulo, 14 de agosto de 2015



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade do documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.sp.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/11/2016

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





**MM. JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial da SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento às decisões de fls. 1499-1507 e fls. 1752-1759, requerer a juntada do Relatório Circunstanciado e Individualizado de toda a atividade desempenhada por cada uma das empresas do grupo, de caráter financeiro, econômico e quanto a sua atividade fim.

Justifica a dilação do prazo pelo fato da última parcela dos documentos solicitados ter sido entregue em 26/10/2016.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ-087155/O-7



LICKS Associados

**Relatório Circunstanciado da
Administração Judicial das
Empresas do Grupo Sete Brasil**

3ª Vara Empresarial da Comarca da
Capital do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0142307-13.2016.8.19.0001

Decisão: fls. 1752-1759

Nota Introdutória:

A Licks Contadores, sociedade nomeada administradora judicial no processo de recuperação em epígrafe, em 03 de agosto de 2016, vem apresentar o relatório das atividades individualizado por devedora, conforme decisão de fls. 1752-1759, que substituiu o Administrador Judicial e reiterou a decisão de fls. 1499 – 1507, na qual fixou a seguinte obrigação ao AJ no item 1.2:

“Sendo as requerentes sociedades anônimas de capital fechado, deverá a equipe interdisciplinar elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório circunstanciado e individualizado de toda a atividade desempenhada por cada uma das empresas do grupo, de caráter financeiro, econômico e quanto a sua atividade fim, à luz do Princípio da Absoluta Transparência, visando demonstrar ao juízo e aos credores a verdadeira realidade econômica financeira das empresas, nos termos do art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei n.º 11.101/05.”

As informações aqui contidas são baseadas em análises de documentos cedidos pelas recuperandas à Administração Judicial.



Sumário

<i>Nota Introdutória:</i>	2
<i>Preâmbulo</i>	10
1. Sete Brasil Participações S.A:	14
i. Qualificação:	14
ii. Quadro Social:	14
iii. Objeto:	15
I. Análise Financeira do ano de 2015:	15
i. Receitas Financeiras:	15
ii. Despesas:	16
iii. Resultado do período:	16
iv. Ativo:	16
v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:	17
II. Análise Financeira do ano de 2016:	18
i. Receitas Financeiras:	19
ii. Despesas:	20
iii. Resultado do período:	21
iv. Ativo:	23
v. Investimentos em controladas:	24
vi. Passivo e Patrimônio Líquido:	24
III. Relação de Credores:	26
2. Sete Investimentos I S.A:	29
i. Qualificação:	29
ii. Quadro Social:	29
iii. Objeto:	29
I. Análise Financeira do ano de 2015:	30
i. Receitas Financeiras:	30
ii. Despesas:	30
iii. Resultado do período:	31
iv. Ativo:	31
v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:	32

II. <i>Análise Financeira do ano de 2016:</i>	32
i. Receitas Financeiras:	33
ii. Despesas:	34
iii. Resultado do período:	36
iv. Ativo:	37
v. Investimentos em controladas:	37
vi. Passivo e Patrimônio Líquido:	38
III. <i>Relação de Credores:</i>	39
3. <i>Sete Investimentos II S.A:</i>	40
i. Qualificação:	40
ii. Quadro Social:	40
iii. Objeto:	40
I. <i>Análise Financeira do ano de 2015:</i>	41
i. Receitas Financeiras:	41
ii. Despesas:	41
iii. Resultado do período:	42
iv. Ativo:	42
v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:	43
II. <i>Análise Financeira do ano de 2016:</i>	43
i. Receitas Financeiras:	44
ii. Despesas:	45
iii. Resultado do período:	46
iv. Ativo:	47
v. Investimentos em controladas:	47
vi. Passivo e Patrimônio Líquido:	48
III. <i>Relação de Credores:</i>	49
4. <i>Sete Holding GmbH:</i>	50
i. Qualificação:	50
ii. Quadro Social:	50
iii. Objeto:	51
I <i>Análise Financeira do ano de 2015:</i>	51



<i>i. Receitas financeiras:</i>	52
<i>ii. Despesas:</i>	52
<i>iii. Resultado do período:</i>	52
<i>iv. Ativo:</i>	52
<i>v. Passivo exigível e patrimônio líquido:</i>	53
<i>II. Análise Financeira do ano de 2016:</i>	53
<i>i. Receitas financeiras:</i>	54
<i>ii. Despesas:</i>	54
<i>iii. Resultado do período:</i>	55
<i>iv. Ativo:</i>	55
<i>v. Investimentos em controladas:</i>	56
<i>vi. Passivo e Patrimônio Líquido:</i>	56
<i>III. Relação de Credores:</i>	57
<i>5. Sete International One GmbH:</i>	58
<i>i. Qualificação:</i>	58
<i>ii. Quadro Social:</i>	58
<i>iii. Objeto:</i>	59
<i>I. Análise Financeira do ano de 2015:</i>	60
<i>i. Receitas Financeiras:</i>	60
<i>ii. Despesas:</i>	61
<i>iii. Resultado Econômico:</i>	61
<i>iv. Ativo:</i>	61
<i>v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:</i>	62
<i>II. Análise Financeira do ano de 2016:</i>	62
<i>i. Receitas Financeiras:</i>	63
<i>ii. Despesas:</i>	64
<i>iii. Resultado do período:</i>	65
<i>iv. Ativo:</i>	66
<i>v. Partes relacionadas:</i>	66
<i>vi. Passivo e Patrimônio Líquido:</i>	68
<i>III. Relação de Credores:</i>	69



6. <i>Sete International Two GmbH:</i>	70
i. Qualificação:	70
ii. Quadro Social:	70
iii. Objeto:	71
I. <i>Análise Financeira do ano de 2015:</i>	71
i. Receitas Financeiras:	72
ii. Despesas:	72
iii. Resultado do período:	72
iv. Ativo:	73
v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:	73
II. <i>Análise Financeira do ano de 2016:</i>	74
i. Receitas Financeiras:	74
ii. Despesas:	75
iii. Resultado do período:	76
iv. Ativo:	77
v. Investimentos nas SPEs:	78
vi. Passivo e Patrimônio Líquido:	79
III. <i>Relação de Credores:</i>	79
7. <i>Sociedades de Propósito Específico-SPE e Sondas:</i>	80
i. Copacabana Drilling B.V.:	82
ii. Grumari Drilling B.V.:	83
iii. Ipanema Drilling B.V.:	83
iv. Leblon Drilling B.V.:	84
v. Leme Drilling B.V.:	84
vi. Joatinga Drilling B.V.:	85
vii. Urca Drilling B.V.:	85
viii. Frade Drilling B.V.:	85
ix. Bracuhy Drilling B.V.:	86
x. Portogalo Drilling B.V.:	86
xi. Mangaratiba Drilling B.V.:	87
xii. Botinas Drilling B.V.:	87



xiii. Arpoador Drilling B.V.:	88
xiv. Guarapari Drilling B.V.:	88
xv. Camburi Drilling B.V.:	89
xvi. Itaoca Drilling B.V.:	89
xvii. Ondina Drilling B.V.:	90
xviii. Pituba Drilling B.V.:	90
xix. Boipeba Drilling B.V.:	91
xx. Cassino Drilling B.V.:	91
xxi. Curumim Drilling B.V.:	91
xxii. Salinas Drilling B.V.:	92
xxiii. Marambaia Drilling B.V.:	92
xxiv. Itaunas Drilling B.V.:	93
xxv. Siri Drilling B.V.:	93
xxvi. Sahy Drilling B.V.:	94
xxvii. Interlagos Drilling B.V.:	94
xxviii. Itapema Drilling B.V.:	95
xxix. Comandatuba Drilling B.V.:	95
8. Contratos e Garantias:	96
i. Debêntures:	96
ii. Bridges ou Empréstimos Ponte:	96
a) Bridge 1:	97
b) Bridge 2:	98
c) Bridge 3:	99
d) Bridge 4:	100
e) Bridge 5:	101
f) Bridge 6:	101
9. Notas do Administrador judicial:	102

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receitas Financeiras Sete Brasil	19
Gráfico 2: Receita Financeira Acumulada Sete Brasil	20

Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Brasil	20
Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Brasil	21
Gráfico 5: Resultado Mensal Sete Brasil	22
Gráfico 6: Resultado Acumulado Sete Brasil	22
Gráfico 1: Receitas Financeiras Sete Investimentos I	33
Gráfico 2: Receita Financeira Acumulada Sete Investimentos I	34
Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Investimentos I	35
Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Investimentos I	35
Gráfico 5: Resultado Mensal Sete Investimentos I	36
Gráfico 6: Resultado Acumulado Sete Investimentos I	36
Gráfico 1: Receitas Financeiras Sete Investimentos II	44
Gráfico 2: Receita Financeira Acumulada Sete Investimentos II	44
Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Investimentos II	45
Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Investimentos II	46
Gráfico 6: Resultado Acumulado Sete Investimentos II	46
Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Holding	54
Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Holding	54
Gráfico 5: Resultado Mensal Sete Holding	55
Gráfico 1: Receitas Financeiras Sete Internacional I	63
Gráfico 2: Receita acumulada Sete Internacional I	63
Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Internacional I	64
Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Internacional I	64
Gráfico 5: Resultado Mensal Sete Internacional I	65
Gráfico 6: Resultado Acumulado Sete Internacional I	65
Gráfico 1: Receitas Financeiras Sete Internacional II	74
Gráfico 2: Receita acumulada Sete Internacional II	75
Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Internacional II	75
Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Internacional II	76
Gráfico 5: Resultado Mensal Sete Internacional II	76
Gráfico 6: Resultado Acumulado Sete Internacional II	77

Índice de Tabelas

Tabela 1: Despesas do ano de 2015 – Sete Brasil	16
Tabela 2: Ativo – Sete Brasil	17
Tabela 3: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Brasil	18
Tabela 4: Variação do Ativo da Sete Brasil	23
Tabela 5: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Brasil	25
Tabela 2: Despesas do ano de 2015 –Sete Investimento I	30
Tabela 3: Ativo – Sete Investimentos I	31
Tabela 4: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Investimentos I	32



Tabela 5: Variação do Ativo da Sete Investimentos I.....	37
Tabela 6: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Investimentos I.....	38
Tabela 2: Despesas do ano de 2015 – Sete Investimento II.....	41
Tabela 3: Ativo – Sete Investimentos II.....	42
Tabela 4: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Investimentos II.....	43
Tabela 5: Variação do Ativo da Sete Investimentos II.....	47
Tabela 6: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Investimentos II.....	48
Tabela 1: Despesas do ano de 2015 –Sete Holding.....	52
Tabela 2: Ativo – Sete Holding.....	52
Tabela 3: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Holding.....	53
Tabela 4: Variação do Ativo da Sete Holding.....	55
Tabela 5: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Holding.....	57
Tabela 1: Receitas do ano de 2015 – Sete Internacional I.....	60
Tabela 2: Despesas do ano de 2015 – Sete Internacional I.....	61
Tabela 3: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Internacional I.....	62
Tabela 4: Variação do Ativo da Sete Internacional I.....	66
Tabela 5: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Internacional I.....	68
Tabela 1: Receitas do ano de 2015 – Sete Internacional II.....	72
Tabela 2: Despesas do ano de 2015 – Sete Internacional II.....	72
Tabela 2: Ativo – Sete Internacional II.....	73
Tabela 3: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Internacional II.....	73
Tabela 4: Variação do Ativo da Sete Internacional II.....	77
Tabela 5: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Internacional I.....	79

Preâmbulo

A Sete Brasil é uma sociedade anônima de capital fechado especializada em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área *offshore*, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

Possui 28 contratos de afretamento firmados com a Petrobras (“Contratos de Afretamento”), representando mais de US\$ 89 bilhões de receitas em contratos firmados (backlog), com prazos de duração de 15 a 20 anos, sem considerar a possibilidade do pagamento adicional de bônus por performance e do exercício das cláusulas de renovação de prazo em cada um dos 28 contratos de afretamento.

Possui ainda 1 (uma) sonda adicional além das 28 já contratadas pela Petrobras com a finalidade de que, durante a fase de construção, sirva como instrumento de mitigação do risco de atraso e, durante a fase de operação, como forma de capturar ganhos com o mercado de contratação de curto prazo. Esses instrumentos de gestão e hedge de portfólio permitem capitalizar ganhos decorrentes da grande frota de sondas, todas elas de 6ª geração.

Para a construção das sondas de seu atual portfólio, a Companhia firmou Contratos de *Engineering, Procurement and Construction*

Contracts (EPCs) com diferentes estaleiros no Brasil: 7 (sete) contratos com o Estaleiro Atlântico Sul (EAS), 6 (seis) contratos com o Estaleiro BrasFels, 6 (seis) contratos com o Estaleiro Enseada Indústria Naval (EEP), 7 (sete) contratos com o Estaleiro Jurong Aracruz (EJA) e 3 (três) contratos com o Estaleiro Rio Grande (ERG2).

O investimento total para as construções das 29 sondas no Brasil (28 com contratos firmados com a Petrobras e uma unidade extra) é estimado em US\$ 26,4 bilhões. As datas de entrega das sondas estabelecidas nos Contratos de EPC estão entre os anos de 2015 e 2022.

O pedido de Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH foi protocolizado em 29 de abril de 2016, distribuído para a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 13 de junho de 2016. A decisão deferiu o processamento das Sociedades constituídas sob a legislação brasileira, SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A. e SETE INVESTIMENTOS II S.A., e indeferiu o das Sociedades constituídas sob legislação austríaca, SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH.

Contra a decisão foi interposto o Agravo de Instrumento nº0034120-11.2016.8.19.0000, no qual foi concedido efeito suspensivo, em 02 de setembro de 2016, prosseguindo o processamento da Recuperação Judicial das Companhias constituídas sob legislação austríaca.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 12 de agosto de 2016. A Relação de Credores atualizada foi apresentada em 05 de setembro de 2016. O edital previsto no artigo 52, § 1 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15 de setembro de 2016.

Após a publicação do edital, foi aberto prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem ao administrador judicial suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados.

O administrador judicial recebeu as habilitações e divergências do Fundo de Garantia Para Construção Naval (FGCN); Deutsche Bank Trust Company Americas; Seaworthy Investment GMBH (Seaworthy); Caixa Econômica Federal (CEF); Grant Thornton e; Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS. Após, encaminhou às recuperandas para que pudessem se manifestar quanto aos créditos.

O Edital previsto no artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 25 de outubro de 2016.

Após a análise, pelas recuperandas e pelo administrador judicial, das habilitações e divergências apresentadas, será publicado o Edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.

Este relatório se justifica pela obediência à decisão de fls. 1752-1759, que substituiu o Administrador Judicial e reiterou a decisão de fls. 1499 – 1507, que fixou a seguinte obrigação ao AJ no item 1.2:

1.2) Sendo as requerentes sociedades anônimas de capital fechado, deverá a equipe

interdisciplinar elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório circunstanciado e individualizado de toda a atividade desempenhada por cada uma das empresas do grupo, de caráter financeiro, econômico e quanto a sua atividade fim, à luz do Princípio da Absoluta Transparência, visando demonstrar ao juízo e aos credores a verdadeira realidade econômica financeira das empresas, nos termos do art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei n.º 11.101/05.

A análise financeira e econômica será apresentada de forma individualizada, mediante os seguintes itens:

1. Sete Brasil Participações S.A;
2. Sete Investimentos I S.A;
3. Sete Investimentos II S.A;
4. Sete Holding GmbH;
5. Sete International One GmbH;
6. Sete International Two GmbH;
7. Sociedades de propósito específicos e sondas;
8. Contratos e Garantias, e
9. Notas do Administrador judicial.

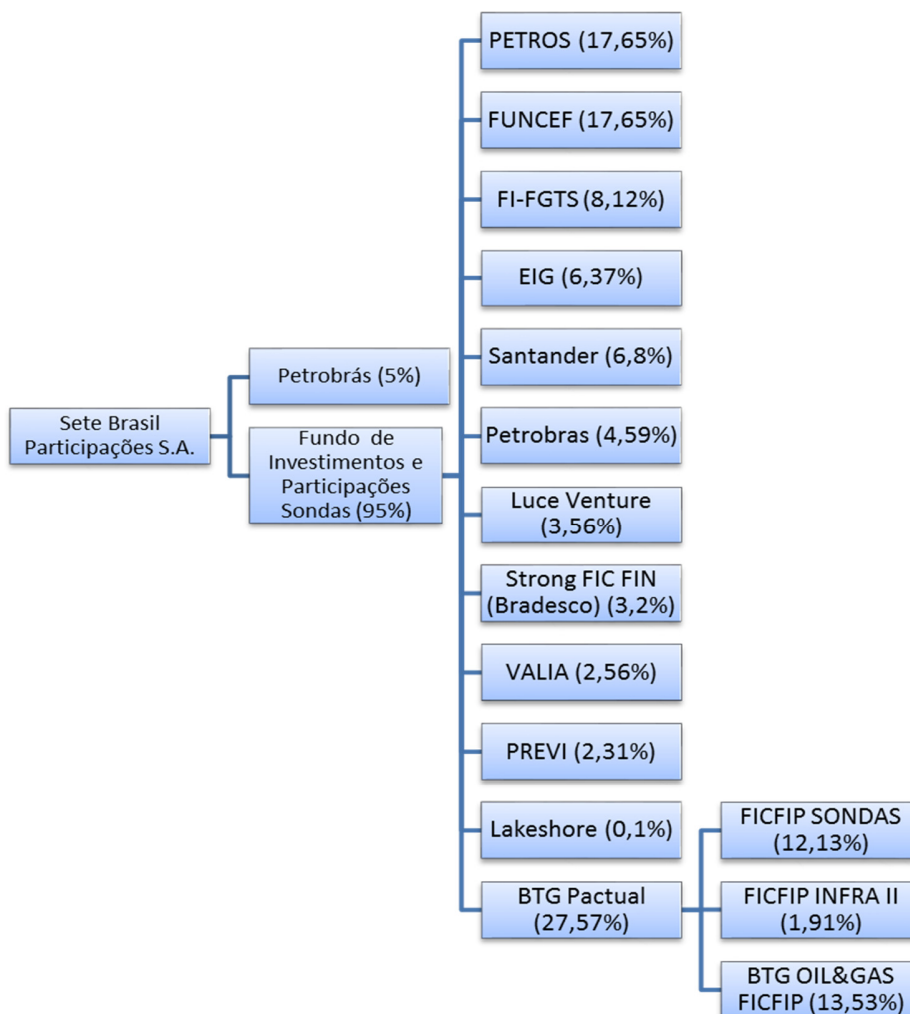
1. Sete Brasil Participações S.A:

i. Qualificação:

A Sete Brasil Participações S.A, está inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.015/0001-67, com sede social à Rua Humaitá, nº 275, salas 802, 902 e 1302, Rio de Janeiro-RJ.

ii. Quadro Social:

O quadro social da Sete Brasil Participações S.A é constituído da seguinte maneira:



iii. Objeto:

A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista, sócia ou quotista, *joint ventures*, parcerias e/ou consórcios com objetivo de adquirir, alienar, construir, operar e/ou fretar: (i.a) sondas de perfuração e outros ativos e embarcações de exploração e produção de petróleo e gás, (i.b) embarcações de apoio marítimo e outros equipamentos utilizados no apoio das atividades de exploração e produção de petróleo e gás, e (i.c) estaleiros e outros ativos e unidades industriais relacionados à indústria naval; (ii) a prestação de serviços de engenharia às sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

I. Análise Financeira do ano de 2015:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo; e
- v. Passivo exigível e Patrimônio líquido.

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2015, a empresa Sete Brasil Participações S.A não obteve receitas operacionais, sendo suas receitas provenientes unicamente de operações financeiras que totalizaram R\$ 197.247.790 (cento e noventa e sete milhões duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa reais);

ii. Despesas:

As despesas da recuperanda, no ano de 2015, totalizaram R\$135.798.477 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais), conforme tabela abaixo:

Descrição	Dez/2015
Despesas Administrativas	R\$ 121.284.924
Despesas Financeiras	R\$ 12.310.768
Variações Cambiais	R\$ 2.202.785
Total de Despesas	R\$ 135.798.477

Tabela 1: Despesas do ano de 2015 – Sete Brasil

iii. Resultado do período:

Ao término do ano de 2015, verifica-se que o resultado alcançado pela recuperanda foi negativo em R\$ 4.945.522.498 (quatro bilhões novecentos e quarenta e cinco milhões quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Ressalta-se que na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, apurada em 31 de dezembro de 2015, o resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 5.006.971.811 (cinco bilhões seis milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e onze reais) foi considerado no resultado apresentado pela empresa, motivo pelo qual apurou-se o resultado anual relevantemente negativo.

iv. Ativo:

Em análise ao Balanço Patrimonial da recuperanda verifica-se que, ao final do ano de 2015, o saldo total de Ativos era de R\$ 6.321.058.434 (seis bilhões trezentos e vinte e um milhões cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), com o Ativo Não Circulante

representando 70,39% (setenta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do saldo total, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Sete Brasil		
DESCRIÇÃO	dez/2015	(AV)%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 105.719.822	1,67
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 368.481	0,01
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 5.068.094	0,08
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 7.963.636	0,13
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 119.120.033	1,88
EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.387.500.000	21,95
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 365.216.038	5,78
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.752.716.038	27,73
INVESTIMENTOS	R\$ 4.442.896.429	70,29
INTANGÍVEL	R\$ 2.379.215	0,04
IMOBILIZADO	R\$ 3.946.719	0,06
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.449.222.363	70,39
TOTAL DO ATIVO	R\$ 6.321.058.434	100,00

Tabela 2: Ativo – Sete Brasil

Os investimentos são os ativos de maior expressão na recuperanda, acumulados em R\$ 4.442.896.429 (quatro bilhões quatrocentos e quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais).

v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

Ao final do ano de 2015, a recuperanda somava em seu Passivo Circulante R\$ 33.758.460 (trinta e três milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) e, em seu Passivo Não Circulante

R\$2.825.411.644 (dois bilhões oitocentos e vinte e cinco milhões quatrocentos e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Os empréstimos e financiamentos representam 44,70% (quarenta e quatro inteiros e setenta centésimos por cento) do passivo da empresa.

O Patrimônio Líquido foi apurado em R\$ 3.461.888.330 (três bilhões quatrocentos e sessenta e um milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta reais), como demonstrado no quadro abaixo:

Sete Brasil		
DESCRIÇÃO	dez/2015	(AV)%
FORNECEDORES	R\$ 2.889.191	0,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 28.102.876	0,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 2.632.495	0,04
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 133.898	0,002
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.758.460	0,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.825.411.644	44,70
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.825.411.644	44,70
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.251.500.000	130,54
(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	-R\$ 56.994.041	-0,90
RESERVAS	R\$ 930.358.954	14,72
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$ 32.585.235	-0,52
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-R\$ 684.868.850	-10,83
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 4.945.522.498	-78,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.461.888.330	54,77
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 6.321.058.434	100,00

Tabela 3: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Brasil

II. Análise Financeira do ano de 2016:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;



- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo;
- v. Investimentos em controladas; e
- vi. Passivo exigível e Patrimônio líquido.

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2016, entre os meses de janeiro a setembro, a recuperanda Sete Brasil Participações S.A não obteve receitas advindas de atividade produtiva, sendo as suas receitas oriundas somente de atividades financeiras.

No primeiro semestre do ano, a empresa auferiu a receita mensal média de R\$ 17.597.931 (dezesete milhões quinhentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e um reais). Entretanto, a partir de julho, identificou-se a redução de 96,84% (noventa e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), na entrada de recursos, como demonstra o gráfico de evolução abaixo:

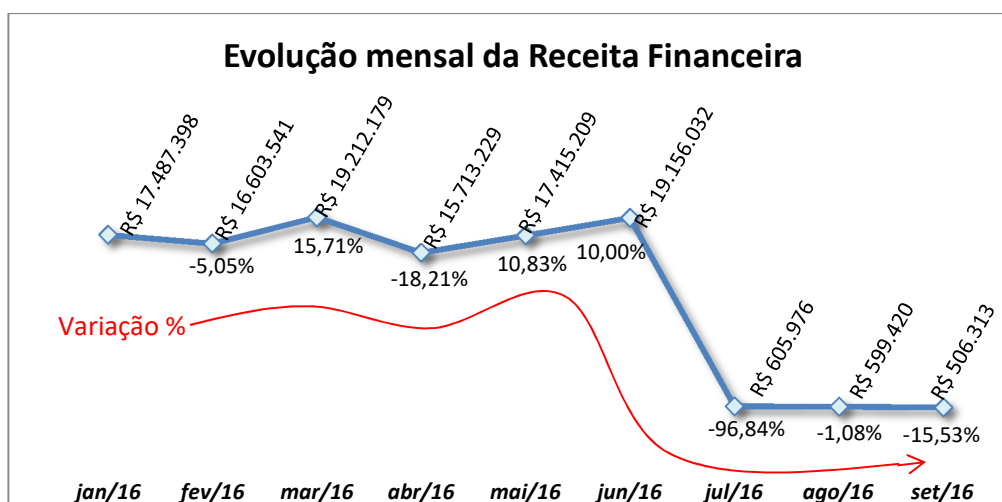


Gráfico 1: Receitas Financeiras Sete Brasil



A receita acumulada pela recuperanda, entre janeiro e setembro de 2016, totalizou R\$ 107.299.297 (cento e sete milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais).

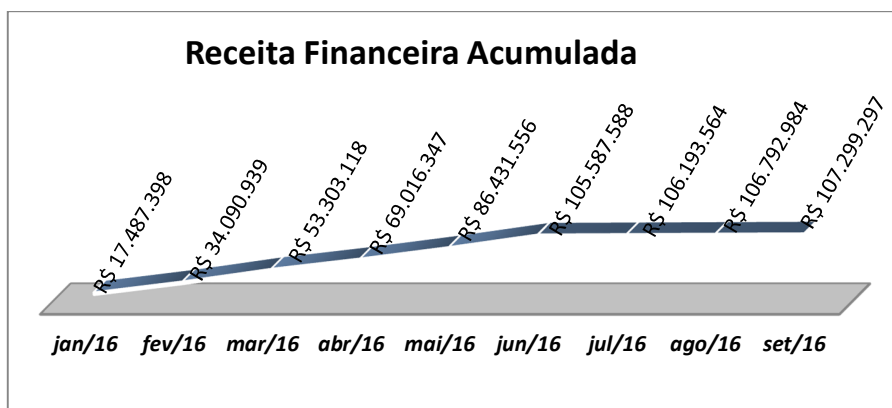


Gráfico 2: Receita Financeira Acumulada Sete Brasil

ii. Despesas:

As despesas vêm apresentando oscilação mensal relevante em razão das despesas financeiras e do registro da variação cambial. O mês de março de 2016, apresentou o maior número com R\$ 141.444.620 (cento e quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais) em despesas, como demonstrado no gráfico abaixo:

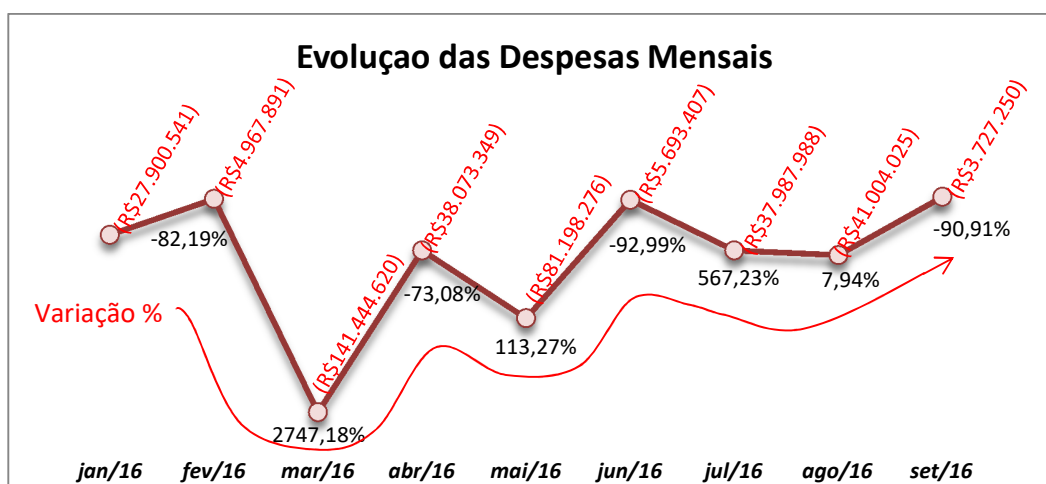


Gráfico 3: Despesas Mensais Sete Brasil

Em análise à Demonstração de Resultado do Exercício - DRE da recuperanda, verifica-se que, no período de janeiro a setembro de 2016, as despesas administrativas da empresa somaram R\$ 57.498.858 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais), enquanto que as despesas financeiras totalizaram R\$ 239.683.178 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e setenta e oito reais), e as despesas referentes as variações cambiais somaram R\$84.815.310 (oitenta e quatro milhões oitocentos e quinze mil trezentos e dez reais).

Assim, a despesa acumulada pela empresa Sete Brasil Participações S.A, no ano de 2016, atinge o total de R\$ 381.997.345 (trezentos e oitenta e um milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), conforme gráfico a seguir:

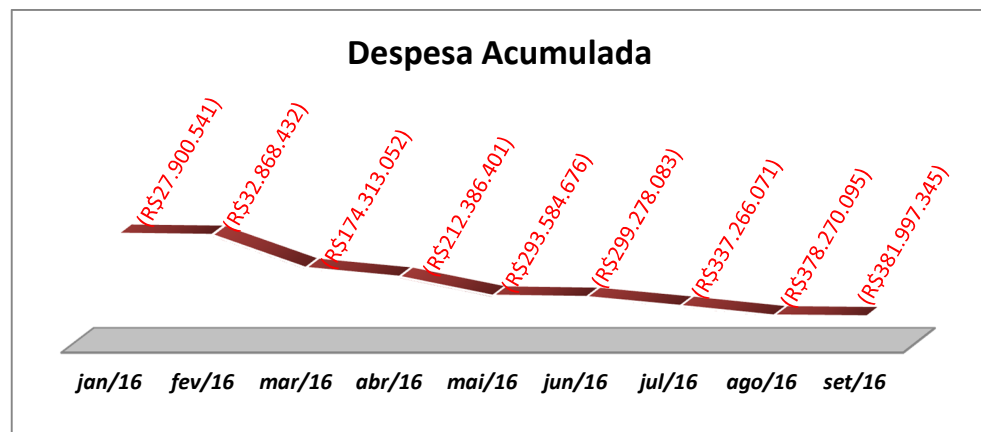


Gráfico 4: Despesa Acumulada Sete Brasil

iii. Resultado do período:

Em análise à DRE, constata-se que, no período entre janeiro e setembro de 2016, com exceção do mês de fevereiro e de junho, a empresa obteve somente resultados negativos, sendo o mês de março aquele com o pior resultado entre os meses analisados, qual seja: negativo em R\$122.232.441



(cento e vinte e dois milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais), evidenciados no gráfico abaixo:

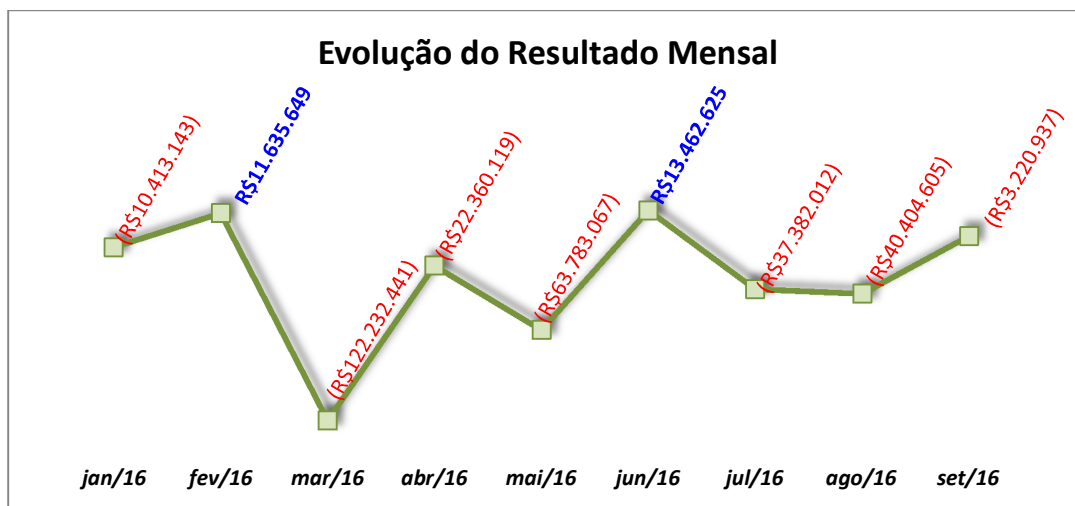


Gráfico 5: Resultado Mensal Sete Brasil

O prejuízo acumulado pela recuperanda, no ano de 2016, totaliza R\$ 274.698.048 (duzentos setenta e quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil quarenta e oito reais).

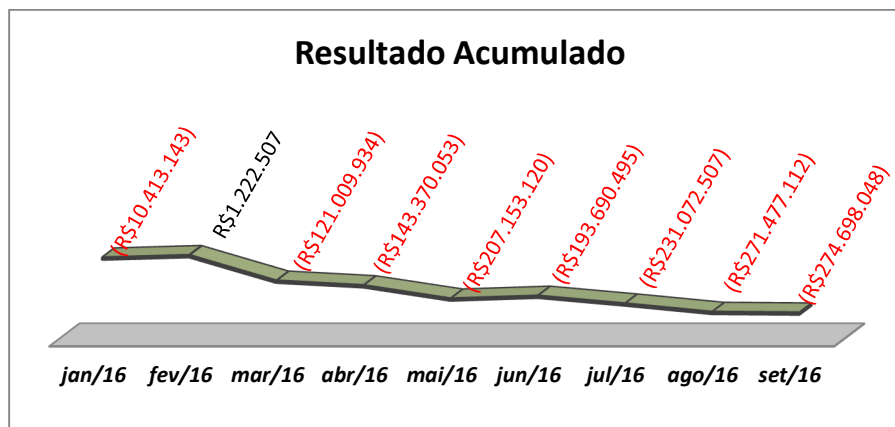


Gráfico 6: Resultado Acumulado Sete Brasil

iv. Ativo:

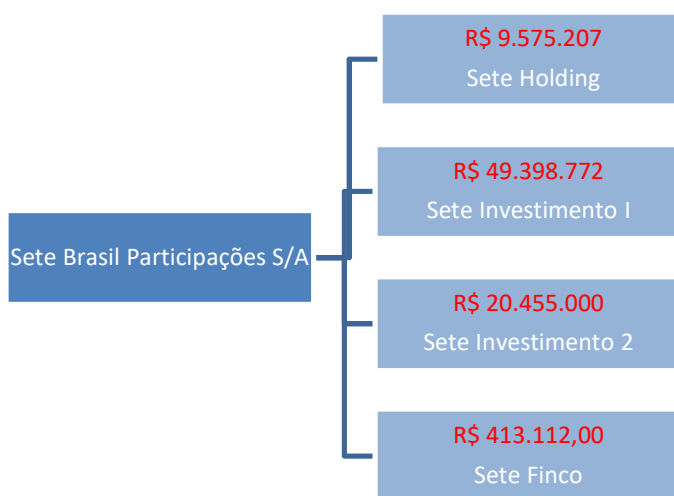
O total de Ativos da recuperanda, no final do mês de setembro, era de R\$ 1.914.272.583 (um bilhão novecentos e quatorze milhões duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais), o que significou uma redução de 74,37% (setenta e quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) em comparação ao mês de janeiro. A redução mais significativa ocorreu na conta do Ativo Não Circulante, uma vez que os investimentos registrados reduziram de R\$ 5.603.762.640 (cinco bilhões seiscentos e três milhões setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais) para apenas R\$3.605.312 (três milhões seiscentos e cinco mil trezentos e doze reais).

SETE BRASIL			
DESCRIÇÃO	jan/2016	set/2016	(AH)%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 80.254.617	R\$ 43.664.517	-45,59
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 168.482	R\$ 458.575	172,18
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 2.258.475	R\$ 1.435.226	-36,45
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 7.838.115	R\$ 7.477.194	-4,60
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	R\$ 21.101	R\$ 0	-100,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 90.540.789	R\$ 53.035.512	-41,42
EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.387.500.000	R\$ 1.387.500.000	0,00
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 381.771.934	R\$ 466.279.827	22,14
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.769.271.934	R\$ 1.853.779.827	4,78
INVESTIMENTOS	R\$ 5.603.762.640	R\$ 3.605.312	-99,94
INTANGÍVEL	R\$ 2.277.140	R\$ 1.517.856	-33,34
IMOBILIZADO	R\$ 3.739.239	R\$ 2.334.076	-37,58
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.609.779.019	R\$ 7.457.243	-99,87
TOTAL DO ATIVO	R\$ 7.469.591.742	R\$ 1.914.272.583	-74,37

Tabela 4: Variação do Ativo da Sete Brasil

v. Investimentos em controladas:

A Sete Brasil Participações S/A transferiu a título de investimentos em suas controladas, até dezembro de 2015, o montante de R\$ 9.645.467.523 (nove bilhões seiscentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais), assim distribuídos:



vi. Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da recuperanda, em setembro de 2016, somava R\$ 1.914.272.583 (um bilhão novecentos e quatorze milhões duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais).

As maiores variações ocorreram no Passivo Não Circulante, que registrou R\$ 20.402.970.814 (vinte bilhões quatrocentos e dois milhões novecentos e setenta mil oitocentos e quatorze reais) como Provisão para Perda de Investimentos.

Em razão disto, o Patrimônio Líquido tornou-se negativo em R\$21.658.676.961 (vinte e um bilhões seiscentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais), consoante quadro a seguir:

Sete Brasil			
DESCRIÇÃO	jan/2016	set/2016	(AH)%
FORNECEDORES	R\$ 2.682.450	R\$ 3.032.517	13,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 22.922.998	R\$ 22.188.995	-3,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 6.659.191	R\$ 193.249	-97,10
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 118.369	R\$ 0	-100,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 32.383.008	R\$ 25.414.761	-21,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.873.783.778	R\$ 3.144.563.968	9,42
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R\$ 0	R\$ 20.402.970.814	
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.873.783.778	R\$ 23.547.534.783	719,39
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.251.500.000	R\$ 8.251.500.000	0,00
(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	-R\$ 56.994.041	-R\$ 56.994.041	0,00
RESERVAS	R\$ 930.358.954	R\$ 0	-100,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$ 282.595.928	-R\$ 3.889.180.397	-1276,23
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-R\$ 401.414.536	-R\$ 591.553.390	-47,37
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 10.413.143	-R\$ 274.698.048	-2537,99
PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 3.867.016.351	-R\$ 25.097.751.086	-549,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.563.424.955	-R\$ 21.658.676.961	-574,61
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 7.469.591.742	R\$ 1.914.272.583	-74,37

Tabela 5: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Brasil

Ao final do mês de setembro de 2016, o Passivo Exigível da recuperanda totalizou R\$ 23.572.949.544 (vinte e três bilhões quinhentos e setenta e dois milhões novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

III. Relação de Credores:

Classe	Credor	CNPJ	Crédito
Classe I	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS	35.789.304/0001-64	BRL 81.262,50
Classe I	TOCANTINS ADVOGADOS	10.931.191/0001-69	BRL 19.700,00
Classe I	ANDRE MARTINS DE ANDRADE ADVOGADOS	86.945.888/0001-50	BRL 19.306,00
Classe II	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS	15.227.994/0001-50	BRL 2.422.595.663,45
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 1.037.077.998,03
Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 242.545.776,73
Classe III	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 121.964.627,69
Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 121.964.627,69
Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 104.842.975,88
Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 33.743.513,83
Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 33.743.513,83
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 103.146.561,17
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 2.320.928.432,81
Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 554.036.638,83
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	USD 451.376.363,12
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 990.377.502,56
Classe III	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 278.512.717,10
Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 278.512.717,10
Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 231.483.413,13
Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 169.239.366,44
Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU	N/A	USD 169.239.366,44



	BRANCH		
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 517.285.793,17
Classe III	STANDARD CHARTERED BANK	N/A	USD 1.323.126,31
Classe III	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO	12.005.956/0001-65	BRL 329.610,77
Classe III	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0002-39	BRL 162.879,04
Classe III	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	05.694.451/0001-90	BRL 147.855,01
Classe III	PERSONAL SERVICE RECURSOS HUM	00.277.106/0006-41	BRL 97.233,41
Classe III	BPO - SYNERGY SERVICOS CONTABEIS LT	21.994.404/0001-18	BRL 69.500,00
Classe III	BLOOMBERG FINANCE LP	00.000.000/0000-00	USD 5.940,00
Classe III	GRANT THORNTON OUTSOURCING	16.777.857/0001-52	BRL 11.186,92
Classe III	RICOH BRASIL SA	33.597.659/0007-11	BRL9.429,65
Classe III	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES	61.562.112/0002-01	BRL 5.727,90
Classe III	KPMG ASSESSORES TRIBUTARIOS LTDA.	05.490.840/0001-01	BRL 4.538,88
Classe III	AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	33.054.115/0001-18	BRL 3.574,43
Classe III	AMAZON WEB SERVICES INC	00.000.000/0000-00	USD 1.004,51
Classe III	LEASEPLAN ARRENDAMENTO	04.836.002/0001-76	BRL 3.420,78
Classe III	RR DONNELLEY FINANCIAL COMUNICACAO	07.151.109/0001-79	BRL 2.994,46
Classe III	VIDEO CLIPPING PRODUCOES LTDA	31.936.131/0001-09	BRL 2.955,00
Classe III	IRON MOUTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0004-66	BRL 2.906,44
Classe III	VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	03.689.427/0001-37	BRL 1.369,02
Classe III	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	01.308.567/0001-92	BRL 1.078,00
Classe III	SERVICO DO 32 OFICIO DE NOTAS	23.937.800/0001-39	BRL 1.046,78
Classe III	NET RIO LTDA	28.029.775/0001-09	BRL 445,89
Classe III	SC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	19.079.396/0001-32	BRL 399,00
Classe III	CENARIO INFORMATICA E PROJECOES LTD	01.293.886/0001-71	BRL 290,00
Classe III	FEDERAL EXPRESS CORPORATION	00.676.486/0013-16	BRL 275,16



Classe III	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.243.246/0002-91	BRL 273,68
Classe III	CONFERENCE CALL DO BRASIL SA	05.991.199/0001-80	BRL 244,24
Classe III	COOPERATIVA OURO TAXI LTDA	68.798.065/0001-68	BRL 214,88
Classe III	JOSE FRANCISCO REZENDE FARIA DUTRA	00.000.000/0000-00	BRL 197,00
Classe III	REGINA MARIA OZORIO DA CRUZ	00.000.000/0000-00	BRL 187,00
Classe III	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS	15.227.994/0001-50	BRL 174,13
Classe III	GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E I	54.651.716/0011-50	BRL 115,88
Classe III	CAIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO	00.000.000/0000-00	BRL 102,50
Classe III	RICARDO FROES ALVES FERREIRA	00.000.000/0000-00	BRL 89,00
Classe III	ESTACAO BOTAFOGO PRESTACAO DE SERVI	00.086.698/0001-00	BRL 14,90

2. Sete Investimentos I S.A:

i. Qualificação:

Sete Investimentos I S.A, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.080.443/0001-68, com sede na Rua Humaitá, nº 275, salas 802 e 902, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ii. Quadro Social:

O quadro social da Sete Investimentos I S.A é constituído por um único sócio, Sete Brasil Participações S.A., da seguinte maneira:



iii. Objeto:

A Companhia tem por objeto social a captação e a obtenção de financiamentos e a realização de repasse desses recursos obtidos por meio de seus financiamentos a sociedades afiliadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de adquirir, alienar, construir, operar e/ou fretar: (i) sondas de perfuração e outros ativos e embarcações de exploração e produção de petróleo e gás, (ii) embarcações de apoio marítimo e outros equipamentos utilizados no apoio das atividades de exploração e produção de petróleo e gás, e (iii) estaleiros e outros ativos e unidades industriais relacionados à indústria naval.

I. Análise Financeira do ano de 2015:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo; e
- v. Passivo exigível e Patrimônio líquido.

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2015, a empresa Sete Investimentos I S.A não obteve receitas originárias de processo operacional, sendo suas receitas

Descrição	Dez/15
Receitas Financeiras	R\$ 117.150.174
Variações Cambiais Líquidas	R\$ 324.089
Total de Receitas	R\$ 117.474.263

provenientes unicamente de operações financeiras, totalizando R\$ 117.474.263 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais).

ii. Despesas:

As despesas da Sete Investimentos I, no ano de 2015, totalizaram R\$ 148.633.355 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), distribuídas conforme tabela ao lado:

Descrição	dez/15
Despesas Administrativas	R\$ 7.256.030
Despesas Operacionais	R\$ 2.658
Despesas Financeiras	R\$ 141.374.667
Total de Despesas	R\$ 148.633.355

Tabela 6: Despesas do ano de 2015 –Sete Investimento I

iii. Resultado do período:

Ao fim do ano de 2015, verifica-se que o resultado alcançado pela recuperanda foi negativo em R\$ 33.796.633 (trinta e três milhões setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e três reais).

Na DRE apurada em 31 de dezembro de 2015, o resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 2.666.719 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e dezenove reais) foi considerado no resultado apresentado pela empresa.

iv. Ativo:

Em análise ao Balanço Patrimonial da recuperanda, constata-se que, ao final do ano de 2015, o saldo total de Ativos era de R\$ 1.692.346.942 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais).

O Ativo Realizável a Longo Prazo representa 99,05% (noventa e nove inteiros e cinco centésimos por cento) do saldo total, composto, em sua grande parte, pela conta de empréstimos de partes relacionadas, conforme se verifica no quadro abaixo:

Sete Investimentos I		
DESCRIÇÃO	dez/2015	(AV)%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 125.773	0,01
CONTAS A RECEBER	R\$ 10.571.178	0,62
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 93.284	0,01
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 10.790.235	0,64
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 2.165.807	0,13
EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.519.254.230	89,77
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 154.897.052	9,15
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.676.317.089	99,05
INVESTIMENTOS	R\$ 5.239.619	0,31
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.239.619	0,31
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.692.346.942	100,00

Tabela 7: Ativo – Sete Investimentos I

v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

Ao final do ano de 2015, a recuperanda somava em seu Passivo exigível e Patrimônio Líquido R\$ 1.692.346.942 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais).

As contas do Passivo Circulante representam 100,23% (cem inteiros e vinte e três centésimos por cento) do saldo total, sendo a conta de empréstimos e financiamento o seu passivo mais expressivo.

Sete Investimentos I		
DESCRIÇÃO	dez/2015	(AV)%
FORNECEDORES	R\$ 371.132	0,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 11.088	0,001
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.695.819.125	100,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.696.201.344	100,23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 23.301.590	1,38
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	R\$ 6.028.567	0,36
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 33.796.633	-2,00
PREJUÍZO ACUMULADO	R\$ 612.074	0,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 3.854.402	-0,23
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 1.692.346.942	100,00

Tabela 8: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Investimentos I

II. Análise Financeira do ano de 2016:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo;

- v. Investimentos em controladas; e
- vi. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido.

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2016, entre os meses de janeiro a setembro, a recuperanda Sete Investimentos I S.A auferiu receitas financeiras e ganhos decorrentes de variações cambiais positivas.

No primeiro semestre do ano, a empresa auferiu receita mensal média de R\$ 12.319.167 (doze milhões trezentos e dezenove mil cento e sessenta e sete reais).

Entretanto, a partir de julho, não houve entrada de recursos, apenas registro de variação cambial negativa, como demonstra o gráfico abaixo:

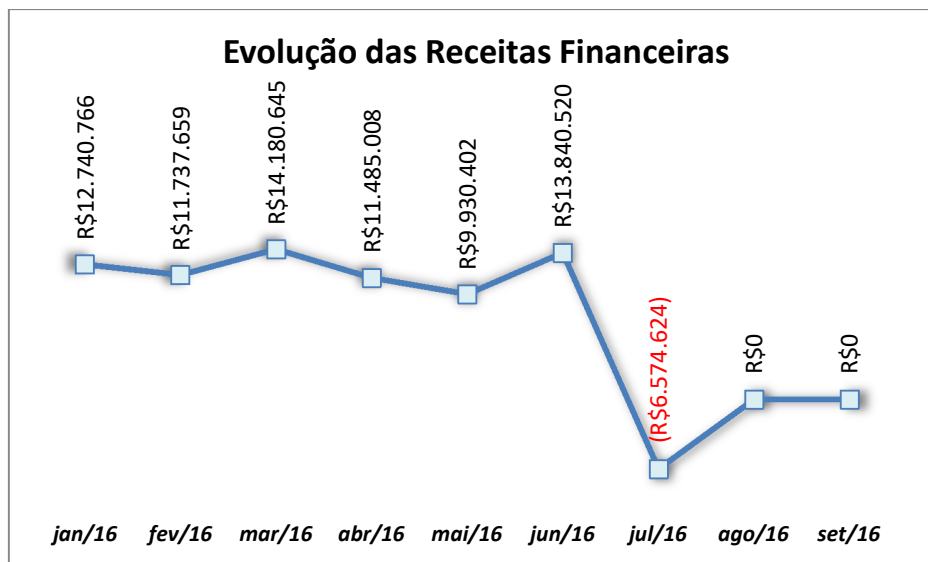


Gráfico 7: Receitas Financeiras Sete Investimentos I



A receita acumulada pela recuperanda, entre janeiro e setembro de 2016, totaliza R\$ 67.340.375 (sessenta e sete milhões trezentos e quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais).

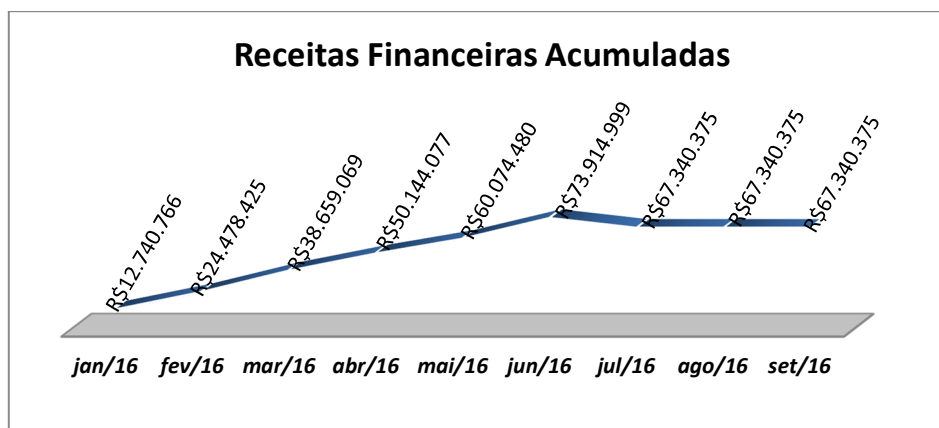


Gráfico 8: Receita Financeira Acumulada Sete Investimentos I

ii. Despesas:

Em exame à DRE da recuperanda, dos meses de janeiro a setembro de 2016, constata-se que:

- As despesas administrativas, no período de janeiro a maio, totalizaram R\$2.934.617 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais);
- Em junho, foram lançados valores referentes a estornos de despesas administrativas não realizadas, motivo pelo qual, no período de julho a setembro, as despesas administrativas aparecem com saldo positivo;
- As despesas financeiras somaram R\$ 126.447.195 (cento e vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais);



- As despesas referentes as variações cambiais somaram, no período, R\$ 10.506.012 (dez milhões quinhentos e seis mil e doze reais).

A evolução das despesas mensais da recuperanda estão evidenciadas no gráfico abaixo:

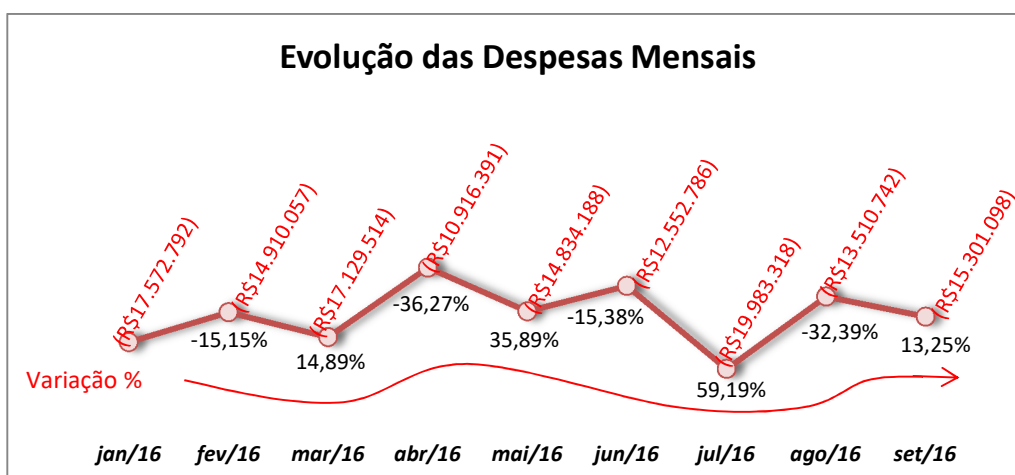


Gráfico 9: Despesas Mensais Sete Investimentos I

A despesa acumulada pela recuperanda, no ano de 2016, atinge o montante de R\$ 136.710.885 (cento e trinta e seis milhões setecentos e dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais):

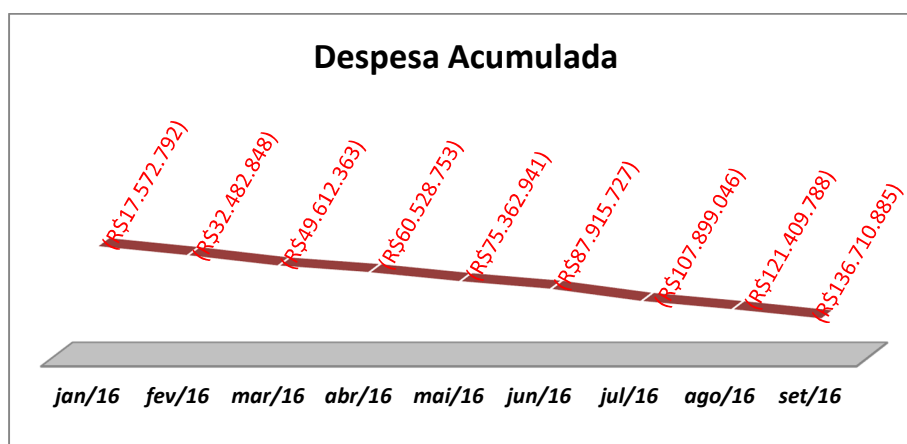


Gráfico 10: Despesa Acumulada Sete Investimentos I



iii. Resultado do período:

Em análise à DRE, constata-se que, no período compreendido entre janeiro e setembro de 2016, apenas em abril e junho a empresa obteve resultado positivo. O mês de julho apresentou o pior resultado entre os meses analisados.

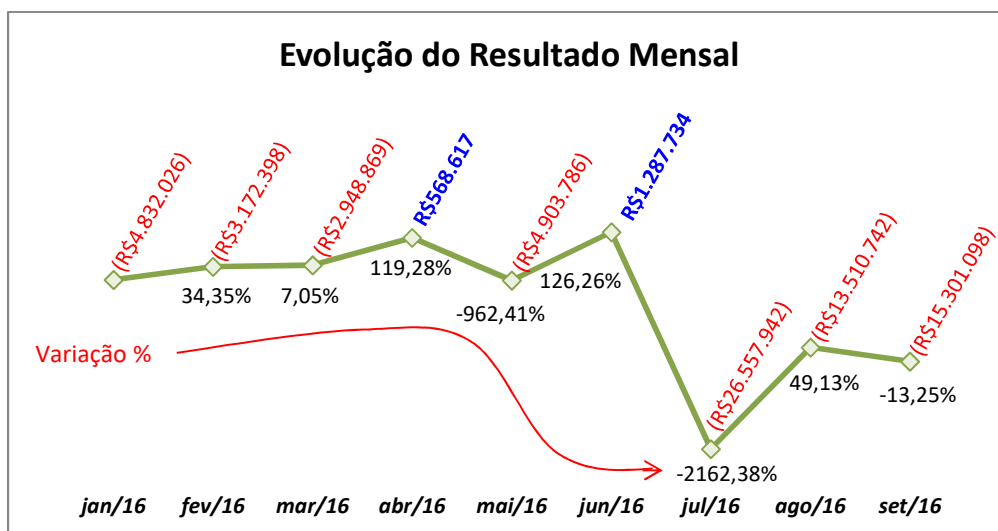


Gráfico 11: Resultado Mensal Sete Investimentos I

O prejuízo acumulado pela Sete Investimentos I S.A, no ano de 2016, totaliza R\$ 69.370.510 (sessenta e nove milhões trezentos e setenta mil quinhentos e dez reais).

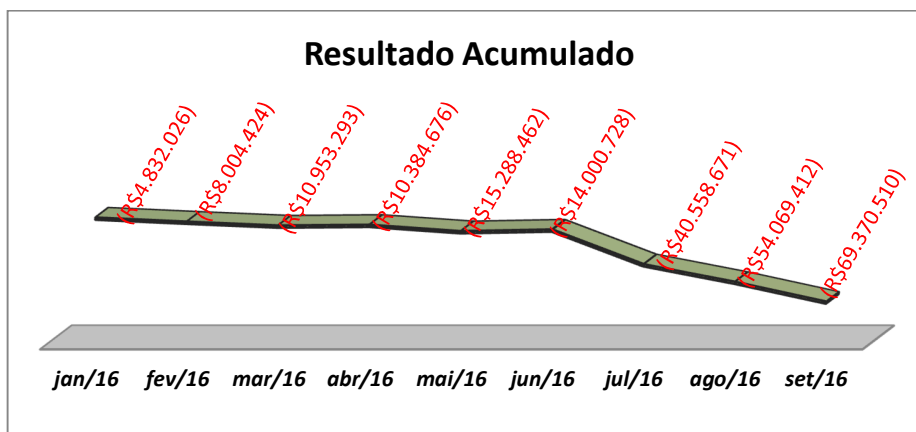


Gráfico 12: Resultado Acumulado Sete Investimentos I

iv. Ativo:

O total de Ativos da recuperanda, no final do mês de setembro, era de R\$ 1.475.623.492 (um bilhão quatrocentos e setenta e cinco milhões seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais), o que significou uma redução de 18,12% (dezoito inteiros e doze centésimos por cento) em comparação ao mês de janeiro.

A variação mais significativa ocorreu na conta do Ativo Não Circulante, uma vez que a conta de investimentos foi reduzida de R\$ 5.238.619 (cinco milhões duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e dezenove reais) para zero.

Sete Investimentos I			
DESCRIÇÃO	jan/2016	set/2016	(AH)%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 146.991	R\$ 8.164	-94,45
CONTAS A RECEBER	R\$ 10.571.178	R\$ 10.571.178	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 94.216	R\$ 0	-100,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 10.812.385	R\$ 10.579.342	-2,16
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 2.864.151	R\$ 0	-100,00
EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.595.086.740	R\$ 1.266.426.590	-20,60
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 188.107.925	R\$ 198.617.560	5,59
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.786.058.815	R\$ 1.465.044.150	-17,97
INVESTIMENTOS	R\$ 5.239.619	R\$ 0	-100,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.239.619	R\$ 0	-100,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.802.110.820	R\$ 1.475.623.492	-18,12

Tabela 9: Variação do Ativo da Sete Investimentos I

v. Investimentos em controladas:

A empresa recebeu de sua controladora Sete Brasil Participações S/A, até dezembro de 2015, o valor de R\$ 49.398.772 (quarenta e nove milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e dois reais).

Por sua vez, a Sete Investimentos I S.A é controladora da Sete Netherlands, tendo transferido, até dezembro de 2015, o total de R\$3.663.947

(três milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais), a título de investimentos em partes relacionadas.



vi. Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da recuperanda, em setembro de 2016, somava R\$ 1.475.623.492 (um bilhão quatrocentos e setenta e cinco milhões seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

As maiores variações ocorreram nas contas do Patrimônio Líquido que evidenciou o total negativo em R\$ 86.592.442 (oitenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais):

Sete Investimentos I			
DESCRIÇÃO	jan/2016	set/2016	(AH)%
FORNECEDORES	R\$ 380.445	R\$ 109.435	-71,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 592.446	R\$ 0	-100,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.812.645.395	R\$ 1.556.753.776	-14,12
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.813.618.285	R\$ 1.556.863.211	-14,16
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R\$ 0	R\$ 5.352.723	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0	R\$ 5.352.723	-
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.150.900	R\$ 28.060.900	11,57
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	R\$ 6.028.567	R\$ 5.871.920	-2,60
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 4.832.026	-R\$ 69.370.510	-1335,64
PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 37.854.906	-R\$ 51.154.751	-35,13
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 11.507.465	-R\$ 86.592.442	-652,49
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 1.802.110.820	R\$ 1.475.623.492	-18,12

Tabela 10: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Investimentos I

Ao fim do mês de setembro de 2016, o Passivo Exigível da Sete Investimentos I somou R\$ 1.562.215.934 (um bilhão quinhentos e setenta e dois milhões duzentos e quinze mil e novecentos e trinta e quatro reais).

III. Relação de Credores:

Foi apresentada a seguinte relação de credores da Sete Investimentos I S.A:

Classe	Credor	CNPJ	Crédito
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	USD 451.376.363,10
Classe III	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	01.308.567/0001-92	BRL 1.078,00

3. Sete Investimentos II S.A:

i. Qualificação:

Sete Investimentos II S.A, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.080.492/0001-09, com sede na Rua Humaitá, nº 275, salas 802 e 902, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ii. Quadro Social:

O quadro social da Sete Investimentos II S.A é constituído por um único sócio, Sete Brasil Participações S.A., da seguinte maneira:



iii. Objeto:

A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades nacionais e estrangeiras, na qualidade de acionista, sócia ou quotista, *joint venture*, parcerias e/ou consórcios e (ii) a captação e obtenção de financiamentos, com o respectivo repasse desses recursos às suas controladas e/ou Afiliadas, no país ou no exterior, com o objetivo de adquirir, alienar, construir, operar e/ou fretar: (a) sondas de perfuração e outros ativos e embarcações de exploração e produção de petróleo e gás, (b) embarcações de apoio marítimo e outros equipamentos utilizados no apoio das atividades de exploração e produção de petróleo e gás; e (c) estaleiros e outros ativos e unidades industriais relacionados à indústria naval.

I. Análise Financeira do ano de 2015:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo; e
- v. Passivo exigível e Patrimônio líquido.

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2015, a empresa Sete Investimentos II não obteve receitas advindas de processo operacional, sendo suas receitas provenientes unicamente de operações financeiras. A recuperanda auferiu receitas no valor de R\$ 218.370 (duzentos e dezoito mil e trezentos e setenta reais).

ii. Despesas:

As despesas da Sete Investimentos II, no ano de 2015, somaram R\$ 745.281 (setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais), conforme tabela abaixo:

<i>Descrição</i>	<i>dez/15</i>
Despesas Administrativas	R\$ 144.644
Despesas operacionais	R\$ 66.148
Despesas Financeiras	R\$ 422.375
Variações Cambiais	R\$ 112.114
Total	R\$ 745.281

Tabela 11: Despesas do ano de 2015 – Sete Investimento II

iii. Resultado do período:

Ao fim do ano de 2015, constata-se que o resultado alcançado pela recuperanda foi negativo em R\$ 5.895.981 (cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais).

Verifica-se que, na DRE apurada em 31 de dezembro de 2015, o resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 5.369.070 (cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil e setenta reais) foi considerado no resultado apresentado pela empresa, motivo pelo qual a empresa apresentou o resultado relevantemente negativo.

iv. Ativo:

Em análise ao Balanço Patrimonial da recuperanda, tem-se que, ao final do ano de 2015, o saldo total de Ativos era de R\$ 7.070.013 (sete milhões setenta mil e treze reais) e a conta Ativo Realizável a Longo Prazo corresponde a 97,42% (noventa e sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do saldo total, conforme se verifica no quadro abaixo:

Sete Investimentos II		
DESCRIÇÃO	dez/2015	(AV)%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 36.731	0,52
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 729	0,01
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 37.460	0,53
DESPEAS ANTECIPADAS	R\$ 6.887.476	97,42
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.887.476	97,42
INVESTIMENTOS	R\$ 145.077	2,05
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 145.077	2,05
TOTAL DO ATIVO	R\$ 7.070.013	100,00

Tabela 12: Ativo – Sete Investimentos II

v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

A recuperanda somava em seu Passivo Circulante o total de R\$3.241.472 (três milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais), composto, em sua grande parte, por fornecedores.

O Patrimônio Líquido totalizou R\$ 3.828.541 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais), conforme quadro abaixo.

Sete Investimentos II		
DESCRIÇÃO	dez/2015	(AV)%
FORNECEDORES	R\$ 3.211.296	45,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 30.176	0,43
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.241.472	45,85
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.511.710	148,68
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$ 6.111	-0,09
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-R\$ 155.266	-2,20
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 5.895.981	-83,39
PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 625.812	-8,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.828.541	54,15
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 7.070.013	100,00

Tabela 13: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Investimentos II

II. Análise Financeira do ano de 2016:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo;
- v. Investimentos em controladas; e
- vi. Passivo exigível e Patrimônio líquido.



i. Receitas Financeiras:

No ano de 2016, entre os meses de janeiro a setembro, a recuperanda Sete Investimentos II não obteve receitas advindas de atividade operacional tendo obtido somente receitas financeiras.

As receitas auferidas pela empresa não foram relevantes e não vêm apresentando oscilação nos últimos 6 meses, como demonstrado no gráfico abaixo:

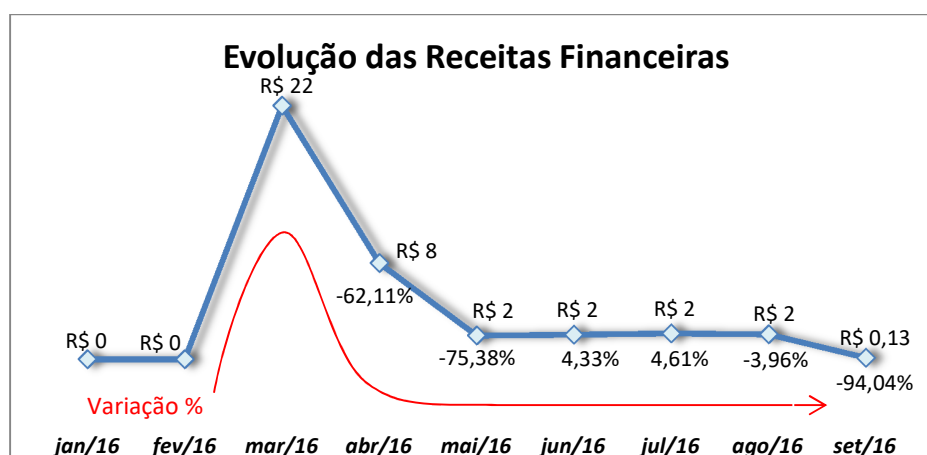


Gráfico 13: Receitas Financeiras Sete Investimentos II

A receita financeira acumulada pela recuperanda, entre janeiro e setembro de 2016, totaliza R\$ 40 (quarenta reais).

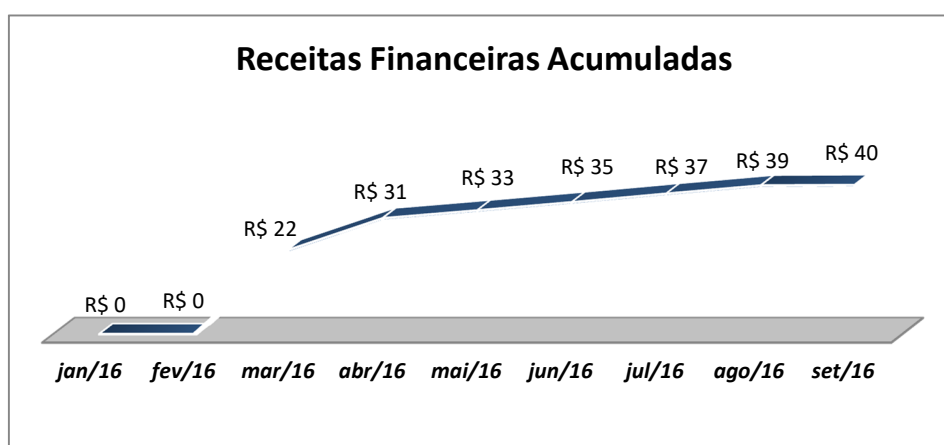


Gráfico 14: Receita Financeira Acumulada Sete Investimentos II

ii. Despesas:

Em análise à Demonstração de Resultado do Exercício da recuperanda, verifica-se que:

- Em março, registrou-se despesas administrativas no montante de R\$ 5.123.180 (cinco milhões cento e vinte e três mil cento e oitenta reais). Contudo, nos demais meses ocorreram estornos dessas despesas, por isso, nos meses de abril, junho, agosto e setembro de 2016, apresenta-se o saldo positivo;
- As despesas financeiras da empresa somaram R\$ 312 (trezentos e doze reais);

A evolução mensal das despesas está apresentada no gráfico abaixo:

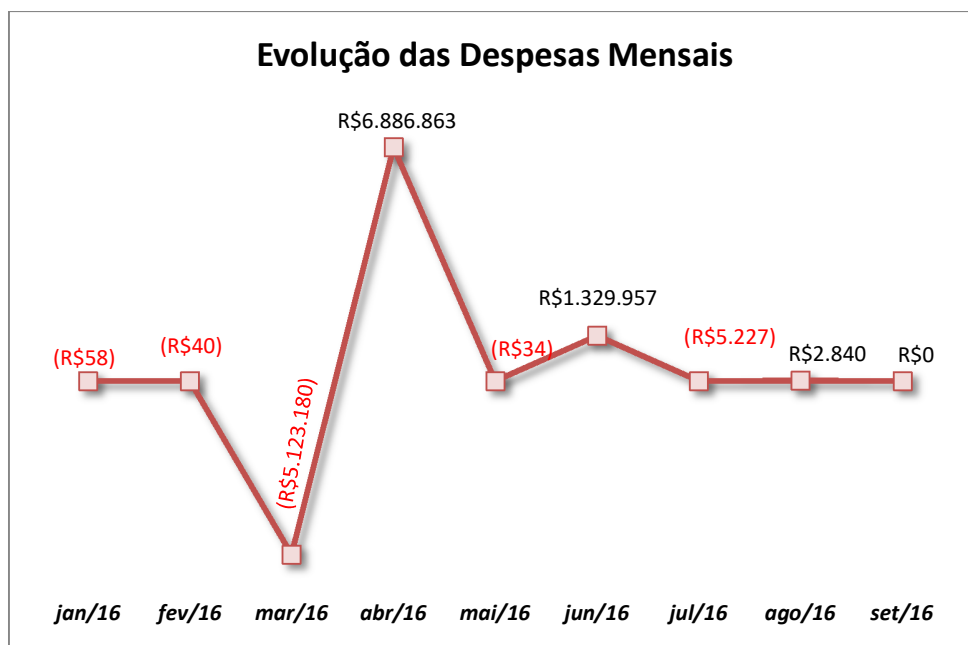


Gráfico 15: Despesas Mensais Sete Investimentos II



Devido aos estornos, a despesa acumulada pela recuperanda, no ano de 2016, é positiva no valor de R\$ 3.901.121 (três milhões novecentos e um mil cento e vinte e um reais).

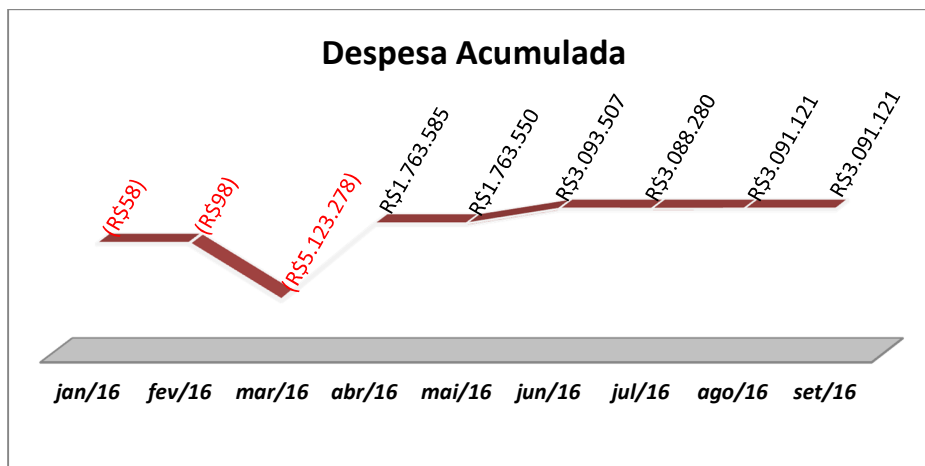


Gráfico 16: Despesa Acumulada Sete Investimentos II

iii. Resultado do período:

Em razão dos estornos das despesas administrativas, o resultado acumulado pela empresa é positivo em R\$ 3.091.160 (três milhões noventa e um mil cento e sessenta reais), isso ocorre porque a receita auferida pela empresa, no ano de 2016, foi irrelevante, portanto, o resultado reflete apenas a conversão das despesas. Caso não houvesse o lançamento do estorno, o resultado seria negativo.

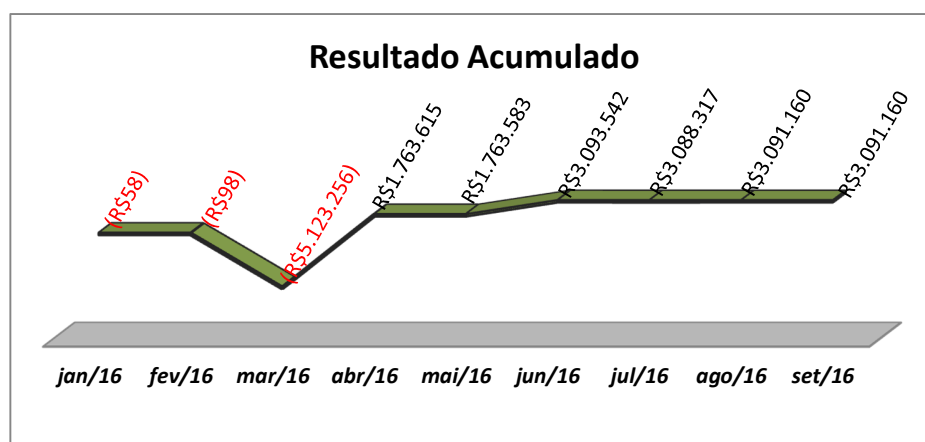


Gráfico 17: Resultado Acumulado Sete Investimentos II

iv. Ativo:

O total de Ativos da recuperanda, no final do mês de setembro, era de R\$ 5.830.850 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais), representando uma redução de 62,71% (sessenta e dois inteiros e setenta e um centésimos por cento) se cotejado com o mês de janeiro.

As variações mais significativas ocorreram nas contas: (i) despesas antecipadas, que teve o saldo reduzido de R\$ 5.112.878 (cinco milhões cento e doze mil oitocentos e setenta e oito reais) para zero, e (ii) investimentos: com o saldo reduzido de R\$ 10.479.991 (dez milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais) para R\$5.803.884 (cinco milhões oitocentos e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais), consoante quadro abaixo:

Sete Investimentos II			
DESCRIÇÃO	jan/2016	set/ 2016	(AH) %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 41.247	R\$ 26.954	-34,65%
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 729	R\$ 12	-98,37%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 41.976	R\$ 26.966	-35,76%
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 5.112.878	R\$ 0	-100,00%
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.112.878	R\$ 0	-100,00%
INVESTIMENTOS	R\$ 10.479.991	R\$ 5.803.884	-44,62%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.479.991	R\$ 5.803.884	-44,62%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 15.634.845	R\$ 5.830.850	-62,71%

Tabela 14: Variação do Ativo da Sete Investimentos II

v. Investimentos em controladas:

A empresa recebeu de sua controladora Sete Brasil Participações S/A, até dezembro de 2015, o valor de R\$20.522.596 (vinte milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais).

Por conseguinte, a Sete Investimentos II S.A, que é controladora da Sete Lux SCS, transferiu, até dezembro de 2015, o total de R\$16.007.246 (dezesesseis milhões sete mil duzentos e quarenta e seis reais), a título de investimentos em partes relacionadas.



vi. Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da recuperanda em setembro de 2016 somava R\$ R\$ 5.830.850 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais).

As maiores variações ocorreram nas contas do Patrimônio Líquido que registrou o aumento do prejuízo acumulado de R\$ 6.756.268 (seis milhões setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais) para R\$18.415.145 (dezoito milhões quatrocentos e quinze mil cento e quarenta e cinco reais), entre janeiro e setembro.

Sete Investimentos II			
DESCRIÇÃO	jan/2016	set/ 2016	(AH)%
FORNECEDORES	R\$ 1.400.947	R\$ 69.316	-95,05%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.400.947	R\$ 69.316	-95,05%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 21.151.600	R\$ 21.151.600	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$ 6.111	-R\$ 16.446	-169,13%
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-R\$ 155.266	-R\$ 49.637	-68,03%
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 58	R\$ 3.091.160	5338891,33%
PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 6.756.268	-R\$ 18.415.145	-172,56%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 14.233.897	R\$ 5.761.532	-59,52%
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 15.634.845	R\$ 5.830.848	-62,71%

Tabela 15: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Investimentos II

III. Relação de Credores:

Foi apresentada a seguinte relação de credores da Sete Investimentos II S.A:

Classe	Credor	CNPJ	Crédito
Classe III	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	01.308.567/0001-92	BRL 539,00

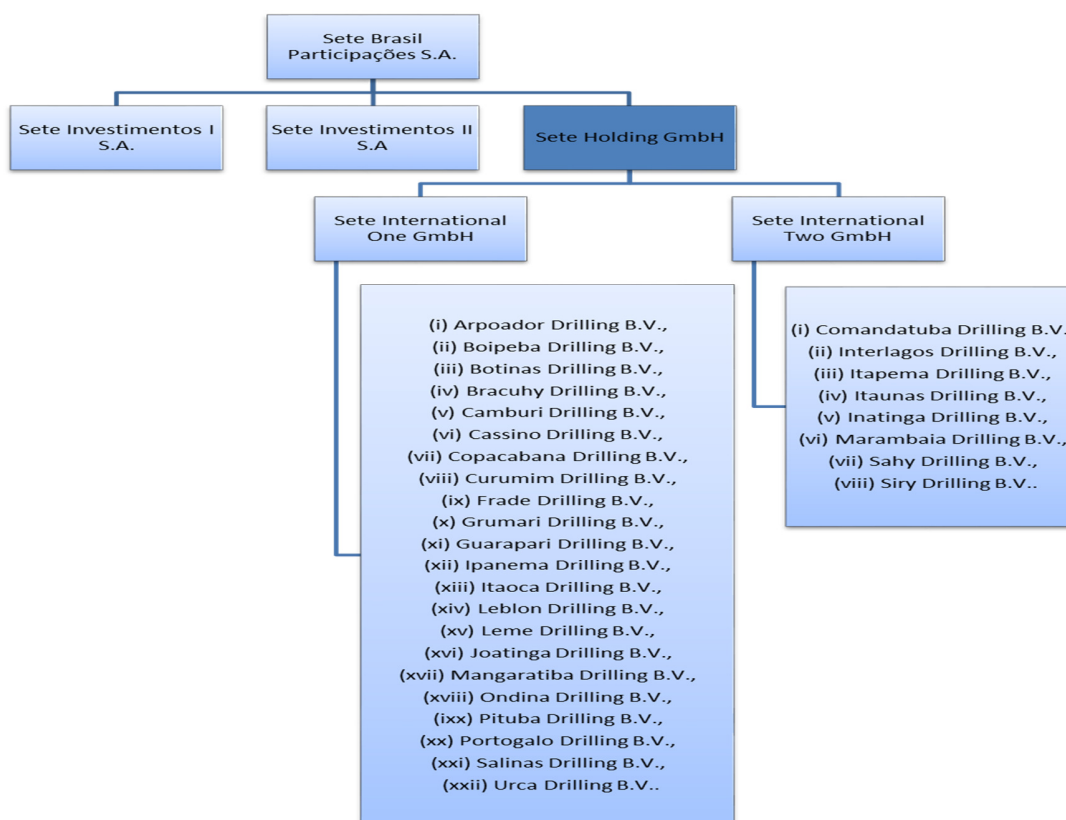
4. Sete Holding GmbH:

i. Qualificação:

A Sete Holding GmbH é sociedade constituída sob as leis da Áustria, com registro na Corte Comercial de Viena sob o nº FN 401499 s, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.916.517/0001-90, com sede formal em Parkring 2, 1010 Viena, e principal estabelecimento na Rua Humaitá, nº 275, salas 802 e 902, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ii. Quadro Social:

O quadro social da Sete Holding GmbH é constituído por um único sócio, Sete Brasil Participações S.A., da seguinte maneira:



iii. Objeto:

A sociedade tem por objeto social: (a) a participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior que tenham como objeto social: (i) a aquisição, a alienação, a construção e/ou o fretamento de instalações de perfuração e medidas correlacionadas, e/ou (ii) o investimento, a aquisição, a administração e a alienação de sociedades ou participações em sociedades, que tenham o objeto social discriminado no item (i); (b) constituição e administração de filiais no país e no exterior, que tenham o objeto social do item (a), (c) a disponibilização ou intermediação de créditos monetários, em especial – mas não exclusivamente – créditos às filiais ou sociedades nas quais a Sociedade detenha uma participação, à exceção das atividades destinadas obrigatoriamente a outras associações de classe e à exceção das operações bancárias em conformidade com o Artigo 1 da Lei referente ao Sistema Bancário (BWG) e serviços de investimento em conformidade com a Lei de Fiscalização de Títulos (WAG) e (d) Administração do patrimônio da Sociedade.

1 Análise Financeira do ano de 2015:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo; e
- v. Passivo exigível e patrimônio líquido.

i. Receitas financeiras:

A empresa Sete Holding não possui atividades operacionais, sendo suas receitas provenientes unicamente de operações financeiras. Ao final do ano de 2015, a recuperanda somava em ganhos cambiais sobre reavaliação €4.936 (quatro mil novecentos e trinta e seis euros).

ii. Despesas:

As despesas da recuperanda totalizaram € 151.445 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), divididos conforme tabela ao lado:

Despesas	Dez/2015
Taxas de administração	€ 24.956
Taxas de auditoria	€ 40.000
Taxas Bancárias	€ 1.698
Despesas legais	€ 58.185
Outras Despesas	€ 25.982
Imposto de Renda	€ 625
Total	€ 151.445

Tabela 16: Despesas do ano de 2015 –Sete Holding

iii. Resultado do período:

Ao término do ano de 2015, verifica-se que o resultado alcançado pela recuperanda foi negativo em € 146.509 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e nove euros).

iv. Ativo:

Em análise ao Balanço Patrimonial da recuperanda, verifica-se que, ao final do ano de 2015, o saldo total de Ativos era de €2.770.462.453 (dois bilhões setecentos e setenta milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três euros), conforme quadro ao lado:

Sete Holding	
DESCRIÇÃO	dez/15
Caixa e equivalentes de caixa	€ 14.782
ATIVO CIRCULANTE	€ 14.782
Investimentos	€ 2.770.447.671
ATIVO NÃO CIRCULANTE	€ 2.770.447.671
ATIVO TOTAL	€ 2.770.462.453

Tabela 17: Ativo – Sete Holding

v. Passivo exigível e patrimônio líquido:

Ao final do mês de dezembro do ano de 2015, a recuperanda somava em seu Passivo Exigível e Patrimônio Líquido €2.770.462.453 (dois bilhões setecentos e setenta milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três euros).

Sete Holding	
DESCRIÇÃO	dez/15
Taxa de administração	€ 67.644
PASSIVO CIRCULANTE	€ 67.644
Capital	€ 2.770.707.271
Resultado acumulado	-€ 165.953
Resultado do período	-€ 146.509
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	€ 2.770.394.810
TOTAL DO PASSIVO E PL	€ 2.770.462.453

Tabela 18: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Holding

II. Análise Financeira do ano de 2016:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo;
- v. Investimentos em controladas; e
- vi. Passivo exigível e patrimônio líquido



i. Receitas financeiras:

No ano de 2016, a recuperanda Sete Holding não contabilizou receitas.

ii. Despesas:

Em análise à Demonstração de Resultado do Exercício da recuperanda, verifica-se que no mês de abril foi registrada a maior despesa no valor de € 20.902 (vinte mil novecentos e dois euros). Entretanto, nos últimos dois meses (agosto e setembro), apresenta despesas irrelevantes.

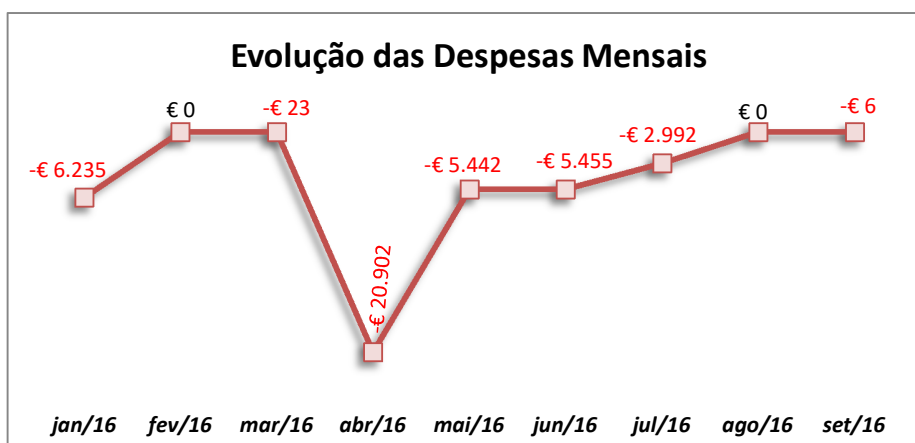


Gráfico 18: Despesas Mensais Sete Holding

A despesa acumulada pela Sete Holding, no ano de 2016, soma €41.054 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro euros).

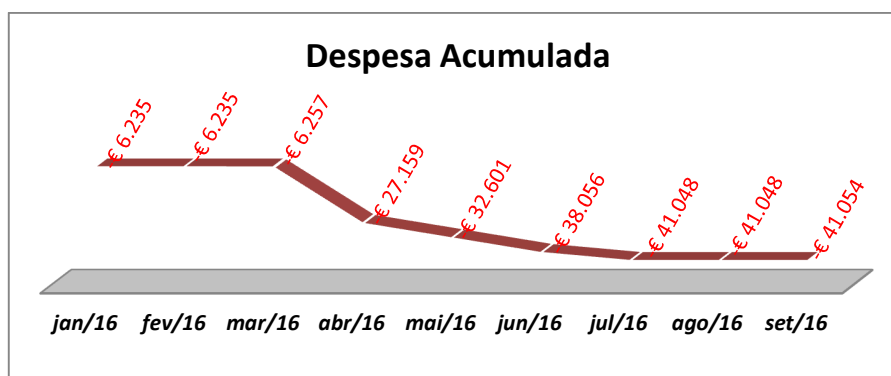


Gráfico 19: Despesa Acumulada Sete Holding



iii. Resultado do período:

No exame da Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, constata-se que, no período compreendido entre janeiro e setembro de 2016, a empresa contabilizou somente perdas, sendo o mês de abril aquele que apresentou o pior resultado no ano.

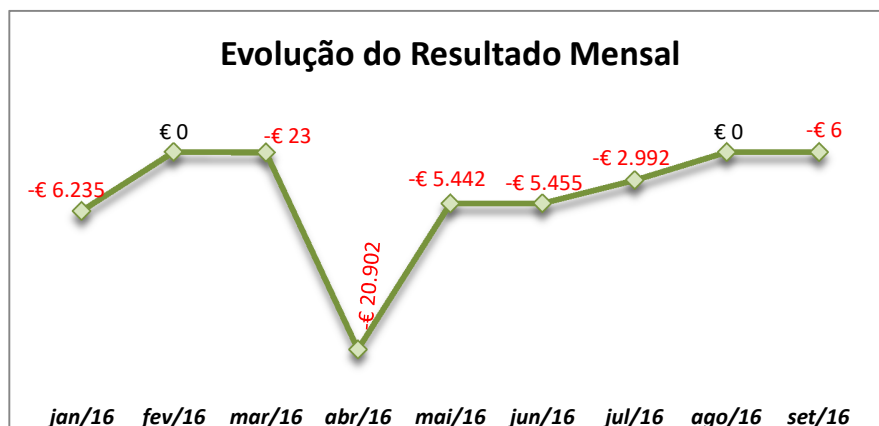


Gráfico 20: Resultado Mensal Sete Holding

O prejuízo acumulado pela recuperanda, no ano de 2016, soma o montante de € 41.054 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro euros), o mesmo valor das despesas acumuladas, uma vez que a empresa não auferiu receitas.

iv. Ativo:

O total de Ativos da recuperanda, no final do mês de setembro, somava € 2.770.477.686 (dois bilhões setecentos e setenta milhões quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis euros), e não apresentou variação significativa em relação ao mês de janeiro.

Sete Holding			
DESCRIÇÃO	jan/16	set/16	(AH)%
Caixa e equivalentes de caixa	€ 14.511	€ 1.850	-87,25%
ATIVO CIRCULANTE	€ 14.511	€ 1.850	-87,25%
Investimentos	2.770.447.671	€ 2.770.475.836	0,001%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	€ 2.770.447.671	€ 2.770.475.836	0,001%
ATIVO TOTAL	€ 2.770.462.182	€ 2.770.477.686	0,001%

Tabela 19: Variação do Ativo da Sete Holding

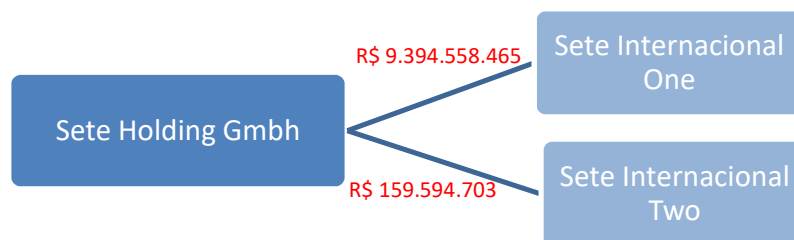
v. Investimentos em controladas:

A empresa recebeu de sua controladora Sete Brasil Participações S/A, até dezembro de 2015, o valor de R\$ 9.575.207.263 (nove bilhões quinhentos e setenta e cinco milhões duzentos e sete mil duzentos e sessenta e três reais).



A Sete Holding GmbH, por sua vez, transferiu para a sua controlada Sete internacional One GmbH, o montante de R\$9.394.558.465 (nove bilhões trezentos e noventa e quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), a título de investimentos até dezembro de 2015.

Da mesma forma, transferiu para Sete internacional Two GmbH a quantia de R\$ 159.594.703 (cento e cinquenta e nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e três reais).



vi. Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da recuperanda, em setembro de 2016, somava R\$ € 2.770.477.686 (dois bilhões setecentos e setenta milhões quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis euros) e não houve variação relevante em relação ao mês de janeiro.

Sete Holding			
DESCRIÇÃO	jan/16	set/16	(AH)%
Taxa de administração	€ 73.607	€ 85.876	16,67%
PASSIVO CIRCULANTE	€ 73.607	€ 85.876	16,67%
Capital	€ 2.770.707.271	€ 2.770.745.326	0,00%
Resultado acumulado	-€ 312.461	-€ 312.461	0,00%
Resultado do período	-€ 6.235	-€ 41.054	558,46%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	€ 2.770.388.575	€ 2.770.391.810	0,0001%
TOTAL DO PASSIVO E PL	€ 2.770.462.182	€ 2.770.477.686	0,001%

Tabela 20: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Holding

III. Relação de Credores:

Em observância à relação de credores anexada pelas recuperandas, às fls. 1980-1997, a empresa Sete Holding GmbH não possui credores.

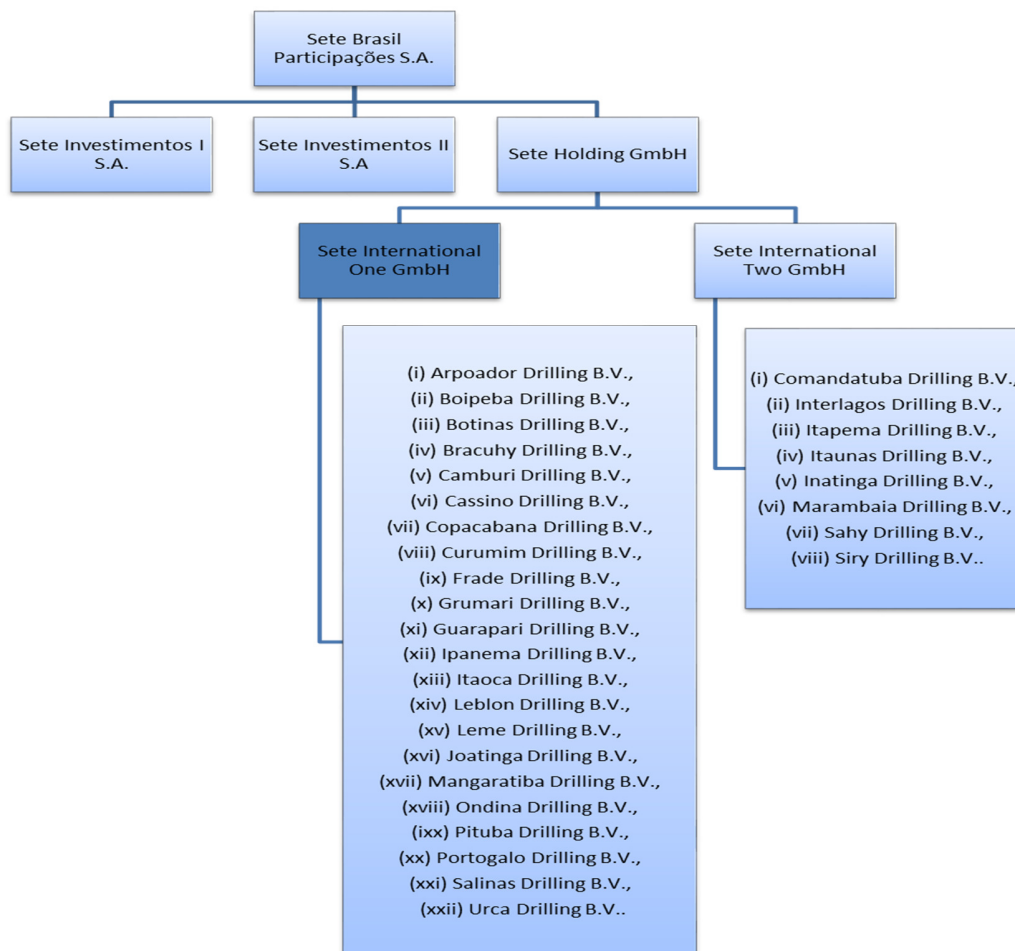
5. Sete International One GmbH:

i. Qualificação:

A Sete International One GmbH é sociedade constituída sob as leis da Áustria, com registro na Corte Comercial de Viena sob o nº FN 348664 t, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.291.318/0001-83, com sede formal em Parkring 2, 1010 Viena, e principal estabelecimento na Rua Humaitá, nº 275, salas 802 e 902, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ii. Quadro Social:

O quadro social da Sete International One GmbH é constituído por um único sócio, Sete Holding GmbH, da seguinte maneira:



iii. Objeto:

A sociedade tem por objeto social: (a) a aquisição, administração e alienação de bens, limitadas às participações nas seguintes empresas: (i) Arpoador Drilling B.V., (Ft número 52673499), (ii) Boipeba Drilling B.V., (Ft número 54935334), (iii) Botinas Drilling B.V., (Ft número 54936667), (iv) Bracuhy Drilling B.V., (Ft número 54932769), (v) Camburi Drilling B.V., (Ft número 54932246), (vi) Cassino Drilling B.V., (Ft número 54930758), (vii) Copacabana Drilling B.V., (Ft número 52674010), (viii) Curumim Drilling B.V., (Ft número 54932173), (ix) Frade Drilling B.V., (Ft número 54933285), (x) Grumari Drilling B.V., (Ft número 52671666), (xi) Guarapari Drilling B.V., (Ft número 54523400), (xii) Ipanema Drilling B.V., (Ft número 52673626), (xiii) Itaoca Drilling B.V., (Ft número 54932262), (xiv) Leblon Drilling B.V., (Ft número 52671739), (xv) Leme Drilling B.V., (Ft número 52673804), (xvi) Joatinga Drilling B.V., (Ft número 56003560), (xvii) Mangaratiba Drilling B.V., (Ft número 54932343), (xviii) Ondina Drilling B.V., (Ft número 54936128), (ixx) Pituba Drilling B.V., (Ft número 54933064), (xx) Portugal Drilling B.V., (Ft número 54932580), (xxi) Salinas Drilling B.V., (Ft número 54932203), e (xxii) Urca Drilling B.V., (Ft número 54130662); (b) a cooperação e administração das sociedades relacionadas sob o item (a), (c) a aquisição, administração, usufruto, oneração e disposição sobre direitos de propriedade incluindo os direitos de propriedade intelectual e capital de investimento, (d) a disponibilização ou garantia de disponibilização de empréstimos, sobretudo – mas não de modo exclusivo – de empréstimos concedidos a subsidiárias e/ou sociedades coligadas, ou mesmo sociedades nas quais a sociedade mantém uma participação, bem como a contração ou garantia de contração de empréstimos, na medida em que correspondam às disposições legais. A sociedade reserva-se o direito de – na medida em que seja permitido por lei – adotar todas as medidas e realizar todos os atos que se façam necessários para assegurar o cumprimento de seus objetivos comerciais, seja de forma direta ou indireta.

I. Análise Financeira do ano de 2015:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo; e
- v. Passivo Exigível e Patrimônio líquido.

i. Receitas Financeiras:

A empresa Sete Internacional I não possui atividades operacionais, sendo suas receitas provenientes unicamente de operações financeiras. Ao término do ano de 2015, a recuperanda somava em receitas financeiras \$ 253.856.973 (duzentos e cinquenta e três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e três dólares):

Descrição	Dez/2015
Rendimentos com juros	\$37.787
Ganhos cambiais sobre reavaliação	\$25.962
Receita de Juros - empréstimo para controlada	\$253.793.224
Total	\$253.856.973

Tabela 21: Receitas do ano de 2015 – Sete Internacional I

ii. Despesas:

As despesas da recuperanda, no ano de 2015, totalizaram \$68.635.727 (sessenta e oito milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete dólares), conforme tabela ao lado:

Descrição	Dez/2015
Taxa de administração	\$113.530
Taxa de auditoria	\$56.000
Honorários de consultoria	\$9.075.559
Taxas bancárias	\$7.822
Taxas brasileiras IRRF/IOF	\$6.299
Despesas com juros	\$3.525.101
Desp. com juros - empréstimo do acionista	\$52.358.055
Desp. com juros - empréstimo da subsidiária	\$603.929
Despesas Legais	\$2.433.654
Outras Despesas	\$367.514
Perdas cambiais sobre reavaliação	\$86.307
IRPJ	\$1.956
Total	\$68.635.727

Tabela 22: Despesas do ano de 2015 – Sete Internacional I

iii. Resultado Econômico:

Ao término do ano de 2015, verifica-se que o resultado alcançado pela recuperanda foi positivo de \$ 185.221.246 (cento e oitenta e cinco milhões duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e seis dólares).

iv. Ativo:

Em análise ao Balanço Patrimonial da recuperanda, verifica-se que o saldo total de Ativos era de \$ 4.651.912.939 (quatro bilhões seiscentos e cinquenta e um milhões novecentos e doze mil novecentos e trinta e nove dólares), sendo a conta de empréstimos à controlada o ativo mais expressivo com o saldo de \$3.602.710.078 (três bilhões seiscentos e dois milhões setecentos e dez mil setenta e oito dólares).

Sete Internacional I		
DESCRIÇÃO	dez/15	(AV)%
Caixa e equivalentes de caixa	\$5.474.945	0,12
Partes relacionadas	\$15.262	0,00
ATIVO CIRCULANTE	\$5.490.207	0,12
Investimentos	\$848.528.895	18,24
Empréstimo à controlada	\$3.602.710.078	77,45
Juros sobre o empréstimo à controlada	\$195.183.759	4,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	\$4.646.422.732	99,88
ATIVO TOTAL	\$4.651.912.939	100,00

v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

Ao final do mês de dezembro do ano de 2015, a recuperanda somava em seu Passivo Exigível e Patrimônio Líquido \$ 4.651.912.939 (quatro bilhões seiscentos e cinquenta e um milhões novecentos e doze mil e novecentos e trinta e nove dólares) e o Patrimônio Líquido corresponde a 82,13% (oitenta e dois inteiros e treze centésimos por cento) em relação ao total.

Sete Internacional I		
DESCRIÇÃO	dez/15	(AV)%
Assessoria Jurídica	\$122.650	0,003
Auditoria	\$74.258	0,002
Terceirizados	\$116.272	0,002
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	\$313.180	0,01
Partes relacionadas	\$28.187.459	0,61
Empréstimos de acionistas	\$633.033.541	13,61
Custo dos empréstimos	-\$11.978.625	-0,26
Juros sobre o empréstimo de acionista	\$134.476.838	2,89
Empréstimo de Luce Venture	\$46.509.686	1,00
Juros sobre o empréstimo de Luce Venture	\$781.130	0,02
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	\$831.010.030	17,86
Ações ordinárias	\$45.991	0,00
Capital social	\$3.515.341.118	75,57
Resultado acumulado	\$119.981.374	2,58
Resultado do período	\$185.221.246	3,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	\$3.820.589.729	82,13
TOTAL DO PASSIVO E PL	\$4.651.912.939	100,00

Tabela 23: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Internacional I

II. Análise Financeira do ano de 2016:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas Financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado financeiro;

- iv. Ativo;
- v. Investimento em controladas; e
- vi. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido.

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2016, a recuperanda Sete Internacional I obteve receitas financeiras advindas de juros e ganhos cambiais.

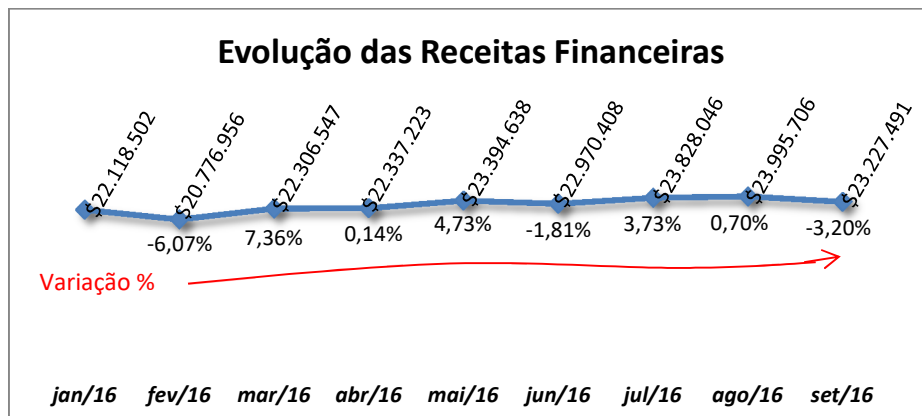


Gráfico 21: Receitas Financeiras Sete Internacional I

A receita acumulada pela empresa Sete Internacional I, no ano de 2016, soma \$ 204.955.515 (duzentos e quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quinze dólares).

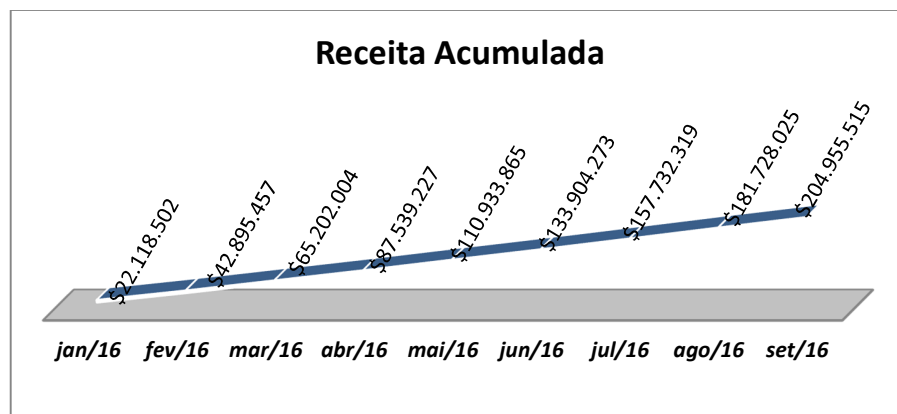


Gráfico 22: Receita acumulada Sete Internacional I



ii. Despesas:

Em análise à DRE da recuperanda, é possível verificar que no período de janeiro a setembro de 2016 a despesa financeira mais relevante da empresa se refere ao gasto com juros, devido ao pagamento de empréstimo com acionista.

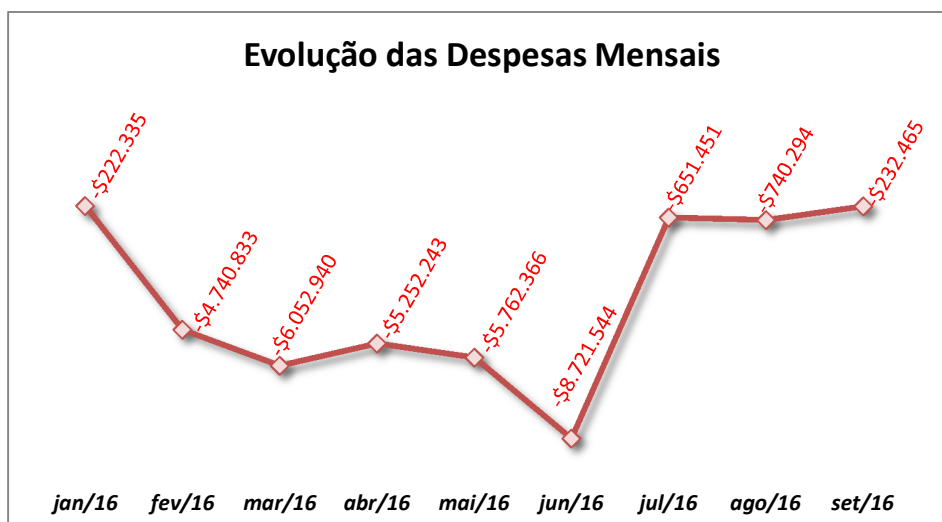


Gráfico 23: Despesas Mensais Sete Internacional I

A despesa acumulada da Sete Internacional I, no ano de 2016, soma \$ 32.376.470 (trinta e dois milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta dólares).

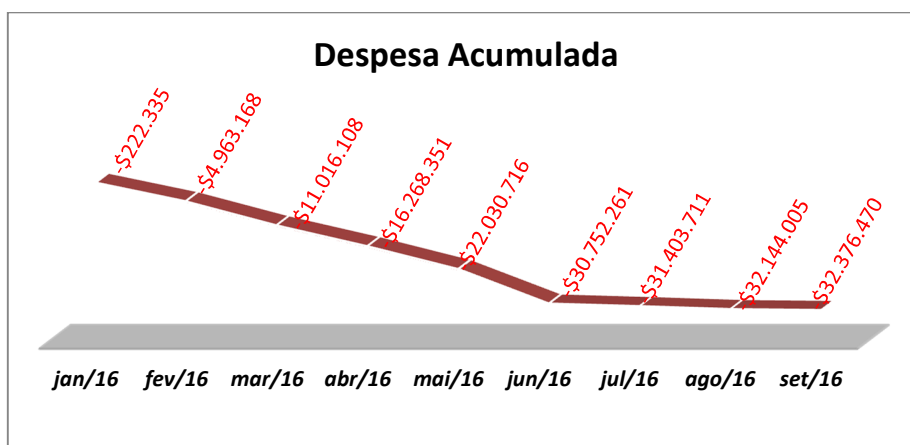


Gráfico 24: Despesa Acumulada Sete Internacional I



iii. Resultado do período:

No período de janeiro a setembro de 2016, a empresa alcançou resultado positivo em todos os meses analisados.

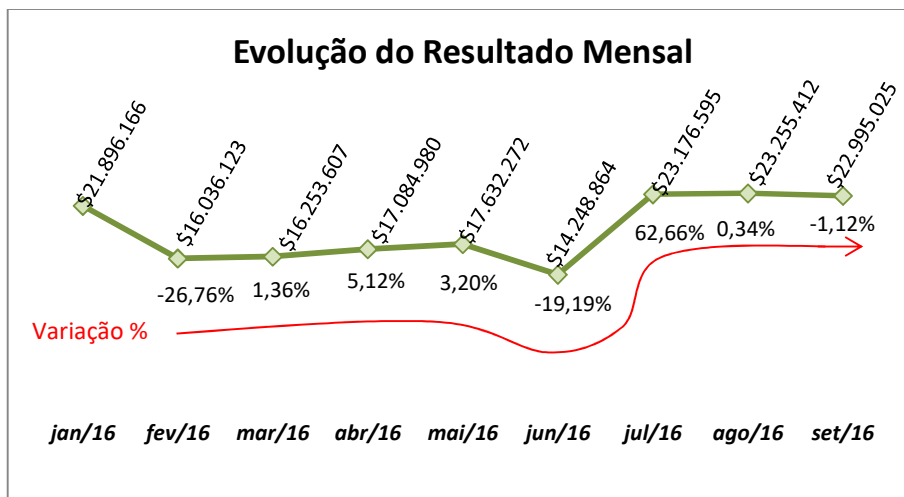


Gráfico 25: Resultado Mensal Sete Internacional I

O resultado acumulado pela recuperanda soma \$ 172.579.045 (cento e setenta e dois milhões quinhentos e setenta e nove mil e quarenta e cinco dólares).

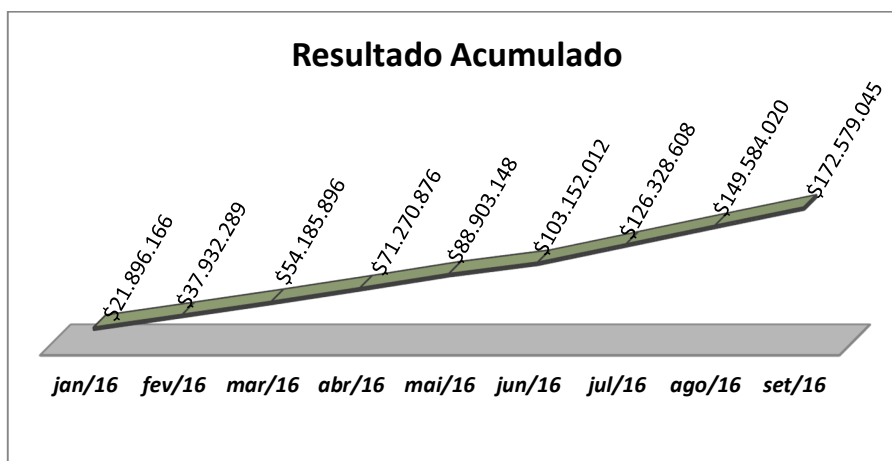


Gráfico 26: Resultado Acumulado Sete Internacional I

iv. Ativo:

O total de Ativos da recuperanda, no final do mês de setembro, somava \$ 4.853.381.418 (quatro bilhões oitocentos e cinquenta e três milhões trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e dezoito dólares), e apresentou variação de 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) se cotejado com janeiro do mesmo ano.

Sete Internacional I			
DESCRIÇÃO	jan/16	set/16	(AH)%
Caixa e equivalentes de caixa	\$5.131.333	\$1.945.167	-62,09%
Partes relacionadas	\$15.262	\$15.262	0,00%
ATIVO CIRCULANTE	\$5.146.595	\$1.960.429	-61,91%
Investimentos	\$848.578.895	\$848.582.895	0,00%
Empréstimo à controlada	\$3.612.313.318	\$3.829.350.705	6,01%
Juros sobre o empréstimo à controlada	\$207.898.293	\$173.487.390	-16,55%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	\$4.668.790.506	\$4.851.420.989	3,91%
ATIVO TOTAL	\$4.673.937.101	\$4.853.381.418	3,84%

Tabela 24: Variação do Ativo da Sete Internacional I

v. Partes relacionadas:

Até dezembro de 2015, identifica-se que a Sete Internacional I recebeu de sua controladora Sete Holding GmbH o total de R\$ 9.394.558.465 (nove bilhões trezentos e noventa e quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), a título de investimentos.



Por sua vez, a empresa Sete internacional I transferiu para as SPes, nas quais tem participação, o montante de R\$1.435.347.784,00 (um bilhão quatrocentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais), assim distribuídos:



	R\$ 183.071.666,00 Arpoador
	R\$ 151.949.087,00 Copacabana
	R\$ 123.468.763,00 Grumari
	R\$ 79.084.239,00 Ipanema
	R\$ 66.759.517,00 Leblon
	R\$ 62.130.526,00 Leme
	R\$ 150.946.221,00 Urca
	R\$ 111.487.872,00 Guarapari
	R\$ 31.509.376,00 Bracuhy
	R\$ 1.870.440,00 Portogalo
Sete Internacional I	R\$ 126.372.692,00 Odina
	R\$ 24.076.543,00 Pituba
	R\$ 19.327.105,00 Boipeba
	R\$ 41.200.418,00 Frade
	R\$ 13.927.506,00 Camburi
	R\$ 7.987.118,00 Itaoca
	R\$ 87.743.391,00 Cassino
	R\$ 25.854.499,00 Curumim
	R\$ 30.399.551,00 Salinas
	R\$ 96.181.253,00 Joatinga

vi. Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da recuperanda, em setembro de 2016, somava \$ 4.853.381.417 (quatro bilhões oitocentos e cinquenta e três milhões trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e dezessete dólares) e as contas do Passivo Circulante foram as que apresentaram a variação mais significativa em relação as demais, com aumento de 66,13% (sessenta e seis inteiros e treze centésimos por cento).

Sete Internacional I			
DESCRIÇÃO	jan/16	set/16	(AH)%
Assessoria Jurídica	\$182.522	\$344.114	88,53%
Auditoria	\$74.258	\$118.537	59,63%
Terceirizados	\$124.811	\$160.175	28,33%
Outras despesas	\$1.897	\$14.249	651,21%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	\$383.488	\$637.075	66,13%
Partes relacionadas	\$28.187.459	\$28.187.459	0,00%
Empréstimos de acionistas	\$633.033.541	\$633.033.541	0,00%
Custo dos empréstimos	-\$11.920.937	-\$11.468.738	-3,79%
Juros sobre o empréstimo de acionista	\$134.476.838	\$160.944.191	19,68%
Empréstimo de Luce Venture	\$46.509.686	\$46.509.686	0,00%
Juros sobre o empréstimo de Luce Venture	\$781.130	\$2.369.428	203,33%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	\$831.067.718	\$859.575.568	3,43%
Ações ordinárias	\$45.991	\$45.991	0,00%
Capital social	\$3.515.341.118	\$3.515.341.118	0,00%
Resultado acumulado	\$305.202.619	\$305.202.619	0,00%
Resultado do período	\$21.896.166	\$172.579.045	688,17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	\$3.842.485.895	\$3.993.168.774	3,92%
TOTAL DO PASSIVO E PL	\$4.673.937.101	\$4.853.381.417	3,84%

Tabela 25: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Internacional I

III. Relação de Credores:

Foi apresentada a seguinte relação de credores da Sete internacional I:

Classe	Credor	CNPJ	Crédito
Classe I	STOCHE, FORBES, PADIS, FILIZZOLA	17.073.496/0001-26	BRL 375.152,92
Classe I	CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI	00.000.000/0000-00	EUR 31.374,04
Classe I	DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES	14.255.315/0001-94	USD 20.573,23
Classe I	SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS	35.789.304/0001-64	BRL 4.690,08
Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 1.037.077.998,03
Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 242.545.776,73
Classe II	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 121.964.627,69
Classe II	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 121.964.627,69
Classe II	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 104.842.975,88
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 2.320.928.432,81
Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 554.036.638,83
Classe III	Sete Brasil Participações S.A.	13.127.015/0001-67	BRL 1.818.553.518,63
Classe III	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 278.512.717,10
Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD 278.512.717,10
Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 231.483.413,13
Classe III	LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	N/A	USD 48.924.680,13
Classe III	SEAWORTHY INVESTMENT GMBH ¹	N/A	USD 27.647.459,17
Classe III	STANDARD CHARTERED BANK	N/A	USD 1.323.126,31
Classe III	Deutsche Bank Trust Company America	N/A	USD 118.191,03
Classe III	FTI CONSULTORIA LTDA	07.174.869/0001-00	BRL 323.537,39
Classe III	INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	11.284.303/0001-08	BRL 48.605,56
Classe III	TAXCOACH WIRTSCHAFTSPRUFUNG UND	00.000.000/0000-00	EUR 7.620,04

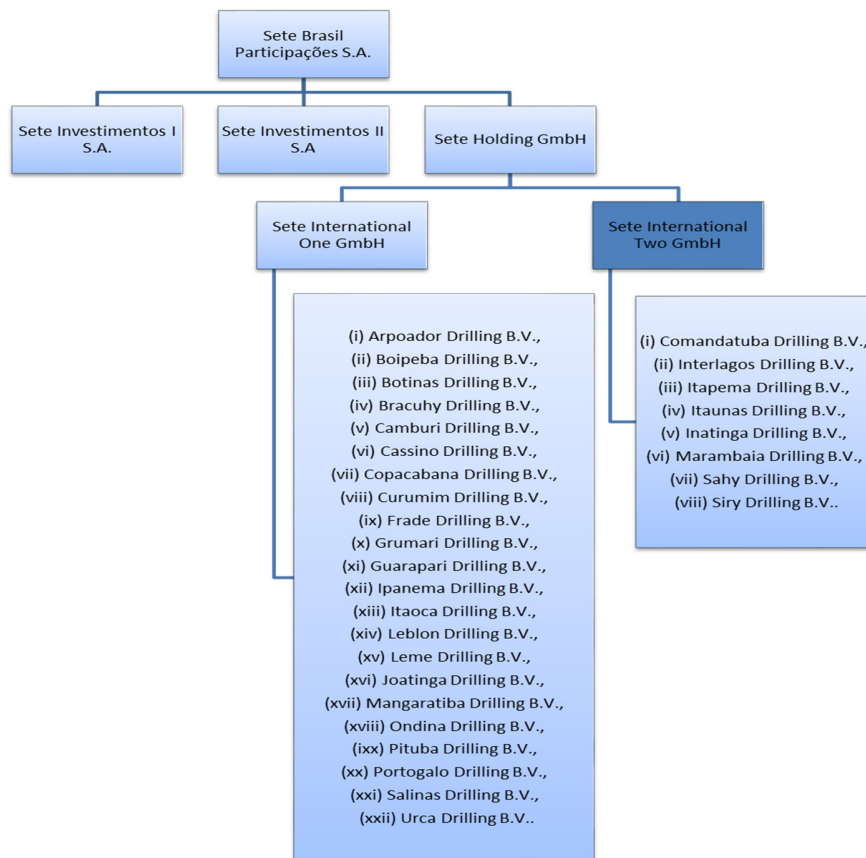
6. Sete International Two GmbH:

i. Qualificação:

A Sete International Two GmbH é sociedade constituída sob as leis da Áustria, com registro na Corte Comercial de Viena sob o nº FN 416453 g, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.517.195/0001-59, com sede formal em Parkring 2, 1010 Viena, e principal estabelecimento na Rua Humaitá, nº 275, salas 802 e 902, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ii. Quadro Social:

O quadro social da Sete International Two GmbH é constituído por apenas um sócio, Sete Holding GmbH, da seguinte maneira:



iii. Objeto:

A Sociedade tem por objeto social: (a) compra, venda e gestão de ativos, limitadas às participações nas sociedades: (i) Comandatuba Drilling B.V (Nº Ft 54933722); (ii) Interlagos Drilling B.V (Nº Ft 54934737); (iii) Itapema Drilling B.V (Nº Ft 54934222); (iv) Itaunas Drilling B.V (Nº Ft 54932408); (v) Inatinga Drilling B.V (Nº Ft 56003560); (vi) Marambaia Drilling B.V (Nº Ft 52671798); (vii) Sahy Drilling B.V (Nº Ft 54936381); (viii) Siry Drilling B.V (Nº Ft 54932459); (b) A cooperação e a administração das sociedades mencionadas no item (a); (c) compra, gestão, exploração, gravame e disposição de direitos de propriedade, inclusive de propriedade intelectual e capital de investimento; (d) a colocação à disposição ou a garantia da preparação à disposição de empréstimos, em particular, porém não exclusivamente, de empréstimos a sociedades filiadas e/ou a sociedades coligadas ou a sociedades, nas quais a Sociedade detém uma participação, assim como o levantamento ou a garantia do levantamento de empréstimos.

I. Análise Financeira do ano de 2015:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo; e
- v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido.

i. Receitas Financeiras:

A empresa Sete Internacional II não possui atividades operacionais, sendo suas receitas advindas unicamente de operações financeiras. Ao término do ano de 2015, a recuperanda auferiu em receitas financeiras € 1.469.143 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e três euros):

Descrição	Dez/15
Receita de juros empréstimo para controlada	€ 1.463.793
Ganhos cambiais sobre reavaliação	€ 5.350
Receitas totais	€ 1.469.143

Tabela 26: Receitas do ano de 2015 – Sete Internacional II

ii. Despesas:

As despesas da recuperanda, no ano de 2015, totalizaram €241.994 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro euros), somado a esta despesa há um estorno de despesas legais, conforme se verifica em tabela abaixo:

Descrição	Dez/15
Taxa de administração	-€ 45.480
Taxa de auditoria	-€ 40.000
Honorários de consultoria	-€ 541
Taxas bancárias	-€ 3.638
Despesas legais	€ 101.484
Outras Despesas	-€ 258.919
Imposto de Renda	-€ 250
Despesas totais	-€ 241.994

Tabela 27: Despesas do ano de 2015 – Sete Internacional II

iii. Resultado do período:

Ao término do ano de 2015, verifica-se que o resultado alcançado pela recuperanda foi positivo em € 1.221.799 (um milhão duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove euros).

iv. Ativo:

Em análise ao Balanço Patrimonial da recuperanda, verifica-se que, ao final do ano de 2015, o saldo total de Ativos era de € 24.936.715 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e seis mil e setecentos e quinze euros), e as contas do ativo não circulante correspondem a 99,93% (noventa e nove inteiros noventa e três centésimos por cento) do total, conforme quadro abaixo:

Sete Internacional II		
DESCRIÇÃO	dez/15	(AV)%
Caixa e equivalentes de caixa	€ 18.063	0,07
ATIVO CIRCULANTE	€ 18.063	0,07
Investimentos	€ 591.079	2,37
Empréstimo à controlada	€ 24.126.781	96,75
Juros sobre o empréstimo à controlada	€ 200.791	0,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	€ 24.918.652	99,93
ATIVO TOTAL	€ 24.936.715	100,00

Tabela 28: Ativo – Sete Internacional II

v. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

Ao final do mês de dezembro do ano de 2015, a recuperanda somava em seu Passivo exigível e Patrimônio Líquido € 24.936.715 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e seis mil e setecentos e quinze euros) e o Patrimônio Líquido corresponde a 99,63% (noventa e nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento) em relação ao total, de acordo com quadro abaixo:

Sete Internacional II		
DESCRIÇÃO	dez/15	(AV)%
Taxa de administração	€ 91.681	0,37
PASSIVO CIRCULANTE	€ 91.681	0,37
Capital social	€ 23.735.000	95,18
Resultado Acumulado	-€ 111.765	-0,45
Resultado do Período	€ 1.221.799	4,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	€ 24.845.034	99,63
TOTAL PASSIVO E PL	€ 24.936.715	100,00

Tabela 29: Passivo e Patrimônio Líquido – Sete Internacional II

II. Análise Financeira do ano de 2016:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas financeiras;
- ii. Despesas;
- iii. Resultado do período;
- iv. Ativo;
- v. Investimentos nas SPes; e
- vi. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido

i. Receitas Financeiras:

No ano de 2016, a recuperanda Sete Internacional II obteve receitas financeiras advindas de juros sobre empréstimos e ganhos cambiais sobre reavaliação.

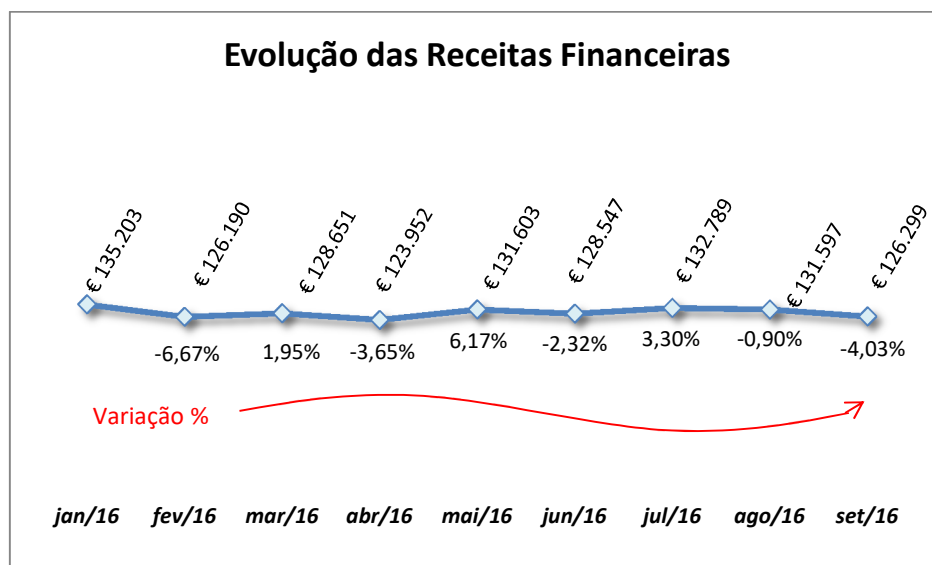


Gráfico 27: Receitas Financeiras Sete Internacional II



A receita acumulada pela empresa Sete Internacional II, no ano de 2016, soma € 1.164.830 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta euros).

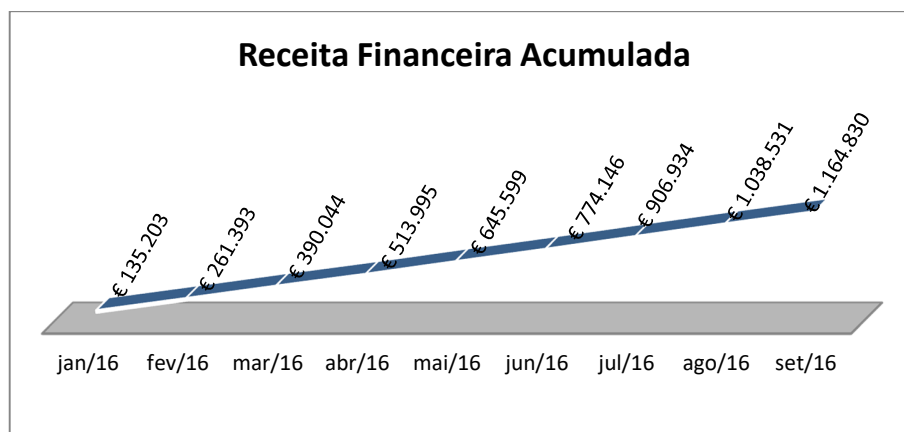


Gráfico 28: Receita acumulada Sete Internacional II

ii. Despesas:

Em análise à Demonstração de Resultado do Exercício da recuperanda, é possível verificar que, no período de janeiro a setembro de 2016, a despesa mais relevante da empresa se refere a taxa de administração.

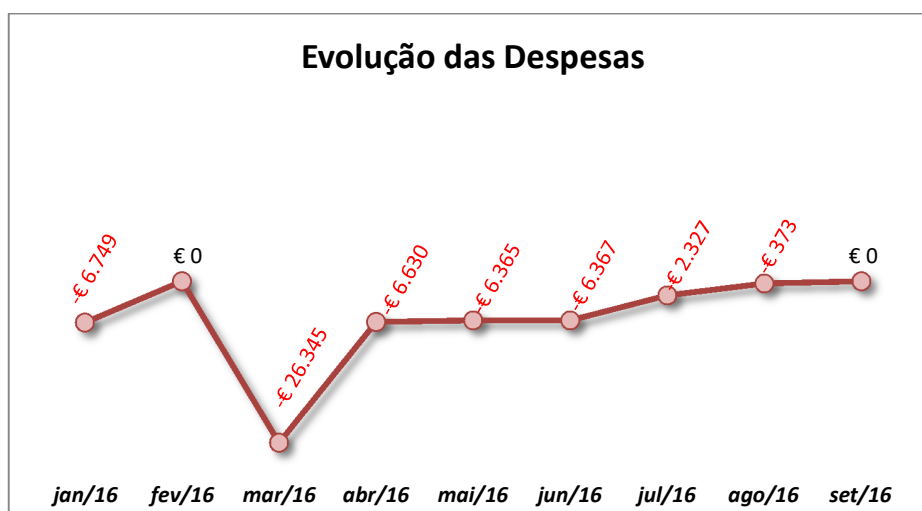


Gráfico 29: Despesas Mensais Sete Internacional II



A despesa acumulada da Sete Internacional II soma € 55.154 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro euros).

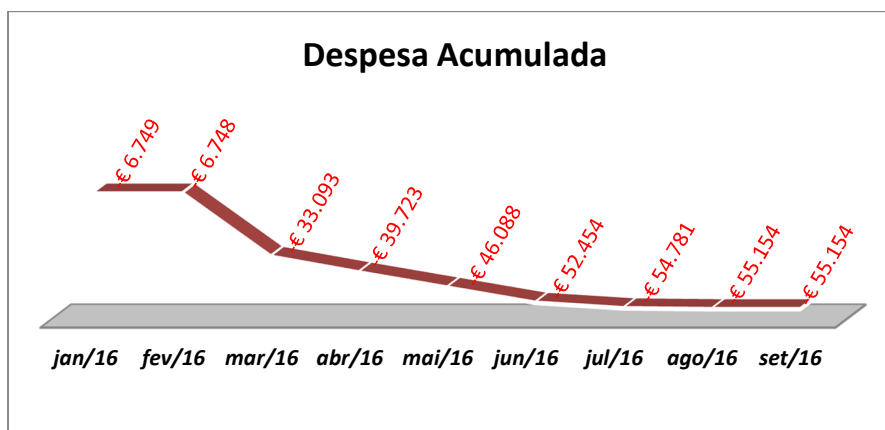


Gráfico 30: Despesa Acumulada Sete Internacional II

iii. Resultado do período:

No período de janeiro a setembro de 2016, a empresa alcançou resultado positivo em todos os meses analisados.

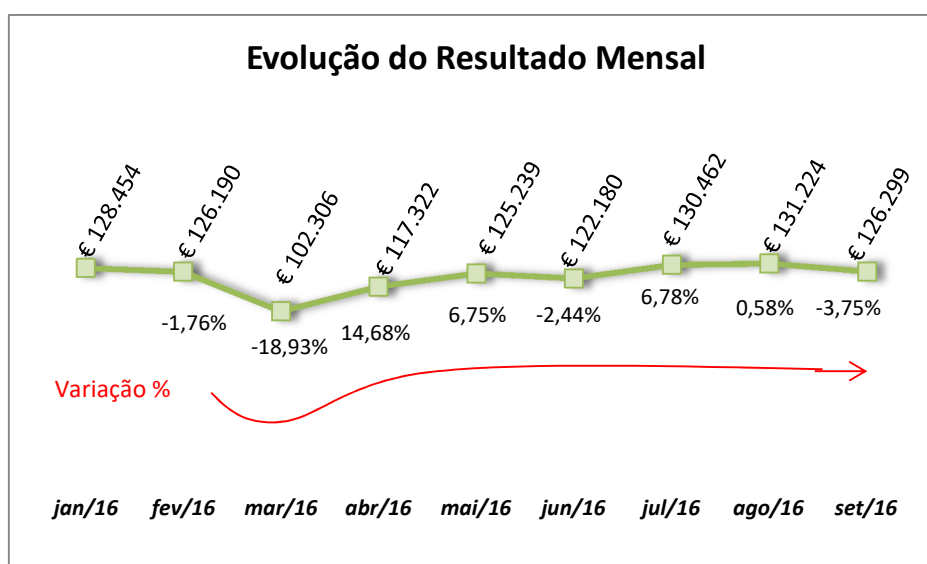


Gráfico 31: Resultado Mensal Sete Internacional II



O resultado acumulado pela recuperanda, no ano de 2016, soma € 1.109.676 (um milhão cento e nove mil e seiscentos e setenta e seis euros).

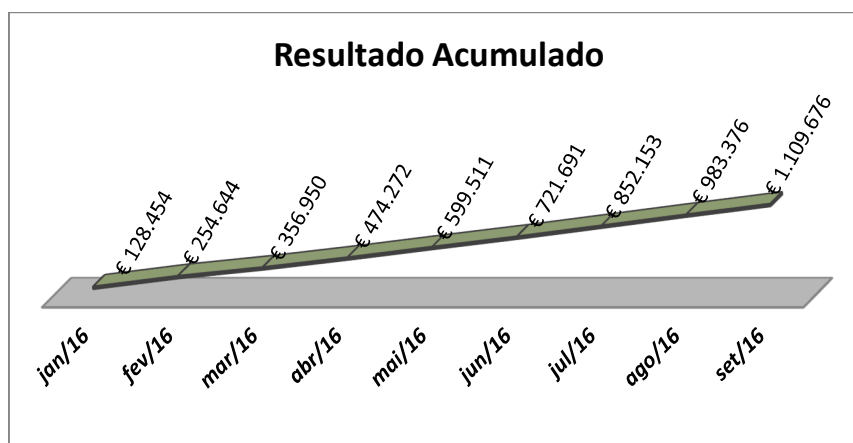


Gráfico 32: Resultado Acumulado Sete Internacional II

iv. Ativo:

O total de Ativos da recuperanda, no fim de setembro, somava €26.095.057 (vinte e seis milhões noventa e cinco mil e cinquenta e sete euros), com variação de 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento) se confrontado com janeiro de 2016.

O ativo mais expressivo da recuperanda é o saldo de empréstimos à controlada com o valor de € 24.137.559 (vinte e quatro milhões cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros).

Sete Internacional II			
DESCRIÇÃO	jan/16	set/16	(AH)%
Caixa e equivalentes de caixa	€ 1.694	€ 798	-52,90%
ATIVO CIRCULANTE	€ 1.694	€ 798	-52,90%
Investimentos	€ 591.079	€ 591.079	0,00%
Empréstimo à controlada	€ 24.126.781	€ 24.137.559	0,04%
Juros sobre o empréstimo à controlada	€ 335.995	€ 1.365.621	306,44%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	€ 25.053.855	€ 26.094.260	4,15%
ATIVO TOTAL	€ 25.055.549	€ 26.095.057	4,15%

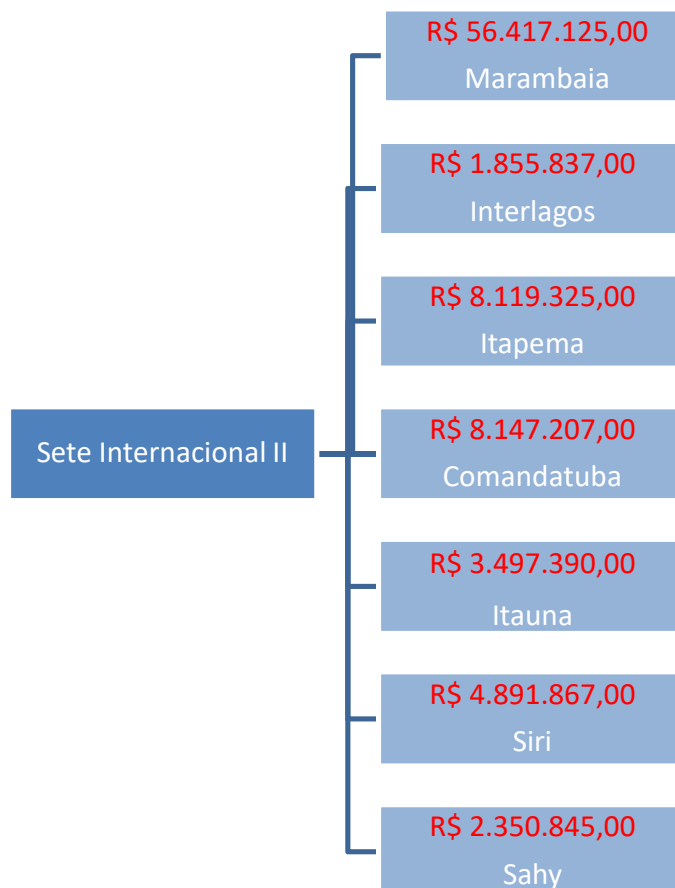
Tabela 30: Variação do Ativo da Sete Internacional II

v. Investimentos nas SPEs:

Até dezembro de 2015, a Sete internacional II Gmbh tinha registrado o recebimento de R\$ 159.594.703 (cento e cinquenta e nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e três reais) de sua controladora Sete Holding Gmbh.



Por sua vez, a empresa Sete internacional II Gmbh transferiu para as SPEs, nas quais tinha participação, o montante de R\$ 85.279.595,00 (oitenta e cinco milhões duzentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), assim distribuídos:



vi. Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da recuperanda, em setembro de 2016, somava € 26.095.057 (vinte e seis milhões noventa e cinco mil e cinquenta e sete euros) e as contas do Passivo Circulante foram as que apresentaram a variação mais significativa em relação as demais com aumento de 36,84% (trinta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Sete Internacional II			
DESCRIÇÃO	jan/16	set/16	(AH)%
Taxa de administração	€ 82.060	€ 112.293	36,84%
PASSIVO CIRCULANTE	€ 82.060	€ 112.293	36,84%
Capital social	€ 23.735.000	€ 23.763.054	0,12%
Resultado Acumulado	€ 1.110.034	€ 1.110.034	0,00%
Resultado do Período	€ 128.455	€ 1.109.676	763,86%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	€ 24.973.489	€ 25.982.764	4,04%
TOTAL PASSIVO E PL	€ 25.055.549	€ 26.095.057	4,15%

Tabela 31: Variação do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido da Sete Internacional I

III. Relação de Credores:

Foi apresentada a seguinte relação de credores da Sete internacional II:

Classe	Credor	CNPJ	Crédito
Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 33.743.513,83
Classe II	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 33.743.513,83
Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 103.146.561,17
Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD 169.239.366,44
Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD 169.239.366,44
Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL 517.285.793,17
Classe III	TAXCOACH WIRTSCHAFTSPRUFUNG UND	N/A	EUR 2.215,20

7. Sociedades de Propósito Específico-SPE e Sondas:

As Sociedades de Propósito Específico foram constituídas na Holanda com o objetivo de possibilitar a construção das 28 (vinte e oito) sondas contratadas pela Petrobrás e uma sonda adicional, previstas no Plano de Negócio do Grupo Sete Brasil. São proprietárias diretas dos ativos responsáveis pela construção e afretamento das sondas de perfuração.

Para a construção das sondas de seu atual portfólio, a Companhia firmou Contratos de Engineering, Procurement and Construction Contracts (EPCs), na modalidade *single point responsibility turn key lump sum*, com cinco diferentes estaleiros no Brasil: 7 (sete) contratos com o Estaleiro Atlântico Sul (EAS), 6 (seis) contratos com o Estaleiro BrasFels, 6 (seis) contratos com o Estaleiro Enseada Indústria Naval (EEP), 7 (sete) contratos com o Estaleiro Jurong Aracruz (EJA) e 3 (três) contratos com o Estaleiro Rio Grande (ERG2). Esses contratos se caracterizam pelo fato dos estaleiros serem responsáveis pela implantação do projeto, a preço fixo e prazo determinado.

As SPEs firmaram contratos individuais de *Construction Management Agreement* (CMA) com a finalidade de acompanhamento da construção das sondas com a Petrobras (CMA Petrobras), com os operadores das sondas (CMA Operador) e com a própria Sete Brasil Participações S.A (CMA Sete). Além disso, para regular a relação entre o CMA Petrobras e o CMA Operadorm foi celebrado entre as SPEs, Petrobras e cada um dos operadores um *Coordination Agreement*.

O avanço físico das 17 sondas que iniciaram construção varia de 4,78% a 89,96%. Estima-se que o investimento necessário para finalizar as 12 (doze) sondas prioritárias é de aproximadamente USD 6.000.000.000,00 (seis bilhões de dólares norte-americanos).

Foram firmados Contratos de Prestação de Serviços entre a Petrobras e uma sociedade controlada pelo operador e sediada no Brasil com expertise em operação de sondas. Além disso, cada sonda possui um Contrato de Afretamento, assinado entre a Petrobras, que figura como contratante, e cada SPE.

A Sete International One GmbH ou a Sete International Two GmbH são sócias controladoras das SPEs possuindo participação de 100% na Cassino Drilling B.V, Curumim Drilling B.V, Salinas Drilling B.V e Joatinga Drilling B.V (esta sonda não possui contrato com a Petrobras), e participação que varia entre 70% e 85% nas demais. Quanto à estas, os restantes das participações pertencem às seguintes empresas:

- (a) Petrobras Netherlands B.V – é uma subsidiária integral da Petrobras sediada na Holanda.
- (b) Seabras Rig Holding GmbH (Seadrill) – A Seadrill Serviços de Petróleo Ltd. é subsidiária integral da companhia norueguesa Seadrill Ltd.
- (c) Seaworthy Investment GmbH (Atlas Serviços de Perfuração Ltda.) – é uma empresa formada pela sociedade da Etesco Óleo e Gás Ltda. e OAS Óleo e Gás S.A.
- (d) Neptune Drilling Cöoperatief U.A.(Odebrecht Oil & Gas S.A.) – é subsidiária integral da Odebrecht Oil & Gas S.A.– OOG (Grupo Odebrecht).

(e) Odfjell B.V. (Odfjell) – A Odfjell é uma empresa pertencente a Odfjell Drilling Ltda. A Odfjell Galvão Perfurações Ltda.

(f) Angra Participações B.V.(Grupo Queiroz Galvão-QGOG) – A Angra Participações é subsidiária integral da QGOG Constellation S.A.

(g) Domain Marine Cöoperatief U.A. (Grupo Petroserv) – A Domain Marine é a subsidiária integral da Ventura Petróleo S.A. A Petroserv S.A.

i. Copacabana Drilling B.V.:

A Copacabana Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sonda é um Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 49,24%, com valor de custo de R\$ 1.409.915.000,00 (um bilhão quatrocentos e nove milhões novecentos e quinze mil reais).

A data prevista para entrega é fevereiro de 2016. A data limite é janeiro de 2018.

ii. Grumari Drilling B.V.:

A Grumari Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sonda é um Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 38,11%, com valor de custo de R\$ 1.308.428.000,00 (um bilhão trezentos e oito milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais).

A data prevista para entrega é julho de 2016. A data limite é julho de 2018.

iii. Ipanema Drilling B.V.:

A Ipanema Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sonda é um Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 23,38%, com valor de custo de R\$ 954.089.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões oitenta e nove mil reais).

A data prevista para entrega é março de 2017. A data limite é março de 2019.

iv. Leblon Drilling B.V.:

A Leblon Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sonda é um Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 13,98%, com valor de custo de R\$813.327.000,00 (oitocentos e treze milhões trezentos e vinte e sete mil reais).

A data prevista para entrega é novembro de 2017. A data limite é novembro de 2019.

v. Leme Drilling B.V.:

A Leme Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sonda é um Navio-Sonda.

Não há informações sobre avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 756.345.000,00 (setecentos e cinquenta e seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais).

A data prevista para entrega é julho de 2018. A data limite é junho de 2020.

vi. Joatinga Drilling B.V.:

A Joatinga Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 100% da participação. Não possui Contrato com a Petrobrás.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sonda é um Navio-Sonda.

Não há informações sobre avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 672.144.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões cento e quarenta e quatro mil reais).

vii. Urca Drilling B.V.:

A Urca Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro BrasFELS. O tipo de sonda é semi-submersível.

O avanço físico, atualmente, é de 89,96%, com valor de custo de R\$ 2.587.132.000,00 (dois bilhões quinhentos e oitenta e sete milhões cento e trinta e dois mil reais).

A data prevista para entrega é dezembro de 2015. A data limite é dezembro de 2018.

viii. Frade Drilling B.V.:

A Frade Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petroserv S.A detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro BrasFELS. O tipo de sonda é semi-submersível.

O avanço físico, atualmente, é de 69,09%, com valor de custo de R\$ 2.230.922.000,00 (dois bilhões duzentos e trinta milhões novecentos e vinte e dois mil reais).

A data prevista para entrega é dezembro de 2016. A data limite é dezembro de 2019.

ix. Bracuhy Drilling B.V.:

A Bracuhy Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro BrasFELS. O tipo de sonda é semi-submersível.

O avanço físico, atualmente, é de 41,90%, com valor de custo de R\$ 1.516.678.000,00 (um bilhão quinhentos e dezesseis milhões seiscentos e setenta e oito mil reais).

A data prevista para entrega é agosto de 2017. A data limite é julho de 2020.

x. Portogalo Drilling B.V.:

A Portogalo Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petroserv S.A detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro BrasFELS. O tipo de sonda é semi-submersível.

O avanço físico, atualmente, é de 20,21%, com valor de custo de R\$ 1.278.660.000,00 (um bilhão duzentos e setenta e oito milhões seiscentos e sessenta mil reais).

A data prevista para entrega é abril de 2018. A data limite é março de 2021.

xi. Mangaratiba Drilling B.V.:

A Mangaratiba Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro BrasFELS. O tipo de sonda é semi-submersível.

O avanço físico atualmente é de 4,78%, com valor de custo de R\$392.295.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões duzentos e noventa e cinco mil reais).

A data prevista para entrega é dezembro de 2018. A data limite é novembro de 2021.

xii. Botinas Drilling B.V.:

A Botinas Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Odebrecht Oil & Gas S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro BrasFELS. O tipo de sonda é semi-submersível.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 385.082.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões oitenta e dois mil reais).

A data prevista para entrega é agosto de 2019. A data limite é julho de 2022.

xiii. Arpoador Drilling B.V.:

A Arpoador Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 84,76%, com valor de custo de R\$ 2.526.655.000,00 (dois bilhões quinhentos e vinte e seis milhões seiscientos e cinquenta e cinco mil reais).

A data prevista para entrega é junho de 2015. A data limite é maio de 2017.

xiv. Guarapari Drilling B.V.:

A Guarapari Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 80% da participação. A Odfjell Galvão Perfurações Ltda. detém os 20% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 74,21%, com valor de custo de R\$ 2.271.577.000,00 (dois bilhões duzentos e setenta e um milhões quinhentos e setenta e sete mil reais).

A data prevista para entrega é julho de 2016. A data limite é julho de 2019.

xv. Camburi Drilling B.V.:

A Camburi Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 70% da participação. A Seabras Rig Holding GmbH detém os 30% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 60,33%, com valor de custo de R\$ 1.367.122.000,00 (um bilhão trezentos e sessenta e sete milhões cento e vinte e dois mil reais).

A data prevista para entrega é dezembro de 2016. A data limite é dezembro de 2019.

xvi. Itaoca Drilling B.V.:

A Itaoca Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 80% da participação. A Odfjell Galvão Perfurações Ltda. detém os 20% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 30,87%, com valor de custo de R\$ 842.533.000,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões quinhentos e trinta e três mil reais).

A data prevista para entrega é maio de 2017. A data limite é dezembro de 2019.

xvii. Ondina Drilling B.V.:

A Ondina Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Odebrecht Oil & Gas S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Enseada Indústria Naval. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 71,37%, com valor de custo de R\$ 2.530.137.000,00 (dois bilhões quinhentos e trinta milhões cento e trinta e sete mil reais).

A data prevista para entrega é julho de 2016. A data limite é julho de 2019.

xviii. Pituba Drilling B.V.:

A Pituba Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Odebrecht Oil & Gas S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Enseada Indústria Naval. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

O avanço físico, atualmente, é de 27,59%, com valor de custo de R\$ 1.504.755.000,00 (um bilhão quinhentos e quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

A data prevista para entrega é maio de 2017. A data limite é abril de 2020.

xix. Boipeba Drilling B.V.:

A Boipeba Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 85% da participação. A Odebrecht Oil & Gas S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Enseada Indústria Naval. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 908.157.000,00 (novecentos e oito milhões cento e cinquenta e sete mil reais).

A data prevista para entrega é janeiro de 2018. A data limite é dezembro de 2020.

xx. Cassino Drilling B.V.:

A Cassino Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 100% da participação.

Tem contrato com o Estaleiro Rio Grande-ERG. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 2.039.298.000,00 (dois bilhões trinta e nove milhões duzentos e noventa e oito mil reais).

A data prevista para entrega é maio de 2016. A data limite é maio de 2019.

xxi. Curumim Drilling B.V.:

A Curumim Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 100% da participação.

Tem contrato com o Estaleiro Rio Grande-ERG. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 1.160.127.000,00 (um bilhão cento e sessenta milhões cento e vinte e sete mil reais).

A data prevista para entrega é março de 2017. A data limite é fevereiro de 2020.

xxii. Salinas Drilling B.V.:

A Salinas Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International One GmbH com 100% da participação.

Tem contrato com o Estaleiro Rio Grande-ERG. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 670.103.000,00 (seiscentos e setenta milhões cento e três mil reais).

A data prevista para entrega é novembro de 2017. A data limite é outubro de 2020.

xxiii. Marambaia Drilling B.V.:

A Marambaia Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 85% da participação. A Petrobrás Netherlands B.V. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Atlântico Sul-EAS. O tipo de sondas é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 712.105.000,00 (setecentos e doze milhões cento e cinco mil reais).

A data prevista para entrega é dezembro de 2018. A data limite é novembro de 2020.

xxiv. Itaunas Drilling B.V.:

A Itaunas Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 70% da participação. A Seabras Rig Holding GmbH detém os 30% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sondas é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 765.744.000,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais).

A data prevista para entrega é abril de 2018. A data limite é março de 2021.

xxv. Siri Drilling B.V.:

A Siri Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 80% da participação. A Odfjell Galvão Perfurações Ltda detém os 20% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 703.724.000,00 (setecentos e três milhões setecentos e vinte e quatro mil reais).

A data prevista para entrega é dezembro de 2018. A data limite é novembro de 2021.

xxvi. Sahy Drilling B.V.:

A Sahy Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 70% da participação. A Seabras Rig Holding GmbH detém os 30% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Jurong Aracruz-EJA. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 696.243.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões duzentos e quarenta e três mil reais).

A data prevista para entrega é maio de 2019. A data limite é julho de 2022.

xxvii. Interlagos Drilling B.V.:

A Interlagos Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 85% da participação. A Odebrecht Oil & Gas S.A. detém os 15% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Enseada Indústria Naval. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 577.986.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões novecentos e oitenta e seis mil reais).

A data prevista para entrega é setembro de 2018. A data limite é agosto de 2021.

xxviii. Itapema Drilling B.V.:

A Itapema Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 75% da participação. A Seaworthy Investment GmbH detém os 25% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Enseada Indústria Naval. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico. O valor de custo é de R\$ 448.198.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões cento e noventa e oito mil reais).

A data prevista para entrega é maio de 2019. A data limite é abril de 2022.

xxix. Comandatuba Drilling B.V.:

A Comandatuba Drilling B.V., tem como sócia controladora a Sete International Two GmbH com 75% da participação. A Seaworthy Investment GmbH detém os 25% restantes.

Tem contrato com o Estaleiro Enseada Indústria Naval. O tipo de sonda é Navio-Sonda.

Não há informações sobre o avanço físico atual. O valor de custo é de R\$ 415.959.000,00 (quatrocentos e quinze milhões novecentos e cinquenta e nove mil reais).

A data prevista para entrega é janeiro de 2020. A data limite é dezembro de 2022.

8. Contratos e Garantias:

i. Debêntures:

A Sete Brasil Participações S.A emitiu, em 01 de fevereiro de 2013, 1.850 debêntures simples, em série única, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações, com valor unitário de um milhão de reais.

O agente fiduciário e representante dos debenturistas é a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

A Sete International One GmbH atua como interveniente anuente. As intervenientes garantidoras são a Itapema Drilling B.V e a Comandatuba Drilling B.V.

A distribuição das debêntures foi feita de maneira privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Os recursos captados foram utilizados para o financiamento do projeto Sondas.

ii. Bridges ou Empréstimos Ponte:

O bridge ou empréstimo ponte se trata de empréstimo emergencial ou não, de curto ou médio prazo, que vigorará até que seja liberado o “empréstimo definitivo”, normalmente de prazo mais longo e de valor maior. É liquidado automaticamente quando o “empréstimo definitivo” é liberado.

O Grupo Sete Brasil celebrou seis bridges com objetivo de financiar o Projeto Sondas.

a) Bridge 1:

Empréstimos ponte captados pelas SPEs Copacabana Drilling B.V, Grumari Drilling B.V., Ipanema Drilling B.V., Leblon Drilling B.V., Leme Drilling B.V nos valores de USD 57.140.000,00, totalizando USD 285.700.000,00, junto ao Banco Itaú BBA S.A, Nassau Branch e ao Banco do Brasil S.A, London Branch, figurando a Sete International One GmbH e a Sete Brasil Participações S.A como fiadoras financeiras.

O Fundo de Garantia para a Construção Naval, em contratos de fianças, obrigou-se a emitir cartas de fiança em favor dos Bancos Mutuantes no valor de 50% do saldo devedor. Além disso, as SPEs apresentam como contragarantias, caso ocorra o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento e este se torne integralmente exigível, a cessão do Contrato de EPC e cessão de créditos decorrentes dos contratos de afretamentos, mas apenas os que não se encontram onerados em favor dos Bancos mutuantes.

As SPEs celebraram contrato de Cessão Fiduciária e Cessão Condicional em Garantia de Contratos do Projeto junto ao Banco do Brasil S.A London Branch e ao Banco Itaú BBA S.A, Nassau Branch, no qual cederam a posição contratual e a totalidade dos respectivos direitos com relação a cada um dos Contratos do Projeto celebrados com a Petrobras, sendo condição suspensiva o inadimplemento em qualquer dos contratos cedidos ou de financiamento. Cederam e transferiram ainda a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse direta e indireta de todos os direitos creditórios de que são titulares decorrentes dos contratos do projeto e das apólices de seguros a eles relacionados.

Além dessas garantias, houve a Escritura de Penhor de Direitos e Ações das SPEs.

b) Bridge 2:

Empréstimos ponte captados pelas SPEs Arpoador Drilling B.V. (USD 248.780.000,00), Boipeba Drilling B.V. (USD 43.080.000,00), Bracuhy Drilling B.V. (USD 30.000.000,00), Camburi Drilling B.V. (USD 86.020.000,00), Cassino Drilling B.V. (USD 152.868.000,00), Curumim Drilling B.V. (USD 95.800.000,00), Frade Drilling B.V. (USD 40.000.000,00), Guarapari Drilling B.V. (USD 178.080.000,00), Itaoca Drilling B.V. (USD 68.500.000,00), Ondina Drilling B.V. (USD 197.120.000,00), Pituba Drilling B.V. (USD 43.080.000,00), Portugalo Drilling B.V. (USD 30.000.000,00), Salinas Drilling B.V. (USD 82.200.000,00) e Urca Drilling B.V. (USD 305.860.000,00), totalizando o valor de USD 1.601.388.000,00 (um bilhão seiscentos e um milhões trezentos e oitenta e oito mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Bradesco Bbi S.A., ao Banco Votorantim S.A., Nassau Branch, ao Banco Do Brasil S.A., London Branch e ao Banco Santander (Brasil) S.A. figurando a Sete International One GmbH e a Sete Brasil Participações S.A como fiadoras financeiras.

O contrato firmado pela Guarapari Drilling B.V., figura como SPC garantidora a Itaoca Drilling B.V., e o contrato firmado pela Itaoca Drilling B.V., figura como SPC garantidora a Guarapari Drilling B.V.

O Fundo de Garantia para a Construção Naval, em contratos de fianças, obrigou-se a emitir cartas de fiança em favor dos Bancos Mutuantes no valor de 50% do saldo devedor. Além disso, as SPEs dão como contragarantias, caso ocorra o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento e este se torne integralmente exigível, a cessão do Contrato de EPC e cessão de créditos decorrentes dos contratos de afretamentos, mas apenas os que não se encontram onerados em favor dos Bancos mutuantes.

As SPEs ainda celebraram contrato de Cessão Fiduciária e Cessão Condicional em Garantia de Contratos do Projeto junto ao Banco Bradesco Bbi S.A., ao Banco Votorantim S.A., Nassau Branch, ao Banco Do Brasil S.A., London Branch e ao Banco Santander (Brasil) S.A., no qual cederam a posição contratual e a totalidade dos respectivos direitos com relação a cada um dos Contratos do Projeto celebrados com a Petrobras, sendo condição suspensiva o inadimplemento em qualquer dos contratos cedidos ou de financiamento. Cederam e transferiram ainda a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse direta e indireta de todos os direitos creditórios de que são titulares decorrentes dos contratos do projeto e das apólices de seguros a eles relacionados.

Além dessas garantias, houve ainda a Escritura de Penhor de Direitos e Ações das SPEs.

c) Bridge 3:

Empréstimo Ponte, já executado, captado por Sete International One GmbH, no valor de USD 1.250.000.000 (um bilhão duzentos e cinquenta milhões de reais) junto ao Sumitomo Mitsui Banking Corporation, The Bank of Nova Scotia, Standard Chartered Bank, Bradesco BBI S.A e City Bank, N.A., figurando a Sete Brasil Participações S.A como fiadora.

A Sete Brasil Participações S.A firmou contrato de Cessão Fiduciária em Garantia, no qual cedeu fiduciariamente às instituições financeiras acima, os direitos detidos sobre todos e quaisquer recursos que venham a ser recebidos do FIP Sondas e demais acionistas no âmbito do aumento de capital e no âmbito de eventuais novos aumentos de capital que venham a ser aprovados pelos acionistas, assim como quaisquer outros

recursos que venham a ser depositados por ela na Conta Vinculada, para que tenha recursos suficientes para honrar o valor total das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Empréstimo. Além disso, os direitos detidos decorrentes da titularidade da Conta Vinculada e de todos e quaisquer recursos creditados na Conta vinculada, bem como os direitos sobre os reajustes monetários, frutos e acessórios, incluindo eventuais aplicações financeiras realizadas com os recursos depositados na Conta Vinculada ou a eles relativos.

d) Bridge 4:

Empréstimo ponte captado pelas SPEs Comandatuba Drilling B.V. (USD 34.000.000,00), Interlagos Drilling B.V (USD 37.000.000,00), Itapema Drilling B.V. (USD 34.000.000,00), Itaunas Drilling B.V. (USD 95.835.000,00), Marambaia Drilling B.V. (152.165.000,00), Sahy Drilling B.V. (71.000.000,00) e Siri Drilling B.V. (USD 76.000.000,00), totalizando o valor de USD 500.000.000 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco do Brasil S.A, London Branch e Itaú Unibanco S.A, Nassau Branch, figurando como fiadoras financeiras a Sete international One GmbH e a Sete Brasil Participações S.A.

A Itapema Drilling B.V. figura como garantidora da Comandatuba Drilling B.V. e a Interlagos Drilling B.V. não possui outra garantia além da já citada.

O Fundo de Garantia para a Construção Naval, em contratos de fianças firmados com as SPEs Itapema Drilling B.V, Itaunas Drilling B.V, Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. e Siri Drilling B.V., obrigou-se a emitir cartas de fiança em favor dos Bancos Mutuantes no valor de 50% do saldo devedor. Além disso, as SPEs apresentam como contragarantias, caso ocorra o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento e este se torne

integralmente exigível, a cessão do Contrato de EPC e cessão de créditos decorrentes dos contratos de afretamentos, mas apenas os que não se encontram onerados em favor dos Bancos mutuantes.

Além dessas garantias, houve ainda a Escritura de Penhor de Direitos e Ações das SPEs, exceto da Comandatuba Drilling B.V. e da Marambaia Drilling B.V.

e) Bridge 5:

Empréstimo ponte captado pela SPE Joatinga Drilling B.V., no valor de USD 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Standard Chartered Bank, figurando como fiadoras financeiras a Sete international One GmbH e a Sete Brasil Participações S.A.

O Fundo de Garantia para a Construção Naval, em contratos de fianças, obrigou-se a emitir cartas de fiança em favor dos Bancos Mutuantes no valor de 50% do saldo devedor. Além disso, as SPEs apresentam como contragarantias, caso ocorra o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento e este se torne integralmente exigível, a cessão do Contrato de EPC e cessão de créditos decorrentes dos contratos de afretamentos, mas apenas os que não se encontram onerados em favor do Banco mutuante.

Além dessas garantias, houve ainda a Escritura de Penhor de Direitos e Ações das SPEs.

f) Bridge 6:

Empréstimo ponte captado pela Sete Investimentos I S.A., no valor de USD 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-

americanos), junto à Caixa Econômica Federal, figurando como fiadora a Sete Brasil Participações S.A.

Ficou acordado ainda a garantia de cessão fiduciária dos direitos de crédito, atuais e futuros, decorrentes da Conta Desembolso/Pagamento e das Contas Vinculadas.

9. Notas do Administrador judicial:

- i. Os recursos captados no mercado pelas recuperandas foram destinados às Sociedades de Propósito Específico com o escopo de construção das Sondas contratadas pela Petrobras.
- ii. A Sete Brasil Participações S.A transferiu, dezembro de 2015, o valor de R\$9.575.207.263 (nove bilhões quinhentos e setenta e cinco milhões duzentos e sete mil duzentos e sessenta e três reais), para a Sete Holding GmbH. Deste montante, parte foi repassado para a Sete International One GmbH, R\$9.394.558.465,00 (nove bilhões trezentos e noventa e quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), e parte para a Sete International Two, R\$ 159.594.793,00 (cento e cinquenta e nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e três reais).
- iii. A Sete International One GmbH transferiu o montante de R\$1.435.347.784,00 (um bilhão quatrocentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais) para as Sociedades de Propósito Específico a ela ligadas.
- iv. A Sete International Two transferiu o montante de R\$85.279.595,00 (oitenta e cinco milhões duzentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais) para as Sociedades de Propósito Específico a ela ligadas.

- v. Estima-se que, para finalizar a construção das 12 (doze) sondas tidas como prioritárias, é necessário o investimento de, aproximadamente, US\$ 6 bilhões. O prazo limite para a entrega da primeira sonda (Arpoador) é em maio de 2017.
- vi. As Sondas serão destinadas ao adimplemento dos contratos de afretamento firmados com a Petrobras objetivando a exploração dos reservatórios de grandes proporções de petróleo e gás natural localizados na camada pré-sal.
- vii. Os contratos de afretamento preveem, no primeiro ano, taxas brutas diárias entre US\$ 340 mil e US\$ 366 mil, com prazo de duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos.
- viii. Ressalta-se que as notícias de início de revalorização das ações da Petrobras no mercado de valores é um considerável passo para que a Recuperação Judicial do Grupo Sete Brasil alcance seu êxito.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ-087155/O-7

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	08/11/2016
Data da Juntada	08/11/2016
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.

